




VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4401 JMS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ABERTURA DO XXIII VOLUME

Nesta data, procedo à abertura do **XXII Volume** do processo do processo nº **0002487-69.2019.8.14.9100 – Classe: Recuperação Judicial**, iniciando às fls. 4.401. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria nº 012/2019- G.J.

Documento Ilegal

2118

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4402



CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL

O Capital Social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuídas entre as sócias:

| <u>SÓCIA</u> | <u>Nº COTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------------|-----------------|----------------------|
| COMPANHIA FLORESTAL | | |
| MONTE DOURADO | 599.900 | 59.990.000,00 |
| COMPANHIA DO JARI | 100 | 10.000,00 |
| | <u>600.000</u> | <u>60.000.000,00</u> |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade das sócias é limitada ao montante do capital social

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Nenhuma cota, ou cotas, poderá(o) ser vendida(s), cedida(s) ou transferida(s), ou por qualquer outro meio alienada(s) ou de qualquer forma gravada(s), sem prévia concordância da outra sócia cotista, à qual é garantido o direito de preferência à sua aquisição, na proporção do capital por ela possuído, sendo nula de pleno direito a alienação ou gravame por qualquer forma ou a qualquer título, de quota, ou quotas, de capital da sociedade, com infração do disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA

A Sociedade será administrada pela sócia Companhia Florestal Monte Dourado, que exercerá o cargo de Sócia Gerente.

PARÁGRAFO 1º - A Sócia Gerente poderá outorgar a pessoas físicas poder de representação para o exercício de suas funções de Sócia Gerente, mediante instrumento de mandato que será arquivado no Registro de Comércio, independentemente de instrumento de alteração deste contrato ou de concordância da outra sócia.

PARÁGRAFO 2º - A Sócia Gerente terá os poderes necessários à gestão dos negócios da Sociedade, inclusive para a prática dos atos e instrumentos:

- que criem ou modifiquem obrigações para a Sociedade;
- de alienação ou constituição de ônus reais sobre bens sociais;
- de alienação, constituição de ônus, modificação, transferência ou extinção de qualquer direito de que a Sociedade seja titular;





d) de designação de mandatários ad negotia, que serão constituídos por procuração com prazo prefixado, não superior a um ano, na qual serão especificados os poderes outorgados, inclusive para a prática dos atos enumerados nas letras anteriores; e

e) de designação de mandatários ad judicia;

PARÁGRAFO 3º - A Sociedade poderá ser representada pela Sócia Gerente ou dois procuradores com poderes especiais na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósito bancário.

PARÁGRAFO 4º - A Sociedade poderá ser representada por um procurador com poderes especiais perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas sociedades de economia mista e concessionárias de serviços públicos (a) em qualquer ato que não importe na criação de obrigações para a Sociedade, (b) no cumprimento de obrigações tributárias ou (c) para a preservação de seus direitos em processos administrativos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO 5º - A Sócia Gerente assume o cargo com dispensa de caução.

PARÁGRAFO 6º - A Sócia Gerente poderá receber, a título de pro-labore, a remuneração mensal fixada pelas sócias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES

A Sociedade não terá assembleias gerais, nem Conselho Fiscal, devendo as resoluções dos quotistas, que serão tomadas por maioria de votos, correspondendo um voto a cada quotista social, ser lavradas em livro próprio.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NOVA - DURAÇÃO

A sociedade é constituída por prazo indeterminado e não se dissolverá pela retirada, exclusão ou inabilitação de qualquer das sócias, desde que o(s) remanecente(s) concorde(m) em adquirir, para a sociedade ou para si, as quotas do sócio retirante, excluído ou inabilitado observadas as limitações estabelecidas na Cláusula Quinta.



PARÁGRAFO 1º - A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção por escrito à(s) sócia(s) remanescente(s) que, dentro de 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta comunicação, decidirá(o) sobre a aquisição das suas cotas por si ou pela sociedade.



PARÁGRAFO 2º - As quotas e demais haveres da sócia retirante, excluído ou inabilitado, ser-lhe-ão pagas com base no último balanço aprovado, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data de resolução da(s) sócia(s) remanescente(s).

VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4904 JP

PARÁGRAFO 3º - No caso de morte de um sócio, a(s) remanescente(s) decidirão por resoluções, se a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, ou se serão simplesmente indenizados pelo valor das quotas possuídas pelo sócio falecido, com base no último balanço aprovado antes da homologação da partilha ou adjudicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, a(s) sócia(s) quotista(s) que representam a maioria social, designarão um liquidante ou liquidantes da sociedade firmando seus poderes, deveres e remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser modificado a qualquer tempo pelas quotistas, prevalecendo o voto daquela(s) que representa(m) a maioria do capital social.

A sociedade, a qualquer tempo, poderá ser transformada em sociedade de anônima, por decisão da(s) quotista(s) que represente(m) a maioria do capital social.

As partes contratantes elegem o fóro da Comarca de Monte Alegre, do qual Almeirim é termo judiciário, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem assim, justas e acertadas assinam a presente Resolução em quatro (4) vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo assinadas



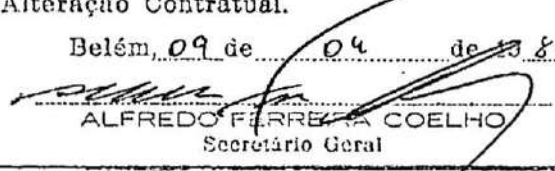
TESTEMUNHAS

x [Signature]
x [Signature]

Monte Dourado, 29 de março de 1984

[Signature] [Signature]
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO OSR
[Signature] [Signature]
COMPANHIA DO JARI Sain

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4405 *ps*

Junta Comercial do Estado do Pará
 — J U C E P A —
 Certifico que, sob o nº 411-84,
 foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta
 Alteração Contratual.
 Belém, 09 de 04 de 1984

 ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

Documento Ilegível

Ilmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Pará
 N.º 0945
 Apresentada às 12:00 horas
 de 23 de 85 de 19 85
 Responsável pelo Recebimento

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha n.º 4406/85

Documentos Legivos

SASI- SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, com sede em Monte Dourado- Almeirim-Pã, inscrita no CGC/MF sob o Nº 05 139 456 0001/50, vem respeitosamente, solicitar a V.Sa. de digne em autorizar o Arquivamento da 6a Alteração Contratual.

N. Termo

P. Deferimento

Belém, 22 de Janeiro de 1985

D. M. N.

Documento Ilegível

6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SASI - SERVIÇOS
AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS
RAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:



COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Av. Almirante Barroso nº 52 - 10º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias cotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75, por despacho de 26.01.75, e alterações posteriores datadas de 14.10.76; 28.12.77; 14.09.80; 15.09.82; 31.12.82 e 31.12.83, devidamente arquivadas na JUCEPA sob os nºs. 725/76; 1161/77; 1287/80; 1697/82; 166/83 e 110/84, respectivamente, têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social na forma que se segue:

- 1) Delibera-se aumentar para Cr\$760.000.000 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) o capital social da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., e, ainda, delibera-se aumentar para Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) o valor nominal de cada cota representativa do capital social. Desta forma, a sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO subscreve, neste ato, 700.000 (setecentas mil) novas cotas de valor nominal igual a Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, e promove sua integralização através da incorporação, ao capital, de parte dos créditos em conta-corrente detidos pela subscritora contra a Sociedade.
- 2) Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$.... Cr\$760.000.000 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 760.000 (setecentos e sessenta mil) cotas de valor nominal de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre as sócias:





| <u>SÓCIA</u> | <u>COTAS</u> | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 759.990 | 759.990.000 |
| COMPANHIA DO JARI | 10 | 10.000 |
| | <u>760.000</u> | <u>760.000.000</u> |

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade das sócias é limitada ao montante do capital social."

3) Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

Documento Ilegível

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1984.

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Handwritten signature]

COMPANHIA DO JARI

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que uma Via deste Documento
foi arquivado nesta JUCEPA sob o n.
192-85 por despacho desta data
B. em 24 de *[Handwritten]* de 1985
[Handwritten signature]
Alfredo Ferreira Coelho

Documento Illegível

7º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS
RAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4409 JB7

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Av. Almirante Barroso nº 52 - 10º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias cotistas da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75, por despachos de 26.01.75, e com sua última alteração devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 192/85, por despacho de 24.01.85, têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam, as sócias, aumentar para Cr\$939.000.000 (novecentos e trinta e nove milhões de cruzeiros) o capital social da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., mediante a capitalização de reserva para correção monetária do capital social no valor de Cr\$179.000.000 (cento e setenta e nove milhões de cruzeiros).
2. Deliberam, ainda, distribuir, a título de de bonificação, 179.000 (cento e setenta e nove mil) cotas de valor nominal igual a Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, que serão divididas entre as sócias na proporção do número de cotas possuídas, ficando ajustado entre as sócias o arredondamento das eventuais frações inferiores a uma cota.
3. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Clausula Quarta - O capital social é de Cr\$939.000.000 (novecentos e trinta e nove milhões de cruzeiros) dividido em 939.000 (trezentos e trinta e nove mil) quotas de valor nominal de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiro) cada uma,





totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre as sócias:

| <u>SÓCIAS</u> | <u>COTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 938.988 | 938.988.000 |
| COMPANHIA DO JARI | 12 | 12.000 |
| | 939.000 | 939.000.000 |

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4410 JB

Parágrafo Único - A responsabilidade das sócias é limitada ao montante do capital social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de março de 1985.

Documento Illegível

[Signature]
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
SAM OSR

[Signature]
COMPANHIA DO JARI
EBS SAM

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que uma Via deste Documento foi registrada nesta JUCEPA sob o n.º 12.09/85 por despacho desta data.
Belém, 11 de 04 de 1985
[Signature]
Alcides Ferreira Coelho

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]
VISTO 4 JUC

Ilmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Pará
N.º 0945
Aprosentad. 0 às 12:00 horas
de 23 de 01 de 19 85
Responsável pelo Recebimento

Documentos ag/vc
ag/vc

SASI- SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, com sede em Monte Dourado- Almeirim-Pã, inscrita no CGC/MF sob o Nº 05 139 456 0001/50, vem respeitosamente, solicitar a V.Sa. de digne em autorizar o Arquivamento da 6a Alteração Contratual.

N. Termo

P. Deferimento

Belém, 22 de Janeiro de 1985

D. M. N.


 FOLHA Nº 4423

 MUNICIPALIDADE DE MONTE DOURADO

Documento Ilegível

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Av. Almirante Barroso nº 52 - 10º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias cotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75, por despacho de 26.01.75, e alterações posteriores datadas de 14.10.76; 28.12.77; 14.09.80; 15.09.82; 31.12.82 e 31.12.83, devidamente arquivadas na JUCEPA sob os nºs. 725/76; 1161/77; 1287/80; 1697/82; 166/83 e 110/84, respectivamente, têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social na forma que se segue:

- 1) Delibera-se aumentar para Cr\$760.000.000 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) o capital social da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., e, ainda, delibera-se aumentar para Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) o valor nominal de cada cota representativa do capital social. Desta forma, a sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO subscreve, neste ato, 700.000 (setecentas mil) novas cotas de valor nominal igual a Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, e promove sua integralização através da incorporação, ao capital, de parte dos créditos em conta-corrente detidos pela subscritora contra a Sociedade.
- 2) Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$.... Cr\$760.000.000 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 760.000 (setecentos e sessenta mil) cotas de valor nominal de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre as sócias:





| <u>SÓCIA</u> | <u>COTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 759.990 | 759.990.000 |
| COMPANHIA DO JARI | 10 | 10.000 |
| | <u>760.000</u> | <u>760.000.000</u> |

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade das sócias é limitada ao montante do capital social."

3) Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

Documento Ilegível

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1984.

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Samuel Henrique Luiz de Lencastre

COMPANHIA DO JARI

Samuel Henrique

TESTEMUNHAS:

Salmo

Fredy Luiz Castilho



Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que uma Via deste Documento
foi arquivado nesta JUCEPA sob o n.
192-85 por despacho desta data
Belém 24 de 01 de 1985
Alfredo F. Coelho

Documento Ilegível



8º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Praia de Bota fogo, 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias cotistas da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/.. 0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75, por despacho de 26.01.75, e com sua última alteração devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 1209/85, por despacho de 11.04.85, têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam as sócias aumentar para Cr\$ 9.561.511.000 (nove bilhões quinhentos e sessenta e um milhões quinhentos e onze mil cruzeiros) o capital social da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., mediante a subscrição pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO de 8.622.511 (oito milhões, seiscentas e vinte e duas mil quinhentos e onze) novas cotas de valor nominal igual a Cr\$..... 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, que são integralizadas através da incorporação ao capital de parte dos créditos em conta corrente detidos pela subscritora contra a Sociedade, no valor de Cr\$ 8.622.511.000 (oito bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões quinhentos e onze mil cruzeiros).
2. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:





Documento Illegível

"Cláusula Quarta - O capital social é de Cr\$ 9.561.511.000 (nove bilhões quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e onze mil cruzeiros) dividido em 9.561.511 (nove milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e onze) quotas de valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre as Sócias:

| <u>SÓCIAS</u> | <u>COTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 9.561.499 | 9.561.499.000 |
| COMPANHIA DO JARI | <u>12</u> | <u>12.000</u> |
| | 9.561.511 | 9.561.511.000 |

Parágrafo Único - A responsabilidade das Sócias é limitada ao montante do capital social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das tes temunhas abaixo assinadas.

Monte Dourado, 31 de dezembro de 1985

Samuel Truberg Luizel Samuel Pon

 COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Manoel de Jesus *Samuel Truberg*

TESTEMUNHAS:

Leuzileia Rubeiro Vidua

Manoel de Jesus Moreira Corralho



COMPANHIA DO JARI
 Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que uma Via deste Documento foi arquivado nesta JUCEPA sob o n.º 229/86 por despacho desta data.

Belém 29 de Dez de 19 85

Alfredo Ferreira Coelho

 Alfredo Ferreira Coelho

Documento Ilegível

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Praia de Botafogo nº 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias quotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75, por despacho de 26.01.75, e com sua última alteração devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 827/86, por despacho de 18.04.86, têm entre si justo e acertado alterar o seu contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam aumentar o capital social da SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda. para Cz\$ 17.622.814,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze cruzados), mediante a subscrição, pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, de 6.000.000 (seis milhões) de novas quotas de valor nominal igual a Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, que são integralizadas através da incorporação ao capital de parte dos créditos em conta-corrente detidos pela subscritora contra a sociedade no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados).
2. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cz\$ 17.622.814,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze cruzados) dividido em 17.622.814 (dezessete milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze) quotas de valor nominal igual a Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalmente subscritas



Documento ilegível

SECRETARIA DE JUSTIÇA
MONTEDOURADO

21 JUL 93 002070

SECTO GERAL *Aracy*

[Handwritten signature]

e integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIAS | Nº QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 17.622.800 | 17.622.800,00 |
| COMPANHIA DO JARI | 14 | 14,00 |
| | <u>17.622.814</u> | <u>17.622.814,00</u> |

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social".

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das tes tesmunhas abaixo assinadas.

Monte Dourado, 30 de junho de 1986

[Assinatura]
SAM COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO MTG

[Assinatura]
CCV COMPANHIA DO JARI SAM

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]



Documento Ilegível

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA., NA
ABAIXO:



A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Praia de Botafogo, 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias quotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA SOB O Nº 114/75, por despacho de 26.01.75, e com sua última alteração devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 219/86, por despacho de 29.01.86, têm entre si justo e acordado alterar o seu Contrato Social na forma que se segue:

- 1 - Deliberam aumentar o Capital Social da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. mediante a capitalização da reserva da correção da expressão monetária no valor de Cz\$ 2.061.303,07 (dois milhões sessenta e um mil trezentos e três cruzados e sete centavos), correspondentes em 31.12.85 a Cr\$ 2.061.303.074 (dois bilhões sessenta e um milhões trezentos e três mil e setenta e quatro cruzeiros), passando, de conformidade com o Decreto-Lei 2284 de 10.03.86, o capital a ser Cz\$ 11.622.814,00 (onze milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze cruzados), tendo sido desprezados os centavos a fim de viabilizar a distribuição de 2.061.303 (dois milhões sessenta e um mil trezentos e três) novas quotas entre os sócios;
- 2 - Deliberam alterar o valor nominal das quotas, em atendimento ao supracitado Decreto Lei 2284, de 10.03.86, que passará a ser de Cz\$ 1,00 (um cruzado).



Documentos Legíveis

VARA DISTRITAL DE JUIZADO CÍVEL DO ESTADO DO PÁRA
MONTE DOURADO
Folha: n.º 442
VIGOR
EM BELEM

3. Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de Cz\$ 11.622.814,00 (onze milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze cruzados), dividido em 11.622.814 (onze milhões seiscentas e vinte e duas mil oitocentas e quatorze) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00(um cruzado) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIAS | Nº QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Companhia Florestal Monte Dourado | 11.622.800 | 11.622.800,00 |
| Companhia do Jari | 14 | 14,00 |
| | <u>11.622.814</u> | <u>11.622.814,00"</u> |

Parágrafo Único - A responsabilidade das Sócias é limitada ao montante do Capital Social."

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Dourado, 31 de março de 1986

Luiz Carlos de Souza
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Luiz Carlos de Souza
COMPANHIA DO JARI - C E P A -



TESTEMUNHAS:

Marcos da Góia Monteiro Corral
Luiz Carlos de Souza

Atestamos que uma Via deste Documento foi arquivado na ta JUCEPA sob o n.º 827.186 por decisão da data.
Belem 18 de 04 de 1986
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral - JUCEPA



11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICUL
TURAIS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha: n.º 4922

A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, sociedade com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados e a COMPANHIA DO JARI, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nº 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de únicas sócias quotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURIAS LTDA., com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75 por despacho de 26.01.75, e com sua última alteração devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 2010/86, por despacho de 21.07.86, têm entre si justo e acertado alterar o contrato social na forma que se segue:

1. Deliberam aumentar o capital social da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. para Cz\$26.637.779,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove cruzados) mediante a capitalização da reserva para correção monetária do capital social no valor de Cz\$9.014.965,88 (nove milhões, quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco cruzados e oitenta e oito centavos), tendo sido desprezados os centavos a fim de viabilizar a distribuição, na mesma proporção do número de quotas possuídas, de 9.014.965 (nove milhões, quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco) novas quotas entre os sócios;
2. Assim sendo, a Cláusula Quarta, "caput", do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA - O Capital Social é de Cz\$26.637.779,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove cruzados) dividido em 26.637.779 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove) quotas de valor nominal igual a Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:



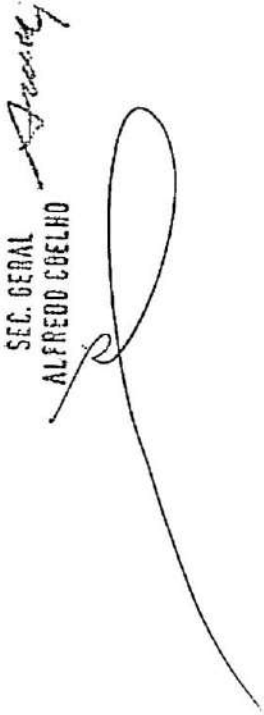
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4423-07

Documentos 11-1/1912

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ADJUNTO:

3314187 001912

SEC. GERAL
ALFREDO CUELHO



2019

SÓCIAS

Nº QUOTAS

VALOR

| | | |
|-----------------------------------|------------|-----------------|
| COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO | 26.637.757 | 26.637.757,00 |
| COMPANHIA DO JARI | 22 | 22,00 |
| | 26.637.779 | 26.637.779,00 " |
| | ===== | ===== |

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim acertadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Dourado, 27 de abril de 1987.

Documento Ilegível

[Handwritten Signature]
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

[Handwritten Signature]
COMPANHIA DO JARI

TESTEMUNHAS:

quely pastinho e Borges.

Abelazé Bina



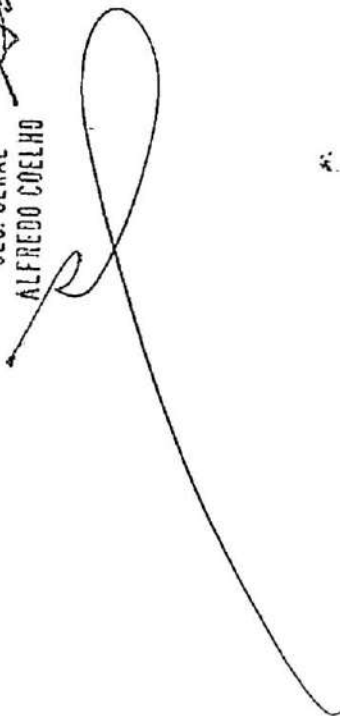
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4425 JM.

Documento Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO RESPE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

LS 146/87 001912

SEC. GENAL
ALFREDO COELHO



123 ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO (CGC Nº 04.815.734/0001-80), com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, por seus Diretores abaixo assinados, e

COMPANHIA DO JARI (CGC Nº 27.682.251/0001-50), com sede na Praia de Botafogo nº 300 - 13º andar, no Rio de Janeiro, RJ, por seus Diretores abaixo assinados,

Únicas sócias-quotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. (CGC Nº 05.139.456/0001-50), com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 114/75 em 16/01/75, resolvem aumentar o seu capital social para Cz\$ 116.589.609,00, com emissão de quotas mediante a capitalização da reserva para correção monetária do capital social no valor de Cz\$ 89.951.830,99, desprezando-se os centavos para viabilizar a distribuição das quotas na mesma proporção das originalmente possuídas, passando o caput da Cláusula Quarta do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cz\$ 116.589.609,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove cruzados), dividido em 116.589.609 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, seiscentas e nove) quotas de valor nominal igual a Cz\$ 1,00 (um cruzado), totalmente subscrito e integralizado, e assim dividido entre as sócias:

| QUOTISTAS | QUOTAS | VALOR |
|--|-------------|----------------|
| Companhia Florestal Monte Dourado..... | 116.589.513 | 116.589.513,00 |
| Companhia do Jari..... | 96 | 96,00 |
| | ===== | ===== |
| | 116.589.609 | 116.589.609,00 |

E, por estarem justas e contratadas, às partes assinam a presente alteração, em 5 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Dourado, 29 de janeiro de 1988.

[Handwritten Signature]
 DEM COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
[Handwritten Signature]
 CCV COMPANHIA DO JARI
[Handwritten Signature]
 SA 2

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Documento Ilegível

05AC12

43 20

2170

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4427 JB

Documento Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

18FEV88 000389

SEC. GERAL
SOCORRO SOARES *Socorro Soares*



JUCEPA

0333

13ª Alteração do Contrato Social da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4428 JM.

Jari Celulose S.A., nova denominação de Companhia Florestal Monte Dourado, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o número 04.815.734/0001-80, com sede em Almeirim, Estado do Pará, por seus Diretores abaixo assinados e,

Companhia do Jari, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.682.251/0001-50 com sede na Rua do Mercado 17, 11º andar, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais abaixo assinados,

Únicas sócias quotistas da SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CGC/MF 05.139.456/0001-50, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, sob o nº 15 200104619 resolvem :

1) - Adaptar o capital social para a moeda corrente do país, passando a ser expresso em R\$ 0,04 (quatro centavos) e aumentá-lo mediante a capitalização de reservas de capital, no montante de R\$ 2.562.865,96 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, noventa e seis centavos), permanecendo em reserva de capital R\$0,66 (sessenta e seis centavos);

2) - Intervem nesta alteração, a pessoa jurídica JARCEL CELULOSE S.A., com sede na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA, inscrita no CGC / MF sob o nº 02.090.071/0001-58, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.3000017068, por seus Diretores José Ricardo Martins Cordeiro, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº .5.115.996 (IFP/RJ), CPF nº.617.962.207-87,

JUCEPA

0334

13ª Alteração do Contrato Social da SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 4429

residente e domiciliado na Rua dos Oitis, nº. 44, apartamento 501, Gávea, CEP 22451-050-RJ e Erton Sesquim Sanchez, brasileiro, casado, engenheiro, CI 050362 - SEGUP/SP, CPF nº 026.336.498-40, Residente e domiciliado no interior do Município de Almeirim, Estado do Pará, para a qual, a Jari Celulose S.A. transferiu todas as suas quotas, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Jarcel Celulose S.A. realizada no dia 1º de dezembro de 1998, devidamente arquivada na JUCEPA;

3)- Retirar da sociedade, a JARI CELULOSE S/A, e integrando a JARCEL CELULOSE S.A. como nova sócia quotista em substituição à Jari Celulose S.A.;

4)- Em consequência dessas alterações, as Cláusulas Quarta e Sexta passarão a vigorar com a seguinte redação no Contrato Social :

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.562.866,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais) dividido em 2.562.866 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis quotas, de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, e assim dividido entre as sócias:

| <u>QUOTISTAS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|----------------------|------------------|-------------------------|
| JARCEL CELULOSE S.A. | 2.562.610 | R\$ 2.562.610,00 |
| COMPANHIA DO JARI | <u>256</u> | <u>256,00</u> |
| | 2.562.866 | R\$ 2.562.866,00 |

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA

A sociedade será administrada pela sócia JARCEL CELULOSE S.A., que exercerá o cargo de sócia gerente

5) - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

0335

13ª Alteração Contratual da SASI-SERVIÇOS
AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 44307D3

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração em 3 (tres) vias de igual teor e efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas.

Monte Dourado, 21 de dezembro de 1998

[Signature]
JARI CELULOSE S.A.
 JOSE RICARDO M CORDEIRO ERTON SESQUIM SANCHEZ

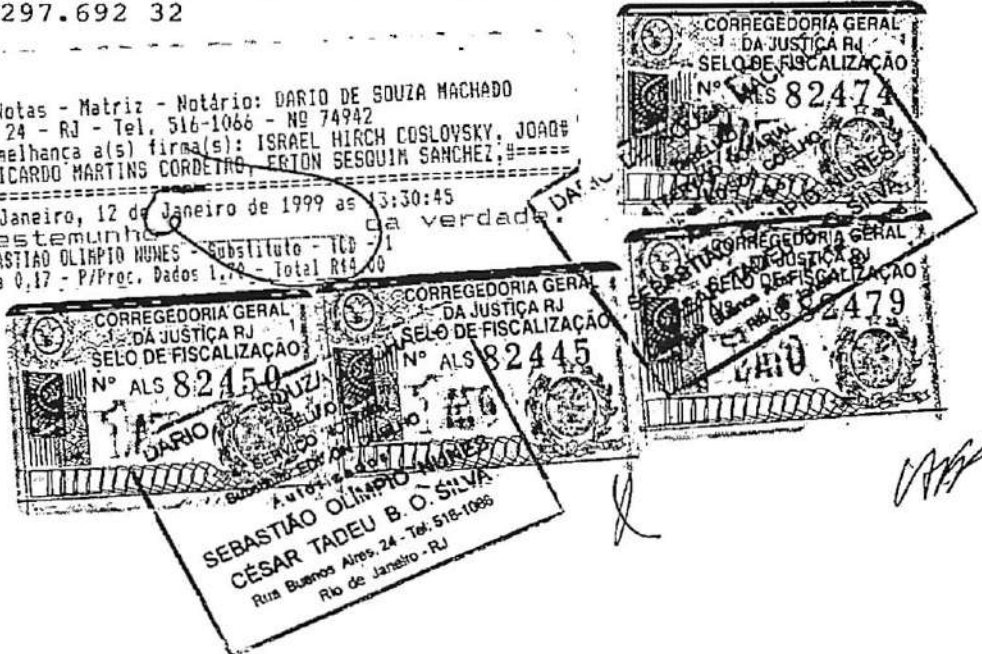
[Signature]
COMPANHIA DO JARI
 ISRAEL HIRCH COSLOVSKY JOAQUIM DIAS

[Signature]
JARCEL CELULOSE S.A.
 JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO ERTON SESQUIM SANCHEZ

Testemunhas
[Signature]
JURACY BARATA JUCA NETO /OAB/PA 5532
 CPF 155.169.702 53

[Signature]
VANJA IRENE VIGGIANO SOARES /OAB/PA 3467
 CPF 184.297.692 32

4º Ofício de Notas - Matriz - Notário: DARIO DE SOUZA MACHADO
 Rua Buenos Aires 24 - RJ - Tel. 516-1066 - Nº 74942
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s): ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, JOAQUIM DIAS, JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO, ERTON SESQUIM SANCHEZ;
 Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1999 às 13:30:45
 4- Em Testemunha da verdade
 SEBASTIAO OLÍMPIO NUNES - Substituto - TCO - 1
 R\$. = 1,00 - P/Firma 0,17 - P/Proc. Dados 1,72 - Total R\$ 1,89




0336

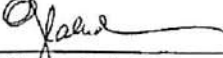
0336

0336

0336

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4431

| | |
|---|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/99 |
| | SOB O NÚMERO: 990001505 |
| | Protocolo: 990030091 |



 Dilson Guedes Cabral
 SECRETÁRIO GERAL

SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50

Art. 51, VI

RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS
SÓCIOS CONTROLADORES E
ADMINISTRADORES

SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50

Art. 51, VII

EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS



Extrato Mensal / Por Período

SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA | CNPJ: 005.139.456/0001-50

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 07/05/2019 - 09h46

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4434 JM.

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 02374 0104792-2 | 8,20 | 8,20 |

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104792-2 | Entre 01/04/2019 e 30/04/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|---|---------|---------------|---------------|-------------|
| 29/03/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 71,19 |
| 08/04/2019 | TARIFA MANUTENCAO C/C TAR MANUT C/C | 10419 | | -54,95 | 16,24 |
| 10/04/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | 2374869 | 20,00 | | 36,24 |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECEITA | 5694747 | | -28,04 | 8,20 |
| Total | | | 20,00 | -82,99 | 8,20 |

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h46 e estão sujeitos a alterações.

net empresa

bradesco



Extrato Mensal / Por Período

SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAS LTDA | CNPJ: 005.139.456/0001-50

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 04/06/2019 - 18h24

VARA DISTRITAL DE

MONTE DOURADO

Folha: n.º 4435

Handwritten signature

| | | | |
|------------------------|-------------------|-------|-------------|
| Agência Conta | 02374 0104792-2 | 41,16 | 41,16 |
| Total Disponível (R\$) | | | Total (R\$) |
| | | | 41,16 |

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104792-2 | Entre 01/05/2019 e 31/05/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|---|---------|-----------------|------------------|--------------|
| 10/04/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 8,20 |
| 09/05/2019 | TARIFA MANUTENÇÃO C/C VR PARCIAL TAR MANUT C/C | 20519 | | 8,20 | 0,00 |
| 10/05/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | 2374525 | 100,00 | | 100,00 |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -PA-SFAZ/DAB-RECETA | 5695675 | | 28,04 | 71,96 |
| | TARIFA MANUTENÇÃO C/C TAR MANUT C/C | 20519 | | 46,75 | 25,21 |
| 31/05/2019 | TED-TRANSF ELET DISPON REMET JARI CELULOSE PAPEL | 488127 | 3.650,00 | | 3.675,21 |
| | BRDESCO NET EMPRESA | 5041204 | | 1.719,31 | 1.955,90 |
| | NET EMPRESA DARF 1204 | | | -1.914,74 | 41,16 |
| | BRDESCO NET EMPRESA DARF 1279 | 6041279 | | -1.914,74 | 41,16 |
| Total | | | 3.750,00 | -3.717,04 | 41,16 |

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h24 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

Naõ há lançamentos para este tipo de extrato

Saldos Invest Fácil / Plus

Naõ há histórico de saldo para o período pesquisado

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h24 e estão sujeitos a alterações

**Extrato Mensal / Por Período**

SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA | CNPJ: 005.139.456/0001-50

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 01/04/2019 - 11h43

 VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4436 J.S.

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 02374 0104792-2 | 71,19 | 71,19 |

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104792-2 | Entre 01/03/2019 e 31/03/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|---------------|---------------|---------------|
| 28/02/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 705,11 |
| 11/03/2019 | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECEITA | 5693357 | | -28,04 | 677,07 |
| 12/03/2019 | TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C | 10319 | | -51,00 | 626,07 |
| Total | | | 0,00 | -79,04 | 626,07 |

Os dados acima têm como base 01/04/2019 às 11h43 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|-----------------|------------------|--------------|
| 12/03/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 626,07 |
| 29/03/2019 | TED-TRANSF ELET DISPON REMET.JARI CELUL PAPEL EMB BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1279 | 5054607 | 1.350,00 | | 1.976,07 |
| | | 6041279 | | -1.904,88 | 71,19 |
| Total | | | 1.350,00 | -1.904,88 | 71,19 |



Extrato Mensal / Por Período

SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA | CNPJ: 005.139.456/0001-50

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 26/06/2019 - 16h37

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4437-JO

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 02374 0104792-2 | 18,17 | 18,17 |

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104792-2 | Entre 01/06/2019 e 30/06/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|---------------|---------------|--------------|
| 31/05/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 41,16 |
| 10/06/2019 | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PA-SEFAZ/DAE-RECEITA | 5696857 | | -28,04 | 13,12 |
| | TARIFA MANUTENÇÃO C/C VR.PARCIAL TAR.MANUT.C/C | 30619 | | -13,12 | 0,00 |
| 13/06/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | 2374495 | 60,00 | | 60,00 |
| | TARIFA MANUTENÇÃO C/C TAR.MANUT.C/C | 30619 | | -41,83 | 18,17 |
| Total | | | 60,00 | -82,99 | 18,17 |

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h37 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h37 e estão sujeitos a alterações.

**SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50**

Art. 51, VIII

**CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS
DAS COMARCAS SEDE E FILIAIS**

CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA

Vitória Régia, Nº 2740

Bairro Agreste
Francisco Elzezer Magalhães Pinheiro
TABELIÃO
CEP.: 68.920-000

LARANJAL DO JARI-AP



Pinheiro Paiva

Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
TABELIÃ OFICIAL SUBSTITUTA



Nº do Pedido : 2019.05.16/00137

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4439/20

CERTIDÃO

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA-FÉ, a pedido de , que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS anteriores a 16/05/2019, em nome de :

SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA

CNPJ_05.139.456/0001-50



NÃO CONSTA PROTESTO



Laranjal do Jari, 16 DE MAIO DE 2019

Eu, SIMONE DE PAIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA, conferi. Subcrevo e Assino.



Pinheiro Paiva
FRANCISCO ELZEZER MAGALHÃES PINHEIRO
CARTÓRIO OFICIAL
LARANJAL DO JARI-AP

Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
CPF: 881.173.911-04
Tabeliã e Oficiala Substituta



Simone de Paiva M. Pinheiro
CPF/ 881.173.911-04

Tabeliã Oficial Substituta
16/05/2019 11:10:47

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas pelo solicitante.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Rua Vitória Régia, nº 2740 – Bairro Agreste – CEP 68.920-000
Laranjal do Jari/AP – Tel: (96) 99145.8594 – cartoriopinheiropaiva@hotmail.com



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALMEIRIM

30.732..65.3/0/001--26

ALMEIRIM - PA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

CAROLINE ALVES BRANT
Oficial do Protesto**MARCOS VELOSO JÚNIOR**

Substituto

Escrituras, Procuções, Protestos, Registros de Títulos e Documentos ...

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando os livros de Registro de Protesto de Títulos desta serventia, verifiquei NÃO EXISTIR nenhum protesto de letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas, ou qualquer título contra a firma SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 05.139.456/0001-50, nos últimos 10 anos, até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão. Eu, MARCOS VELOSO JÚNIOR, Tabelião Substituto do Protesto de Títulos que a digitei e assino, do que dou fé.

ALMEIRIM, 14 de maio de 2019.

MARCOS VELOSO JÚNIOR
Tabelião Substituto do Protesto de Títulos




VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4447 JBS

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 05.139.456/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

**SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50**

Art. 51, IX

**RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE
FIGURA COMO PARTE**

| Processo | Vara/Comarca | Natureza da Ação | Escritório | Autor | Reu |
|----------------------|---|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---|
| 10247.000191/2003-21 | Delegacia da Receita Federal de Macapá - AP | Processo Administrativo | Emsenhuber e Advogados Associados | Receita Federal do Brasil | Sasi serviços Agrários e Silviculturais |

Ativos TRB - SASI

| Nome Cliente | Núm. Processo | Parte de Interesse | Parte Contrária | Comarca | Causas de Pedir | Fase Proc. | STATUS PROCESSUAL | Valor da Causa | Condenação | Vir pg no proc. (dep. Rec., acordo, condenação ...) |
|---|---------------------------|---|--|--------------------|-----------------------------------|------------------------|--|----------------|------------|---|
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0017663-19.2016.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES (Espólio de Jose Pacheco dos Santos) | PINHEIRO | Obrig. Fazer | Conhecimento - 1º grau | Sentença parcialmente procedente. Custas 20,00, cond. 1.000,00 | 36.080,00 | 1.200,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0016416-03.2016.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | DOMINGOS PEDRO PINHEIRO DINIZ | PINHEIRO | | Conhecimento - 1º grau | Aguardando nova data para audiência | 880,00 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0016788-83.2015.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSE SILVA PAVAO | PINHEIRO | Ind. Danos Morais/Mat. | Conhecimento - 1º grau | Sentença improcedente em 07/05/2017 | 12.608,00 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0000178-92.2016.5.08.0113 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | ITAITUBA - PA | Anot. e Baixa CTPS; Vinc. Empreg. | Conhecimento - 1º grau | Totalmente procedente. Recda fazer a anot. do cont. de trab, data adm.20/02/78 | 18.033,24 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0001150-20.2015.5.08.0203 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSÉ FERREIRA LIMA | MONTE DOURADO - PA | FGTS | Conhecimento - 1º grau | Audiência realizada. Jari não se opôs ao levantamento do reclamante | 9.340,59 | 0,00 | 0,00 |

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º
4449

Jos.

| | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|---------------------------------|----------|-----------------|---------------------------|---|--------|------|------|
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTU RA LTDA. | 176800- 13.2011.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSÉ BENEDITO MEIRELES PINTO | PINHEIRO | Anot./Ret. CTPS | Conhecimento - 1º grau | Sent. parc. proced. em 04/05/12. Ag. baixa no CAGED | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTU RA LTDA. | 0220000- 02.2013.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | ANTONIO DAS CHAGAS AROUCHE | PINHEIRO | Anot./Ret. CTPS | Conhecimento - 1º grau | Sent. parc. proc. Não conhecido ED opostos p/recda | 600,00 | 0,00 | 0,00 |

| Processo | Vara/Comarca | Natureza da Ação | Escritório | Autor | Réu |
|----------------------|---|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---|
| 10247.000191/2003-21 | Delegacia da Receita Federal de Macapá - AP | Processo Administrativo | Emsenhuber e Advogados Associados | Receita Federal do Brasil | Sasi serviços Agrários e Silviculturais |

Ativos TRB - SASI

| Nome Cliente | Núm. Processo | Parte de Interesse | Parte Contrária | Comarca | Causas de Pedir | Fase Proc. | STATUS PROCESSUAL | Valor da Causa | Condenação | Vlr pg no proc. (dep. Rec., acordo, condenação ...) |
|---|---------------------------|---|--|--------------------|-----------------------------------|------------------------|--|----------------|------------|---|
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0017663-19.2016.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES (Espólio de Jose Pacheco dos Santos) | PINHEIRO | Obrig. Fazer | Conhecimento - 1º grau | Sentença parcialmente procedente. Custas 20,00, cond. 1.000,00 | 36.080,00 | 1.200,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0016416-03.2016.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | DOMINGOS PEDRO PINHEIRO DINIZ | PINHEIRO | | Conhecimento - 1º grau | Aguardando nova data para audiência | 880,00 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0016788-83.2015.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSE SILVA PAVAO | PINHEIRO | Ind. Danos Morais/Mat. | Conhecimento - 1º grau | Sentença improcedente em 07/05/2017 | 12.608,00 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0000178-92.2016.5.08.0113 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | ITAITUBA - PA | Anot. e Baixa CTPS; Vinc. Empreg. | Conhecimento - 1º grau | Totalmente procedente. Recda fazer a anot. do cont. de trab, data adm.20/02/78 | 18.033,24 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 0001150-20.2015.5.08.0203 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSÉ FERREIRA LIMA | MONTE DOURADO - PA | FGTS | Conhecimento - 1º grau | Audiência realizada. Jari não se opôs ao levantamento do reclamante | 9.340,59 | 0,00 | 0,00 |
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | 176800-13.2011.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | JOSÉ BENEDITO MEIRELES PINTO | PINHEIRO | Anot./Ret. CTPS | Conhecimento - 1º grau | Sent. parc. proced. em 04/05/12. Ag. baixa no CAGED | 100,00 | 0,00 | 0,00 |

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha n.º 4447

| | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|-------------------------------|----------|-----------------|---------------------------|--|--------|------|------|
| SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTU RA LTDA. | 0220000- 02.2013.5.16.0005 | SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURA LTDA. | ANTONIO DAS CHAGAS AROUCHE | PINHEIRO | Anot./Ret. CTPS | Conhecimento - 1º grau | Sent. parc. proc. Não conhecido ED opostos p/recda | 600,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------------------------|--|-------------------------------|----------|-----------------|---------------------------|--|--------|------|------|

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 448 de 50

SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50

Art. 51, V

ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS

JUCSPA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4450mp

**Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social da
empresa Sasi - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.**

CNPJ/MF nº 05.139.456/0001-50
NIRE 15.2.0010461-9

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15 30000125 1, representada por seus Diretores os Senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176, Residencial 3 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG nº 03.744.874-3 e do CPF/MF nº 628.583.437-72; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30, CEP: 06470-050.

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamoré, 989 - 23º andar - sala 2401- Bairro Alphaville - Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040, com registro na JUCESP sob o número 35300314603 em 01 de abril de 2004, representada por seus diretores, Senhores: **José Aparecido Montagnana**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Bairro Alphaville - Residencial 11, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06540-300, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646-SSP/SP e do CPF/MF nº 810.791.098-20; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30, CEP: 06470-050.

Únicas sócias quotistas representando a totalidade do capital social da empresa **SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com

JUCEPA

seus atos constitutivos e última alteração contratual arquivados na JUCEPA sob os números 15.20010461-9 e 2000004873-2, resolvem:

1. Alterar o endereço da empresa para Rua Cem, s/nº (parte), Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000;
2. Alterar a administração da sociedade, de forma a permitir a delegação de poderes à Administradores não sócios, que exercerão as suas atividades sob a designação de Diretores, cujo quorum de eleição dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização do capital social.
3. Alterar, reformar e consolidar inteiramente o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Contrato Social da
SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.**

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade, gira sob a denominação de **SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede na Rua Cem, s/nº, (parte), Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, e por resolução da sócia representando a maioria do capital social, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a) prestação de serviços a terceiros, desmatamento, plantio de mudas, conservação de matas, assistência, vigilância e fiscalização de áreas rurais, assistência e fiscalização a rebanhos, serviços gerais de campo e tudo o mais que diga respeito a atividade de silvicultura, agricultura e pecuária, podendo, ainda participar de outras empresas como acionista

JUCIPA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 445273

ou quotista, desenvolver atividades acessórias ou complementares aos objetivos desta companhia.

JUCIPA

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.562.866,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) reais, dividido em 2.562.866 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentas e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Nome do Sócio | nº de Quotas | Valor R\$ | % |
|--------------------|------------------|---------------------|-------------|
| Jari Celulose S/A. | 2.562.610 | 2.562.610,00 | 99,99% |
| Companhia do Jari | 256 | 256,00 | 0,01% |
| Total | 2.562.866 | 2.562.866,00 | 100% |

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio e com a aprovação da sócia representando a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento da sócia representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado ao outro sócio, nos termos da cláusula 22, infra.

Capítulo III – Da Administração da Sociedade

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida, independentemente de caução, por uma Diretoria composta por 2 (dois) a

Vice-Presidente em conjunto com outro Diretor, com exceção daquelas para fins judiciais, terão o prazo de validade determinado de até um ano.

Cláusula 13 - Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais e contraírem obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade.

Cláusula 14 - Os Diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante deverá ser fixado pelos sócios.

Capítulo IV - Das Deliberações Sociais

Cláusula 15 - As deliberações sociais serão tomadas pela sócia representando a maioria do capital social, sendo válidos para registro e demais efeitos legais os instrumentos de alteração contratual subscritos pela sócia representando essa maioria, independentemente de prévia notificação.

Cláusula 16 - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito a outra sócia, por escrito, contra recibo.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio dissidente serão apurados e pagos na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data do recebimento da notificação de dissidência por todos os sócios.

Capítulo V - Do Falecimento, Incapacidade ou Separação Judicial do Sócio Pessoa Física e Extinção da Sócia Pessoa Jurídica

Cláusula 17 - A sociedade não se dissolverá por morte do sócio pessoa física ou por extinção da sócia pessoa jurídica, continuando com o(a) sócio(a) remanescente e com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo 1º - Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam sócios da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, desde que comuniquem ao sócio remanescente essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento.

Parágrafo 2º - Por decisão da sócia representando a maioria do capital social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou

sucessores na sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no parágrafo 1º, supra, deverão ser apurados os haveres do sócio pré-morto, na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento do sócio.

Parágrafo 3º - Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores, o direito de voto das quotas de capital do sócio pré-morto será exercido pelos respectivos herdeiros ou sucessores, participando, portanto, da formação do quorum de deliberação de que trata a cláusula 15 deste instrumento.

Parágrafo 4º - O procedimento previsto nesta cláusula aplicar-se-á, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

Cláusula 18 - Em caso de separação judicial ou divórcio do sócio pessoa física, ou menção, que implique em alteração na titularidade das quotas em virtude de partilha, o cônjuge que receber quotas sociais não poderá ingressar na sociedade, devendo as quotas correspondentes serem reembolsadas na forma prevista no Capítulo VI, infra.

Cláusula 19 - O procedimento previsto na cláusula 17 aplicar-se-á, no que couber, às sociedades sucessoras, em caso de fusão, cisão ou incorporação envolvendo a sócia pessoa jurídica, bem como nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência ou qualquer outra, se da operação resultar modificação no controle societário da sócia pessoa jurídica ou alteração na titularidade das quotas sociais.

Capítulo VI - Da Apuração de Haveres

Cláusula 20 - Em qualquer caso de apuração de haveres previsto neste contrato ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- a) na data base da apuração, será levantado um balanço especial da sociedade, apurando-se o valor de patrimônio líquido desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas;
- b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGPM - FGV - Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento,

JUDICIAL

vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final;

- c) na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada ano, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

Cláusula 21 - As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos demais sócios, na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único - Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação normal da sociedade, a sócia representando a maioria do capital social poderá proceder à dissolução total da sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha do patrimônio social entre os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes.

Capítulo VII - Da Exclusão de Sócio

Cláusula 22 - Por decisão da sócia representando a maioria do capital social, poderá ser determinada a exclusão de sócio do quadro social, nos seguintes casos:

- a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) uso indevido da firma ou razão social;
- d) desarmonia ou séria divergência com a sócia representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) insolvência, caracterizada por protesto de título que legitime ação executiva ou falimentar;
- g) ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão;
- h) Por falta de "affectus societatis", que consiste em:

JUCEM

VARA DISTRIAL DE
MONTE GOIABADO

Folha: n.º 4157 as.

(a) desarmonia e séria divergência com os demais sócios, comprometendo e impossibilitando, dessa forma, o andamento normal dos negócios sociais.

Parágrafo 1º - A exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social subscrito pela sócia representando a maioria do capital social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Companhia, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista no Capítulo VI, supra, tomando-se como data base de apuração a data da deliberação da exclusão.

Capítulo VIII - Do Direito de Preferência

Cláusula 23 - Respeitando o disposto na cláusula 8ª, supra, o sócio que desejar alienar suas quotas sociais e/ou direito de subscrição, a qualquer título, no todo ou em parte, deverá comunicar ao outro sócio sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado e as condições da alienação.

Parágrafo 1º - No prazo de 30 (trinta) dias ao recebimento da notificação de que trata o "caput" desta cláusula, o outro sócio poderá exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas e/ou direitos ofertados.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo adicional fixado a que se refere o parágrafo 1º, supra, sem que o outro sócio exerça seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o sócio notificante pretender alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição deverá reiniciar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

Capítulo IX - Do Exercício Social, Balanço Geral e Destinação dos Lucros.

Cláusula 24 - O exercício social coincide com o ano civil, iniciará em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Cláusula 25 - Os lucros líquidos apurados, por decisão da sócia representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único - A critério da sócia representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

Capítulo X - Da Dissolução, da Liquidação e da Transformação da Sociedade.

Cláusula 26 - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão da sócia representando a maioria do capital social.

Cláusula 27 - Em caso de liquidação o sócio representando a maioria do capital social nomeará um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 28 - Por decisão da sócia representando a maioria do capital social, a sociedade poderá ser objeto de transformação em outro tipo societário, incorporação, cisão ou fusão. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada previsto em lei.

Cláusula 29 - Os casos omissos serão regulados pelo Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406, de 10.01.2002), e, no que forem aplicáveis pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 com as alterações da Lei 10.303 de 31.10.2001.

Disposições Transitórias

Em virtude do disposto na cláusula 9ª do Contrato Social, os sócios representando a totalidade do capital social, nomeiam, neste ato, os Diretores abaixo indicados, cujo mandato encerrar-se-á na Alteração Contratual que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2005, tendo sido eleitos:

- a) para o cargo de **Diretor Presidente**: o Sr. **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, qualificado no preâmbulo;

b). para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**: **José, Apãrecido Montagnana**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646-SSP/SP e CPF/MF nº 810.791.098-20, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Residencial 11 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06540-300.

c). para o cargo de **Diretor sem Designação Especial**: os senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, bel. em ciências contábeis, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176 - Residencial 3 - Bairro Alphaville - Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG nº 03.744.874-3 e CPF/MF nº 628.583.437-72; **Aurélio Wackslavowski**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, residente e domiciliado na Rua 92, nº 66 - Vila Staff, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.417.655 e do CPF/MF nº 066.631.250-87.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro e do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, os Diretores ora eleitos DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso e exercício da atividade mercantil.

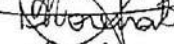
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

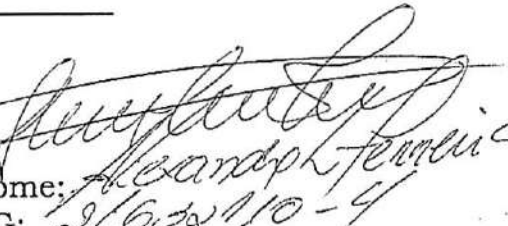
Almeirim, Pará, 19 de maio de 2005.


Jarí Celulose S/A

Companhia do Jarí

Testemunhas:

1ª 
Nome: Denise Aparecida da Silva
RG: 8.077.499.0 SSP/PR
CPF/MF: 284.235.278-59

2ª 
Nome: Alexandre Ferraz
RG: 21622110-4


Bell Ivanesciuc
OAB/SP 215.953
Advogada

SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA:

CNPJ/MF nº 05.139.456/0001-50.

NIRE nº 15.200.104.619

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2009.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10:30, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; Jorge Francisco Henriques – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
- (ii) Apreciação pedido de Renúncia Sra. Ana Maria de Almeida Vianna;
- (iii) Eleição da Diretoria;
- (iv) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

(i) O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;

(ii) O pedido de renúncia da Sra. Ana Maria de Almeida Vianna, do cargo de Diretora sem designação especial, eleita pela Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas, realizada em 04 de abril de 2008, de acordo com pedido encaminhado por ela ao Diretor Presidente, no dia 27/02/2009, fazendo efeito a partir desta data;

O Diretor Presidente, em nome da sociedade e de todos os demais diretores, manifestou seus agradecimentos a **Sra. Ana Maria de Almeida Vianna** pelo relevante serviço prestado a esta sociedade.

(iii) Diante da renúncia supra, procedemos com a nova eleição da diretoria, cujo mandato dar-se-á por tempo indeterminado, conforme dispõe cláusula 10º do Contrato Social consolidado na 15ª Alteração, registrada nessa Junta Comercial sob o nº 20000108951, em 27/05/2005, procede da seguinte forma:




Diretor Presidente:

Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, residente na Alameda Colômbia, nº 1034, Alphaville Residencial Dois, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-010;

Diretor Vice-Presidente:

Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, residente na Av. das Palmeiras, nº 77, Cond. Resid. Pq. Rio das Pedras, Barão de São Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13085-125;

Diretor sem Designação Especial:

Sr. **JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, residente na Rua Aquilino Limongi, nº 107, Residencial Mayard, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13311-530;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2008.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/ PA, 04 de abril de 2009. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. Jorge Francisco Henriques – Secretário. **Quotistas:** Jari Celulose S/A, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

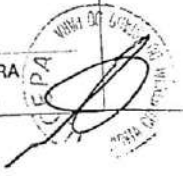
JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB Nº: 20000213625
Protocolo: 09/043200-2, DE 23/06/2009

Empresa: 15 2 0010461 9
SASI SERVICOS AGRARIOS E
SILVICULTURAIS LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



RECORDE


VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folhas n.º 4463 ps

SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.139.456/0001-50
NIRE nº 15.200.104.619


LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

| Nome do Sócio | Nº de Quotas | % |
|---|------------------|-------------|
| Jari Celulose S/A , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.734/0001-80, e sob o NIRE nº 15.300.001.251, com sede social na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Presidente. | 2.562.610 | 99,99 |
| Companhia do Jari , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.682.251/0001-50, sob o NIRE nº 35.300.314.603, com sede social no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 989, 23 andar e sala 2401, parte, Alphaville, neste ato representado por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Vice Presidente. | 256 | 0,01 |
| TOTAL | 2.562.866 | 100% |

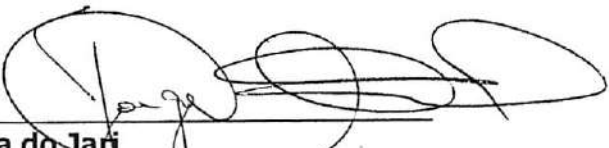
Este documento integra a Ata da Reunião dos Sócios-Quotistas realizada em 04 de abril de 2009.



Jari Celulose S/A
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Jorge Francisco Henriques
Diretor Vice Presidente



**Instrumento Particular de 16ª Alteração do Contrato Social da empresa
SASI – SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVÍQUETÓRAIS LTDA.**

CNPJ/MF nº 05.139.456/0001-50

NIRE 15.200.104.619

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.300.001.251, representada neste ato na forma do artigo 25 de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 25 andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040;

e,

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamoré, nº 989 – 23º andar – Parte – Bairro Alphaville – Município de Barueri, Estado de São Paulo, com registro na JUCESP sob o número 35.300.314.603 em 01 de abril de 2004, representada na forma do § 2º artigo 13 de seu Estatuto Social, por seus diretores; Diretor Vice Presidente o Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 25 andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040 e por seu Diretor Presidente o Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, supra qualificado.



Handwritten signatures and a circular stamp of the court.

Únicas sócias quotistas, representando a totalidade do capital social da empresa **SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com sua última alteração contratual arquivada na JUCEPA sob o número 20000108951 em 27 de maio de 2005, resolvem:

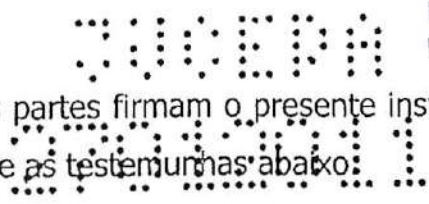
1. Por aumentar o capital social da sociedade em R\$ 6.525.930,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais), com créditos dos sócios existentes em conta corrente na presente data.
2. Por aumentar o número de quotas da sociedade em 6.525.930 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta) quotas, todas nominativas.
3. Em razão dos itens 1 e 2 supra, os sócios resolvem por alterar a Clausula 5ª do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Clausula 5 – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.088.796,00 (nove milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais), divididos em 9.088.796 (nove milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:"

| Nome do Sócio | nº de Quotas | Valor em R\$ | % |
|--|------------------|-------------------------|-------------|
| Jarí Celulose, Papel e Embalagens S.A. | 9.087.888 | R\$ 9.087.888,00 | 99,99% |
| Companhia do Jari | 908 | R\$ 908,00 | 0,01% |
| Total | 9.088.796 | R\$ 9.088.796,00 | 100% |

4. Ficando ratificados os demais artigos do contrato social da sociedade.





E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Almeirim, Pará, 30 de dezembro de 2010.

Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

[Handwritten signature]

Companhia do Jari
Sergio Antonio Garcia Amoroso *[Handwritten signature]* Jorge Francisco Henriques

Testemunhas:

1ª *[Handwritten signature]*
Nome: *Kaize C. Nascimento*
RG: 44.350.388-6
CPF/MF: 327.612.038-01

2ª *[Handwritten signature]*
Nome: *KuBer Bueno FREGATE*
RG: 25.315.872-2
CPF/MF: 151.544.548-30



Barueri/SP, 23 de março de 2018.

À

Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville,
06454-040 – Barueri/SP.

e

Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.
Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.

REF.: PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO NA DIRETORIA DA SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.

Prezado Sócio e Companhia,

Venho através da presente comunicar à V.Sa minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor sem Designação Especial da **Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.**, sociedade limitada, com sede estabelecida na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50 e perante a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15.200.104.619, para o qual fui eleito por meio do Reunião dos Sócios Quotistas, datado de 04 de abril de 2009.

Solicito manifestação de concordância sobre a minha renúncia, ratificação dos atos praticados até a presente data, bem como ampla, rasa e geral quitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Atenciosamente,



João Antonio Pereira Prestes

DE ACORDO:


Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso


Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.
Sergio Antonio Garcia Amoroso



- 1 -

Certifico o Registro em 20/04/2018
Arquivamento 20000560799 de 20/04/2018 Protocolo 180063340 de 19/04/2018
Nome da empresa SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA NIRE 15200104619
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 37980125880600



Barueri/SP, 23 de março de 2018.

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidência

Avenida Magalhães Barata, nº 1.234, São Braz
66060-281 – Belém/PA.

Ref.: Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda. – NIRE: 15.200.104.619

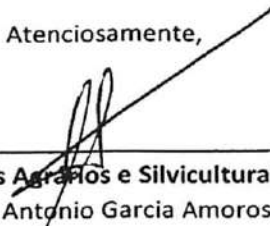
RENÚNCIA

Prezado Presidente,

Solicito a averbação perante esta Repartição da carta de renúncia do Sr. **João Antonio Pereira Prestes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89 ao cargo estatutário de Diretor sem Designação Especial da **Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.**, com sede estabelecida na Rua Cem, s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50 e perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob NIRE 15.200.104.619.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

- 1 -

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4470 JB

SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

SASI – SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF n.º. 05.139.456/0001-50, com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, sala A, Distrito de Monte Dourado, Almerim , Pará, CEP 68240-000, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA n.º 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, n.º 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei n.º. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.



SASI – SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA

SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50

CUSTAS JUDICIAIS

**SASI SERVICOS AGRÁRIOS E
SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ:
05.139.456/0001-50**

(REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/05)

CERTIDÕES JUDICIAIS



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4974 ps.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO POSITIVA Nº 93702 - AUTOS FÍSICOS - 2º GRAU
Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados

Nome pesquisado: SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA
CPF/CNPJ pesquisado: 05.139.456/0001-50

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Acompanhamento de Processo Trabalhistas - APT (2º Grau) deste Regional, que, até a presente data, há o(s) seguinte(s) processo(s) tramitando ou arquivado(s), em face de SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA:

- RO 0100900-25.1997.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0100700-18.1997.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0001500-04.1998.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0100900-88.1998.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0109100-84.1998.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0077000-32.2005.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0080200-13.2006.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0129700-82.2005.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0077000-32.2005.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)
- RO 0018400-18.2005.5.08.0203 (Baixa à vara de origem)

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema APT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais do sistema PJe (processos eletrônicos).

O interessado apresentou guia de recolhimento na importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Secretaria Geral Judiciária, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4475 J03

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME

CNPJ pesquisado: 05.139.456/0001-50

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, ALMEIRIM, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 11:32 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=396536d332ab3847ab361c5e7ca8891197e1245e>



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 9476 JS

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME
CNPJ pesquisado: 05.139.456/0001-50

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (2º Grau), que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 11:37 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=e8121c204fc3d5a2983e3943e6f7ab4f93c908ba>



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4477

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO POSITIVA Nº 93701 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME, CNPJ: 05.139.456/0001-50, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO de BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processos Físicos - deste Regional - 1º Grau tramita(m) contra o(a) requerente os processos abaixo relacionados ficando ressalvada a possível existência de outros processos ajuizados pela via do PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada:

| Nº do Processo | Situação |
|---------------------------|-----------------------------|
| 0050100-60.2006.5.08.0014 | REMETIDO OUTRO ORGAO DO JT8 |
| 0000703-45.2014.5.08.0113 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0000792-34.2015.5.08.0113 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0000909-25.2015.5.08.0113 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0056700-93.1998.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0135500-96.2002.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0018400-18.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0061000-54.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0065200-07.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0073200-93.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0077000-32.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0111700-34.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0118000-12.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0129700-82.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0146500-88.2005.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0025800-49.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0026000-56.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0026100-11.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0026200-63.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0026300-18.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0027900-74.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0044100-59.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0051900-41.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0056100-91.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0066300-60.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0080200-13.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0083900-94.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0084200-56.2006.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0060200-21.2008.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0060400-91.2009.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0000344-58.2010.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0001193-59.2012.5.08.0203 | DEVOLUCAO DE C. P. |
| 0001305-91.2013.5.08.0203 | DEVOLUCAO DE C. P. |
| 0001150-20.2015.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |
| 0000545-40.2016.5.08.0203 | DEVOLUCAO DE C. P. |
| 0001142-09.2016.5.08.0203 | DEVOLUCAO DE C. P. |
| 0000316-46.2017.5.08.0203 | ARQUIVADO DEFINITIVO |

O interessado recolheu a importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4478 JS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução N° 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

Nº 49616



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará, que

N A D A C O N S T A

contra **SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA** nem contra o **CNPJ: 05.139.456/0001-50**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (portal.trf1.jus.br/sjpa/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 03/06/2019 às 15:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 30/05/2019, 16h39min. e 03/06/2019, 15h30min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



Nº 1623225



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA** nem contra o **CNPJ: 05.139.456/0001-50**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 03/06/2019 às 15:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 03/06/2019, 15h29min. e 03/06/2019, 15h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4481 JB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ 05.139.456/0001-50, residente em , NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:54:16

CONTROLE: 05231506684928

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*raphael.barbosa*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



VARA DIST. []
MONTE DO []
Folha: n.º 4482 JM.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ 05.139.456/0001-50, residente em NÃO INFORMADO, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:55:23

CONTROLE: 05231506684929

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*raphael.barbosa*)



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4483 JB.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, CNPJ 05.139.456/0001-50, residente em , NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/05/2019 15:51:39

CONTROLE: 05231506685313

Válida até 21/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)

JARI
FLORESTAL
Doc. 1.10

JARI FLORESTAL S/A, CNPJ:
00.950.724/0001-04

Art. 51, II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS
AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
(2014-2015-2016) E ESPECIALMENTE
LEVANTADAS PARA O PEDIDO

- **BALANÇO PATRIMONIAL;**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS;**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;**
- **RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;**

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4486 JB

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

| | Exercício findo em 31 de dezembro | |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 27 |
| Contas a receber | 17.599 | 18.323 |
| Estoques | 15.775 | 15.775 |
| Impostos a recuperar | 14.052 | 13.982 |
| Outras contas a receber | 12.231 | 6.897 |
| | <u>59.658</u> | <u>55.004</u> |
| Não circulante | | |
| Partes relacionadas | - | 4.548 |
| Outras contas a receber | 678 | 590 |
| | <u>678</u> | <u>5.138</u> |
| Permanente | | |
| Investimentos | 801 | 837 |
| Imobilizado | 2.098 | 3.173 |
| | <u>2.899</u> | <u>4.010</u> |
| | <u>3.577</u> | <u>9.148</u> |
| Total do ativo | <u><u>63.235</u></u> | <u><u>64.152</u></u> |

| | Exercício findo em 31 de dezembro | |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Passivo e patrimônio líquido | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 25.741 | 16.759 |
| Salários e encargos sociais | 2.854 | 2.649 |
| Impostos a recolher e parcelados | 1.653 | 1.265 |
| Financiamentos | 10.128 | 10.758 |
| Outras contas a pagar | 7.864 | 4.396 |
| | <u>48.250</u> | <u>35.827</u> |
| Não circulante | | |
| Exigível a longo prazo | | |
| Impostos a recolher e parcelados | 3.442 | 982 |
| Financiamentos | 425 | 2.610 |
| Créditos de controlada | 29.327 | 20.918 |
| | <u>33.194</u> | <u>24.510</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 102.009 | 102.009 |
| Reserva de capital | 59 | 59 |
| Prejuízos acumulados | (120.277) | (98.253) |
| | <u>(18.209)</u> | <u>3.815</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u><u>63.235</u></u> | <u><u>64.152</u></u> |

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

| | Exercício findo em 31 de dezembro | |
|--|--------------------------------------|-----------------|
| | 2016 | 2015 |
| Receita líquida de vendas e serviços | (3) | 45.958 |
| Custo das vendas | (5.331) | (65.708) |
| Lucro (prejuízo) bruto | (5.334) | (19.750) |
| Despesas operacionais | | |
| Com vendas | (24) | (6.515) |
| Gerais e administrativas | (12.815) | (7.472) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | 153 | (601) |
| Prejuízo operacional antes do resultado financeiro | (18.020) | (34.338) |
| Resultado das participações societárias | | |
| Equivalência patrimonial | (36) | 723 |
| | (36) | 723 |
| Resultado Financeiro | | |
| Receitas financeiras | 95 | 471 |
| Despesas financeiras | (5.394) | (2.486) |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | 1.331 | (4.241) |
| Resultado financeiro líquido | (3.968) | (6.256) |
| Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social | (22.024) | (39.871) |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício | | |
| Prejuízo líquido do exercício | (22.024) | (39.871) |
| Prejuízo líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expressos em R\$ por ação) - lucro básico e diluído | (7,34) | (13,29) |

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

| | Exercício findo em | |
|--|--------------------|----------|
| | 31 de dezembro | |
| | 2016 | 2015 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (22.024) | (39.871) |
| Ajustes de (receitas) e despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa | | |
| Depreciação | 1.075 | 1.085 |
| Juros, variações monetárias e cambiais sobre financiamentos e recebíveis | (3.104) | 7.558 |
| Resultado de participações societárias | 36 | (723) |
| Aumento de capital | - | 35.000 |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber | 724 | (5.962) |
| Estoques | - | 17.058 |
| Impostos a recuperar | (70) | (519) |
| Outras contas a receber | (5.422) | (3.567) |
| Créditos com controlada | 12.957 | (15.340) |
| Fornecedores | 8.982 | 7.458 |
| Salários e encargos sociais | 215 | 1.718 |
| Impostos a recolher e parcelados | 2.848 | 1.015 |
| Outras contas a pagar | 3.468 | 2.180 |
| Caixa proveniente das operações | (315) | 7.090 |
| Juros pagos sobre financiamentos | 87 | (2.227) |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | (228) | 4.863 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Amortização de financiamentos | 202 | (12.195) |
| Ingressos de financiamentos | - | - |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos | 202 | (12.195) |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | (26) | (7.332) |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 27 | 7.359 |
| No final do exercício | 1 | 27 |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | (26) | (7.332) |

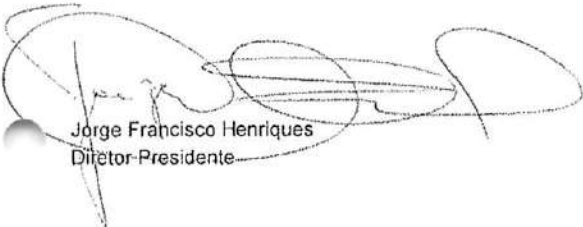
Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000


VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4489

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

| | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total |
|---|----------------|--------------------|----------------------|----------|
| Em 31 de dezembro de 2014 | 67.009 | 59 | (58.382) | 8.686 |
| Resultado abrangente do exercício | | | | |
| Aumento de Capital conforme AGE de 15 de junho | 20.000 | | | 20.000 |
| Aumento de Capital conforme AGE de 30 de dezembro | 15.000 | | | 15.000 |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (39.871) | (39.871) |
| Em 31 de dezembro de 2015 | 102.009 | 59 | (98.253) | 3.815 |
| Resultado abrangente do exercício | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (22.024) | (22.024) |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 102.009 | 59 | (120.277) | (18.209) |


Jorge Francisco Henriques
Diretor-Presidente


Robson Ederaldo de Mello
CRC 1SP 189.409/O-4



Jari Florestal S. A
CNPJ. N.º 04.815.734/0001-80

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em milhares de reais

| | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total | Participação dos não controladores | Total do patrimônio líquido |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------|------------------------------------|-----------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2015 | 102.009 | 59 | (98.254) | 3.814 | 117 | 3.931 |
| Resultado abrangente do exercício | | | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (22.388) | (22.388) | (34) | (22.422) |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 102.009 | 59 | (120.642) | (18.574) | 83 | (18.491) |
| Resultado abrangente do exercício | | | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (13.973) | (13.973) | - | (13.973) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 102.009 | 59 | (134.615) | (32.547) | 83 | (32.464) |


Marcos Antonio Tiecher
Diretor Presidente


Robson Fidalgo de Mello
Contador - CRC 1SP 189409/O-4



Jari Florestal S. A
CNPJ. Nº 04.815.734/0001-80

Demonstração do Fluxo de Caixa dos exercícios
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|----------|-------------|----------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (16.715) | (22.388) | (16.715) | (22.422) |
| Ajustes de (receita) e despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| Depreciação | 881 | 1.075 | 881 | 1.108 |
| Resultado da baixa de bens do imobilizado | 168 | | 168 | |
| Utilização do prejuízo fiscal e base negativa para compensação de impostos | 2.742 | | 2.742 | |
| Encargos sobre imposto parcelados | (874) | (2.556) | (874) | (2.556) |
| Juros, variações cambiais sobre financiamentos e recebíveis | 1.545 | (2.526) | 1.545 | (2.526) |
| Resultado de participações societárias | | 36 | | |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| Contas a receber | 2.827 | 1.128 | 2.827 | 1.128 |
| Estoques | 8.754 | - | 8.754 | - |
| Impostos a recuperar | 790 | (70) | 790 | (70) |
| Outras contas a receber | 10.329 | (5.422) | 10.329 | (5.422) |
| Créditos de controladas | 9.008 | 12.957 | 9.008 | 12.957 |
| Fornecedores | (12.489) | 8.982 | (12.489) | 8.982 |
| Salários e encargos sociais | (2.022) | 215 | (2.022) | 215 |
| Impostos a recolher | (297) | 219 | (297) | 239 |
| Impostos parcelados | 1.421 | 5.298 | 1.421 | 5.298 |
| Outras contas a pagar | (402) | 3.429 | (402) | 3.429 |
| Caixa proveniente das operações | 5.466 | 377 | 5.466 | 360 |
| Juros pagos sobre financiamentos | (599) | (87) | (599) | (87) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 4.867 | 290 | 4.867 | 273 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Amortização de financiamentos | (4.352) | (202) | (4.352) | (202) |
| Amortização de impostos parcelados | (515) | (114) | (515) | (114) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | (4.867) | (318) | (4.867) | (318) |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa | | (26) | | (43) |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| No início do exercício | 1 | 27 | 1 | 54 |
| No final do exercício | 1 | 1 | 1 | 11 |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa | | (26) | | (43) |



Jari Florestal S. A
CNPJ. Nº 04.815.734/0001-60

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|----------|-------------|----------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Receita líquida das vendas | 4.258 | (3) | 4.258 | (3) |
| Custo das vendas | (8.225) | (5.331) | (8.225) | (5.331) |
| Lucro bruto | (3.967) | (5.334) | (3.967) | (5.334) |
| Despesas operacionais | | | | |
| Com vendas | (29) | (24) | (29) | (24) |
| Gerais e administrativas | (11.362) | (12.816) | (11.362) | (12.863) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | 552 | 153 | 552 | 132 |
| | (10.839) | (12.686) | (10.839) | (12.755) |
| Prejuízo operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro | (14.806) | (18.020) | (14.806) | (18.089) |
| Resultado das participações societárias | | | | |
| Equivalência patrimonial | - | (36) | - | - |
| | - | (36) | - | - |
| Resultado financeiro | | | | |
| Receitas financeiras | 1.212 | 95 | 1.212 | 95 |
| Despesas financeiras | (3.452) | (5.394) | (3.452) | (5.395) |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | 331 | 967 | 331 | 967 |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (16.715) | (22.368) | (16.715) | (22.422) |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 2.742 | | 2.742 | |
| Prejuízo líquido do exercício | (13.973) | (22.368) | (13.973) | (22.422) |
| Atribuível a | | | | |
| Acionistas da Companhia | | | (13.973) | (22.368) |
| Acionistas não controladores | | | | (34) |
| | | | (13.973) | (22.422) |
| Prejuízo líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expressos em R\$ por ação) - lucro básico e diluído | | | (4,66) | (7,40) |

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4493 JS



Jari Florestal S. A
CNPJ, Nº 00.950.724 / 0001 - 04

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 1 | 11 | 11 |
| Contas a receber | 14.566 | 17.195 | 14.568 | 17.195 |
| Estoques | 7.021 | 15.775 | 7.021 | 15.775 |
| Impostos a recuperar | 13.262 | 14.052 | 13.262 | 14.052 |
| Outras contas a receber | 1.711 | 12.231 | 1.711 | 12.231 |
| | <u>36.563</u> | <u>59.254</u> | <u>36.573</u> | <u>59.264</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Depósitos em juízo | 869 | 678 | 869 | 678 |
| | <u>869</u> | <u>678</u> | <u>869</u> | <u>678</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Investimentos | 801 | 801 | 715 | 715 |
| Imobilizado | 1.049 | 2.098 | 1.338 | 2.387 |
| | <u>1.850</u> | <u>2.899</u> | <u>2.053</u> | <u>3.102</u> |
| | <u>2.719</u> | <u>3.577</u> | <u>2.922</u> | <u>3.760</u> |
| Total do Ativo | <u>39.282</u> | <u>62.831</u> | <u>39.495</u> | <u>63.044</u> |

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 13.252 | 25.741 | 13.252 | 25.741 |
| Financiamentos | 7.147 | 10.128 | 7.147 | 10.128 |
| Satêns e encargos sociais | 842 | 2.864 | 842 | 2.864 |
| Impostos a recolher | 1.113 | 1.410 | 1.243 | 1.410 |
| Impostos parcelados | 281 | 243 | 281 | 243 |
| Outras contas a pagar | 7.423 | 7.825 | 7.423 | 7.825 |
| | <u>30.058</u> | <u>48.211</u> | <u>30.188</u> | <u>48.211</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Créditos de controlada | 38.335 | 29.327 | 38.335 | 29.327 |
| Financiamentos | | 425 | | 425 |
| Impostos a recolher e parcelados | 3.436 | 3.442 | 3.436 | 3.572 |
| | <u>41.771</u> | <u>33.194</u> | <u>41.771</u> | <u>33.324</u> |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital | 102.009 | 102.009 | 102.009 | 102.009 |
| Reserva de capital | 59 | 59 | 59 | 59 |
| Prejuízos acumulados | (134.615) | (120.642) | (134.615) | (120.642) |
| | <u>(32.547)</u> | <u>(18.574)</u> | <u>(32.547)</u> | <u>(18.574)</u> |
| Participação dos não controladores | | | | |
| | | 83 | | 83 |
| | <u>(32.647)</u> | <u>(18.574)</u> | <u>(32.464)</u> | <u>(18.491)</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>39.282</u> | <u>62.831</u> | <u>39.495</u> | <u>63.044</u> |

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4494 Jon

| | Exercício findo em | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 31 de dezembro | |
| Ativo | 2018 | 2017 |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 1 |
| Contas a receber | 15.826 | 14.568 |
| Estoques | 6.824 | 7.021 |
| Impostos a recuperar | 13.178 | 13.262 |
| Outras contas a receber | 2.296 | 1.711 |
| | <u>38.124</u> | <u>36.563</u> |
| Não Circulante | | |
| Outras contas a receber | 963 | 869 |
| | <u>963</u> | <u>869</u> |
| Investimentos | 811 | 801 |
| Imobilizado | 500 | 1.049 |
| | <u>1.311</u> | <u>1.850</u> |
| | <u>2.274</u> | <u>2.719</u> |
| Total do Ativo | <u><u>40.398</u></u> | <u><u>39.282</u></u> |
| Passivo e patrimônio líquido | | |
| | 2018 | 2017 |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 12.834 | 13.252 |
| Salários e encargos sociais | 378 | 842 |
| Impostos a recolher | 856 | 1.113 |
| Impostos parcelados | 407 | 281 |
| Financiamentos | 8.417 | 7.147 |
| Outras contas a pagar | 1.000 | 7.423 |
| | <u>23.892</u> | <u>30.058</u> |
| Não Circulante | | |
| Impostos parcelados | 3.409 | 3.436 |
| Créditos de controlada | 48.871 | 38.335 |
| | <u>52.280</u> | <u>41.771</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 102.009 | 102.009 |
| Reserva de capital | 59 | 59 |
| Prejuízos acumulados | (137.842) | (134.615) |
| Total do patrimônio líquido | <u>(35.774)</u> | <u>(32.547)</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u><u>40.398</u></u> | <u><u>39.282</u></u> |

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4495 Jm.

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|----------------|-----------------|
| Receita líquida de vendas e serviços | 1.333 | 4.258 |
| Custo das vendas | <u>(1.646)</u> | <u>(8.225)</u> |
| Lucro (prejuízo) bruto | <u>(313)</u> | <u>(3.967)</u> |
| Despesas operacionais | | (29) |
| Com vendas | | (11.362) |
| Gerais e administrativas | (1.753) | (11.362) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | <u>914</u> | <u>552</u> |
| Prejuízo operacional antes do resultado financeiro | <u>(1.152)</u> | <u>(14.806)</u> |
| Resultado das participações societárias | | |
| Equivalência patrimonial | <u>10</u> | <u>-</u> |
| | <u>10</u> | <u>-</u> |
| Resultado Financeiro | | |
| Receitas financeiras | 2 | 1.212 |
| Despesas financeiras | (2.048) | (3.452) |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | | <u>331</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(2.046)</u> | <u>(1.908)</u> |
| Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social | <u>(3.188)</u> | <u>(16.715)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Liquidação de tributos parcelados | <u>(39)</u> | <u>2.742</u> |
| Prejuízo líquido do exercício | <u>(3.227)</u> | <u>(13.973)</u> |
| Prejuízo líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expressos em R\$ por ação) - lucro básico e diluído | <u>(1,08)</u> | <u>(4,66)</u> |



Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4496

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

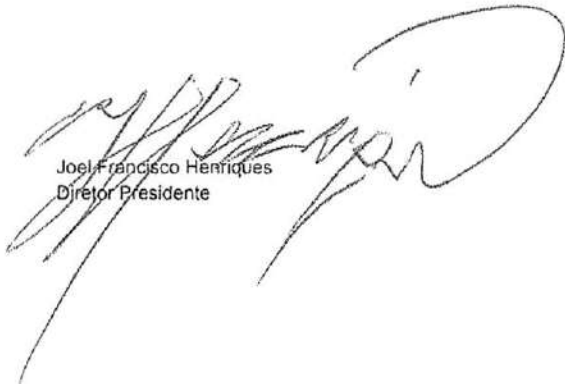
| | Exercício findo em 31 de dezembro | |
|--|--------------------------------------|----------|
| | 2018 | 2017 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (3.188) | (16.715) |
| Ajustes de (receitas) e despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa | | |
| Depreciação | 549 | 881 |
| Resultado da baixa de bens do imobilizado | | 166 |
| Utilização do prejuízo fiscal e base negativa para compensação de impostos | (39) | 2.742 |
| Encargos sobre imposto parcelados | 204 | (874) |
| Juros, variações monetárias e cambiais sobre financiamentos | 1.270 | 1.545 |
| | (1.204) | (12.253) |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber | (1.258) | 2.627 |
| Estoques | 197 | 8.754 |
| Impostos a recuperar | 84 | 790 |
| Outras contas a receber | (679) | 10.329 |
| Creditos com controlada | 10.536 | 9.008 |
| Fornecedores | (418) | (12.489) |
| Salários e encargos sociais | (464) | (2.022) |
| Impostos a recolher | (257) | (297) |
| Impostos parcelados | 240 | 1.421 |
| Outras contas a pagar | (6.423) | (402) |
| Caixa proveniente das operações | 354 | 5.466 |
| Juros pagos sobre financiamentos | | (599) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 354 | 4.867 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Amortização de financiamentos | | (4.352) |
| Amortização de impostos parcelados | (344) | (515) |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos | (344) | (4.867) |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 1 | 1 |
| No final do exercício | 1 | 1 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | |


Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4497 JP.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

| | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------|
| Em 31 de dezembro de 2016 | 102.009 | 59 | (120.642) | (18.574) |
| Resultado abrangente do exercício | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (13.973) | (13.973) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 102.009 | 59 | (134.615) | (32.547) |
| Resultado abrangente do exercício | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (3.227) | (3.227) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 102.009 | 59 | (137.842) | (35.774) |


Joel Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
CRC 1SP 189.409/O-4

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4498 m.

| | Exercício findo em | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 30 de abril | 31 de dezembro |
| Ativo | 2019 | 2018 |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 15.826 |
| Contas a receber | | 6.824 |
| Estoques | 6.812 | 13.178 |
| Impostos a recuperar | 13.189 | 2.296 |
| Outras contas a receber | 580 | |
| | <u>20.581</u> | <u>38.124</u> |
| Não Circulante | | |
| Outras contas a receber | 646 | 963 |
| | <u>646</u> | <u>963</u> |
| Investimentos | 97 | 811 |
| Imobilizado | 319 | 500 |
| | <u>416</u> | <u>1.311</u> |
| | <u>1.062</u> | <u>2.274</u> |
| Total do Ativo | <u><u>21.643</u></u> | <u><u>40.398</u></u> |
| Passivo e patrimônio líquido | | |
| | 2019 | 2018 |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 12.886 | 12.834 |
| Salários e encargos sociais | 208 | 378 |
| Impostos a recolher | 861 | 856 |
| Impostos parcelados | 404 | 407 |
| Financiamentos | 8.874 | 8.417 |
| Outras contas a pagar | 1.000 | 1.000 |
| | <u>24.233</u> | <u>23.892</u> |
| Não Circulante | | |
| Impostos parcelados | 3.433 | 3.409 |
| Créditos de controlada | 45.277 | 48.871 |
| | <u>48.710</u> | <u>52.280</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 102.009 | 102.009 |
| Reserva de capital | 59 | 59 |
| Prejuízos acumulados | (153.368) | (137.842) |
| Total do patrimônio líquido | <u>(51.300)</u> | <u>(35.774)</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u><u>21.643</u></u> | <u><u>40.398</u></u> |

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4499 Jm

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

| | Exercício findo em | |
|---|--------------------|----------------|
| | 30 de abril | 31 de dezembro |
| | 2019 | 2018 |
| Receita líquida de vendas e serviços | | 1.333 |
| Custo das vendas | (294) | (1.646) |
| Lucro (prejuízo) bruto | (295) | (313) |
| Despesas operacionais | | |
| Com vendas | | |
| Gerais e administrativas | (14.715) | (1.753) |
| Outras despesas operacionais, liquidas | (5) | 914 |
| Prejuízo operacional antes do resultado financeiro | (15.020) | (1.152) |
| Resultado Financeiro | | |
| Receitas financeiras | | 2 |
| Despesas financeiras | (506) | (2.048) |
| Resultado financeiro líquido | (506) | (2.046) |
| Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social | (15.526) | (3.188) |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Liquidação de tributos parcelados | | (39) |
| Prejuízo líquido do exercício | (15.526) | (3.227) |
| Prejuízo líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expressos em R\$ por ação) - lucro básico e diluído | (5,18) | (1,08) |

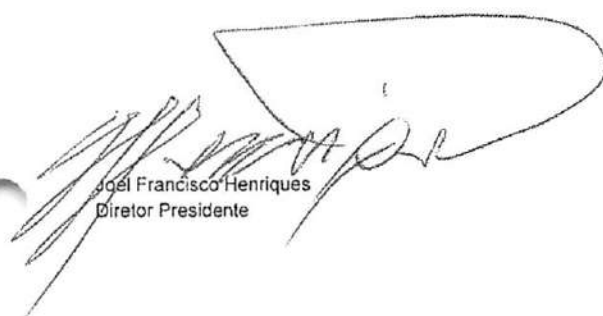
Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000


VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4500 Joz.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

| | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------|
| Em 31 de dezembro de 2017 | 102.009 | 59 | (134.615) | (32.547) |
| Resultado abrangente do exercício | | | (3.227) | (3.227) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 102.009 | 59 | (137.842) | (35.774) |
| Resultado abrangente do exercício | | | (15.526) | (15.526) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | |
| Em 30 de abril de 2019 | 102.009 | 59 | (153.368) | (51.300) |


Joel Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
CRC 1SP 189.409/O-4

| Título | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|--|----------------|------------|------------|----------------|
| 01.000.000 - ATIVO | 21.757.277,51D | 295.360,30 | 409.265,70 | 21.643.372,11D |
| 01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE | 20.655.849,04D | 156.890,30 | 232.002,39 | 20.580.736,95D |
| 01.110.000 - DISPONIVEL | 31,04D | 148.534,20 | 148.404,30 | 160,94D |
| 01.112.000 - BANCO CONTA MOVIMENTO | 31,04D | 148.534,20 | 148.404,30 | 160,94D |
| 01.112.100 - BANCO CONTA MOVIMENTO | 31,04D | 148.534,20 | 148.404,30 | 160,94D |
| 01.112.165 - BANCO PANAMERICANO C/C 12221-3 | 19,46D | 0,00 | 0,00 | 19,46D |
| 01.112.401 - BANCO BRASIL C/C 105214-4 | 6,25D | 13.364,20 | 13.228,97 | 141,48D |
| 01.112.402 - BANCO BRADESCO C/C 21500-7 | 5,33D | 135.170,00 | 135.175,33 | 0,00 |
| 01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 20.655.818,00D | 8.356,10 | 83.598,09 | 20.580.576,01D |
| 01.121.000 - CREDITOS | 13.836.181,38D | 8.356,10 | 75.869,95 | 13.768.667,53D |
| 01.121.100 - ADIANTAMENTOS | 73.266,48D | 291,48 | 69.672,24 | 3.885,72D |
| 01.121.101 - ADIANTAMENTOS FORNECEDORES | 73.266,48D | 291,48 | 69.672,24 | 3.885,72D |
| 01.121.500 - OUTROS CREDITOS | 574.313,02D | 0,00 | 0,00 | 574.313,02D |
| 01.121.520 - CREDITOS FEDERAIS PRECATORIOS | 564.412,55D | 0,00 | 0,00 | 564.412,55D |
| 01.121.597 - CONTRATOS A RECEBER | 9.900,47D | 0,00 | 0,00 | 9.900,47D |
| 01.121.600 - CREDITOS A FUNCIONARIOS | 2.189,81D | 5.367,84 | 6.197,71 | 1.359,94D |
| 01.121.601 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 0,00 | 4.007,90 | 4.007,90 | 0,00 |
| 01.121.603 - ADIANTAMENTO DE FERIAS | 1.602,56D | 1.359,94 | 1.602,56 | 1.359,94D |
| 01.121.613 - INSUFICIENCIA SALDO RENEGOCIADO | 587,25D | 0,00 | 587,25 | 0,00 |
| 01.121.800 - IMPOSTOS A RECUPERAR | 13.186.412,07D | 2.696,78 | 0,00 | 13.189.108,85D |
| 01.121.801 - ICMS A RECUPERAR | 3.107.425,61D | 0,00 | 0,00 | 3.107.425,61D |
| 01.121.804 - PIS A RECUPERAR | 1.793.607,74D | 481,05 | 0,00 | 1.794.088,79D |
| 01.121.805 - COFINS A RECUPERAR | 8.258.308,47D | 2.215,73 | 0,00 | 8.260.524,20D |
| 01.121.806 - IRRF A RECUPERAR DO EXERCICIO | 27.070,25D | 0,00 | 0,00 | 27.070,25D |
| 01.131.000 - ESTOQUES | 6.819.636,62D | 0,00 | 7.728,14 | 6.811.908,48D |
| 01.131.100 - ESTOQUES PRODUTOS ACABADOS | 6.434.236,61D | 0,00 | 0,00 | 6.434.236,61D |
| 01.131.103 - PRODUTOS ACABADOS FLORESTAIS | 6.434.236,61D | 0,00 | 0,00 | 6.434.236,61D |
| 01.131.600 - MATERIAIS DIRETOS DA PRODUCAO | 96.257,98D | 0,00 | 7.129,70 | 89.128,28D |
| 01.131.602 - MATERIAL AUXILIAR | 96.257,98D | 0,00 | 7.129,70 | 89.128,28D |
| 01.131.700 - MATERIAL USO E CONSUMO | 289.142,03D | 0,00 | 598,44 | 288.543,59D |
| 01.131.701 - MATERIAL USO E CONSUMO | 289.142,03D | 0,00 | 598,44 | 288.543,59D |
| 01.200.000 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 646.697,37D | 138.470,00 | 138.470,00 | 646.697,37D |
| 01.210.000 - CREDITOS | 646.697,37D | 138.470,00 | 138.470,00 | 646.697,37D |
| 01.212.000 - OUTROS VALORES | 646.697,37D | 0,00 | 0,00 | 646.697,37D |
| 01.212.100 - DEPOSITOS EFETUADOS EM JUIZO | 646.697,37D | 0,00 | 0,00 | 646.697,37D |
| 01.212.101 - PROCESSOS TRABALHISTAS | 646.697,37D | 0,00 | 0,00 | 646.697,37D |
| 01.215.000 - OUTROS CREDITOS | 0,00 | 138.470,00 | 138.470,00 | 0,00 |
| 01.215.200 - EMPRESTIMOS A CONTROLADAS/CONTROLADORAS | 0,00 | 138.470,00 | 138.470,00 | 0,00 |
| 01.215.202 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A | 0,00 | 138.470,00 | 138.470,00 | 0,00 |
| 01.300.000 - PERMANENTE | 454.731,10D | 0,00 | 38.793,31 | 415.937,79D |
| 01.310.000 - INVESTIMENTOS | 96.828,20D | 0,00 | 0,00 | 96.828,20D |
| 01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES | 96.828,20D | 0,00 | 0,00 | 96.828,20D |
| 01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES | 96.828,20D | 0,00 | 0,00 | 96.828,20D |
| 01.311.122 - ECOBAN AGROINDUSTRIAL LTDA | 96.828,20D | 0,00 | 0,00 | 96.828,20D |
| 01.320.000 - IMOBILIZADO TECNICO | 357.902,90D | 0,00 | 38.793,31 | 319.109,59D |
| 01.322.000 - IMOBILIZADO DEPRECIAVEL | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.322.100 - IMOBILIZADO DEPRECIAVEL | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.322.101 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.327.000 - DEPRECIACAO IMOBILIZADO | 8.325.828,22C | 0,00 | 38.793,31 | 8.364.621,53C |
| 01.327.100 - DEPRECIACAO IMOBILIZADO | 8.325.828,22C | 0,00 | 38.793,31 | 8.364.621,53C |
| 01.327.101 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 8.325.828,22C | 0,00 | 38.793,31 | 8.364.621,53C |
| 02.000.000 - PASSIVO | 37.130.429,91C | 576.451,47 | 615.830,27 | 37.169.808,71C |
| 02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE | 24.342.643,71C | 576.451,47 | 467.760,27 | 24.233.952,51C |
| 02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO | 24.342.643,71C | 576.451,47 | 467.760,27 | 24.233.952,51C |
| 02.111.000 - OBRIGACOES COM PESSOAL | 352.657,94C | 268.128,07 | 123.392,58 | 207.922,45C |
| 02.111.100 - SALARIOS E OBRIGACOES | 274.794,80C | 249.467,56 | 107.635,52 | 132.962,76C |

JARI FLORESTAL S.A.
Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

| Título | Saldo Inicial | Débito | Credito | Saldo Final |
|---|-----------------|------------|------------|-----------------|
| 02.111.101 - SALARIOS E ORDENADOS | 0,00 | 58.061,82 | 58.061,82 | 0,00 |
| 02.111.102 - RESCISÕES | 0,00 | 7.251,58 | 7.251,58 | 0,00 |
| 02.111.199 - OBRIGACOES COM PESSOAL A PAGAR | 274.794,80C | 184.154,16 | 42.322,12 | 132.962,76C |
| 02.111.300 - PROVISAO PARA FERIAS E 13 SALARIO | 71.547,25C | 5.784,92 | 3.067,23 | 68.829,56C |
| 02.111.301 - FERIAS E ENCARGOS | 67.142,43C | 5.439,35 | 1.714,12 | 63.417,20C |
| 02.111.302 - 13 SALARIO | 4.404,82C | 345,57 | 1.353,11 | 5.412,36C |
| 02.111.400 - ENCARGOS SOCIAIS | 6.315,89C | 12.875,59 | 12.689,83 | 6.130,13C |
| 02.111.401 - INSS FUNCIONARIOS E AUTONOMOS | 4.851,77C | 4.859,18 | 4.718,68 | 4.711,27C |
| 02.111.402 - FGTS | 1.464,12C | 8.016,41 | 7.971,15 | 1.418,86C |
| 02.112.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 1.265.636,34C | 24.773,02 | 23.938,00 | 1.264.803,32C |
| 02.112.100 - IMPOSTOS A RECOLHER | 860.052,02C | 12.218,51 | 13.257,86 | 861.091,37C |
| 02.112.103 - IRRF - SERVS. TERCEIROS A RECOLHER | 1.434,75C | 0,00 | 253,50 | 1.688,25C |
| 02.112.105 - INSS - PRESTACAO SERVICIOS | 501.850,41C | 0,00 | 0,00 | 501.850,41C |
| 02.112.106 - PIS/COFINS/CSLL SOBRE SERVICIOS | 3.439,53C | 0,00 | 785,85 | 4.225,38C |
| 02.112.107 - ISS A RECOLHER | 353.327,33C | 0,00 | 0,00 | 353.327,33C |
| 02.112.199 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR | 0,00 | 12.218,51 | 12.218,51 | 0,00 |
| 02.112.200 - CONTRIBUICOES A RECOLHER | 0,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 |
| 02.112.203 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER | 0,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 |
| 02.112.300 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 405.586,32C | 12.218,51 | 10.344,14 | 403.711,95C |
| 02.112.306 - ICMS PARCELAMENTO | 235.061,40C | 0,00 | 0,00 | 235.061,40C |
| 02.112.311 - PARCELAMENTO REFTS LEI 12.996/14 | 63.926,59C | 5.325,13 | 5.325,13 | 63.926,59C |
| 02.112.315 - PROG. ESPEC. REGUL. TRIBUT LEI 13.496/17 | 86.924,97C | 2.359,12 | 2.359,12 | 86.924,97C |
| 02.112.316 - PARCELAMENTO FGTS | 19.673,36C | 4.534,26 | 2.659,89 | 17.798,99C |
| 02.113.000 - FORNECEDORES | 2.787.470,29C | 25.202,90 | 25.202,90 | 2.787.470,29C |
| 02.113.100 - FORNECEDORES | 2.787.470,29C | 25.202,90 | 25.202,90 | 2.787.470,29C |
| 02.113.101 - FORNECEDORES NO PAIS | 2.787.470,29C | 25.202,90 | 25.202,90 | 2.787.470,29C |
| 02.115.000 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 8.751.977,01C | 0,00 | 122.393,80 | 8.874.370,81C |
| 02.115.100 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 8.751.977,01C | 0,00 | 122.393,80 | 8.874.370,81C |
| 02.115.106 - CEDULA DE CREDITO A EXPORTACAO | 8.751.977,01C | 0,00 | 122.393,80 | 8.874.370,81C |
| 02.116.000 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 10.184.900,13C | 258.347,48 | 172.832,99 | 10.099.385,64C |
| 02.116.200 - FRETES A PAGAR | 104.795,81C | 35.189,19 | 0,00 | 69.606,62C |
| 02.116.201 - FRETEIROS NO PAIS | 104.795,81C | 35.189,19 | 0,00 | 69.606,62C |
| 02.116.400 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 10.080.104,32C | 223.158,29 | 172.832,99 | 10.029.779,02C |
| 02.116.401 - SERVICIOS DIVERSOS A PAGAR | 9.867.644,70C | 90.864,28 | 52.518,44 | 9.829.298,86C |
| 02.116.406 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 212.459,62C | 132.294,01 | 120.314,55 | 200.480,16C |
| 02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.117.200 - CONTRATOS A PAGAR | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.117.216 - OUTROS CONTRATOS A PAGAR | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 48.561.786,04C | 0,00 | 148.070,00 | 48.709.856,04C |
| 02.210.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 3.433.288,84C | 0,00 | 0,00 | 3.433.288,84C |
| 02.213.000 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 3.433.288,84C | 0,00 | 0,00 | 3.433.288,84C |
| 02.213.100 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 3.433.288,84C | 0,00 | 0,00 | 3.433.288,84C |
| 02.213.103 - ICMS PARCELAMENTO | 2.761.971,45C | 0,00 | 0,00 | 2.761.971,45C |
| 02.213.108 - PARCELAMENTO REFTS LEI 12.996/14 | 605.739,54C | 0,00 | 0,00 | 605.739,54C |
| 02.213.112 - PARCELAMENTO FGTS | 65.577,85C | 0,00 | 0,00 | 65.577,85C |
| 02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS | 45.128.497,20C | 0,00 | 148.070,00 | 45.276.567,20C |
| 02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS | 45.128.497,20C | 0,00 | 148.070,00 | 45.276.567,20C |
| 02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS | 45.128.497,20C | 0,00 | 148.070,00 | 45.276.567,20C |
| 02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A | 45.128.497,20C | 0,00 | 148.070,00 | 45.276.567,20C |
| 02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO | 35.773.999,84D | 0,00 | 0,00 | 35.773.999,84D |
| 02.410.000 - CAPITAL REALIZADO | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.000 - CAPITAL REALIZADO | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.100 - CAPITAL SOCIAL | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.101 - CAPITAL SOCIAL | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL | 58.927,06C | 0,00 | 0,00 | 58.927,06C |
| 02.421.000 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | 22.643,44C | 0,00 | 0,00 | 22.643,44C |

| Titulo | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|---|-----------------|------------|------------|-----------------|
| 02.421.100 - INCENTIVOS FISCAIS | 22.643,44C | 0,00 | 0,00 | 22.643,44C |
| 02.421.102 - IRPJ LUCRO EXPLORACAO | 22.639,23C | 0,00 | 0,00 | 22.639,23C |
| 02.421.104 - C.MONETARIA DO CAPITAL SOCIAL | 4,21C | 0,00 | 0,00 | 4,21C |
| 02.423.000 - RESERVA DE LUCROS | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.423.100 - RESERVA DE LUCROS | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.423.101 - RESERVA LEGAL | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.430.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.100 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.102 - PREJUIZOS ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 03.000.000 - RESULTADO DO EXERCICIO | 15.373.152,40D | 457.129,89 | 303.845,69 | 15.526.436,60D |
| 03.100.000 - RESULTADO OPERACIONAL | 15.373.152,40D | 457.129,89 | 303.845,69 | 15.526.436,60D |
| 03.110.000 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 194.043,92D | 152.899,37 | 46.371,74 | 300.571,55D |
| 03.113.000 - DESPESA COM PESSOAL AREA FABRIL | 56.899,57D | 72.701,25 | 43.038,69 | 86.562,13D |
| 03.113.100 - DESPESA COM PESSOAL | 40.256,18D | 58.061,91 | 37.246,36 | 61.071,73D |
| 03.113.101 - SALARIOS | 38.070,62D | 10.748,35 | 0,00 | 48.818,97D |
| 03.113.104 - RESCISOES TRABALHISTAS | 0,00 | 3.984,55 | 0,00 | 3.984,55D |
| 03.113.112 - FERIAS | 1.829,24D | 5.035,00 | 0,00 | 6.864,24D |
| 03.113.113 - 13 SALARIO | 0,00 | 681,12 | 0,00 | 681,12D |
| 03.113.115 - INSUFICIENCIA SALDO SALARIO | 356,32D | 37.612,89 | 37.246,36 | 722,85D |
| 03.113.200 - PROVISOES | 1.358,17D | 3.067,23 | 5.784,92 | 1.359,52C |
| 03.113.201 - PROVISOES 13 SALARIO | 4.404,82D | 1.353,11 | 345,57 | 5.412,36D |
| 03.113.202 - PROVISOES DE FERIAS | 3.046,65C | 1.714,12 | 5.439,35 | 6.771,88C |
| 03.113.300 - ENCARGOS TRABALHISTAS | 15.285,22D | 11.572,11 | 7,41 | 26.849,92D |
| 03.113.301 - INSS | 10.870,14D | 3.600,96 | 7,41 | 14.463,69D |
| 03.113.302 - FGTS | 4.415,08D | 7.971,15 | 0,00 | 12.386,23D |
| 03.114.000 - BENEFICIOS AREA FABRIL | 21.140,27D | 27.646,47 | 636,27 | 48.150,47D |
| 03.114.100 - BENEFICIOS | 21.140,27D | 27.646,47 | 636,27 | 48.150,47D |
| 03.114.101 - REFEITORIO - ALIMENTACAO | 0,00 | 288,12 | 0,00 | 288,12D |
| 03.114.103 - PLANO DE SAUDE | 2.676,87D | 1.402,17 | 0,00 | 4.079,04D |
| 03.114.105 - CESTA BASICA | 14.132,63D | 25.840,54 | 0,00 | 39.973,17D |
| 03.114.106 - SEGURO DE VIDA | 385,28D | 115,64 | 62,10 | 438,82D |
| 03.114.109 - VIAGENS E HOSPEDAGENS CONTRATUAIS | 668,00D | 0,00 | 0,00 | 668,00D |
| 03.114.111 - MUDANCAS CONTRATUAIS | 5.000,00D | 0,00 | 0,00 | 5.000,00D |
| 03.114.114 - ALUGUEL DE COLABORADORES | 1.722,51C | 0,00 | 574,17 | 2.296,68C |
| 03.115.000 - GASTOS GERAIS DE FABRICACAO | 116.004,08D | 52.551,65 | 2.696,78 | 165.858,95D |
| 03.115.100 - GASTOS GERAIS DE FABRICACAO | 123.947,80D | 52.411,45 | 0,00 | 176.359,25D |
| 03.115.107 - MATERIAIS DE MANUTENCAO PREDIAL | 1.242,11D | 0,00 | 0,00 | 1.242,11D |
| 03.115.108 - MATERIAIS DE MANUT MAQUINAS E EQUIPOS | 3.141,17D | 7.728,14 | 0,00 | 10.869,31D |
| 03.115.119 - VIAGENS E ESTADIAS | 0,00 | 5.890,00 | 0,00 | 5.890,00D |
| 03.115.127 - DESPESAS SEGURANCA TRABALHO EPIS | 222,48D | 0,00 | 0,00 | 222,48D |
| 03.115.135 - DEPRECIACCES E AMORTIZACCES | 119.342,04D | 38.793,31 | 0,00 | 158.135,35D |
| 03.115.200 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 7.943,72C | 140,20 | 2.696,78 | 10.500,30C |
| 03.115.203 - ENCARGOS DEPREC PIS - LEI 10.367/02 | 1.492,02C | 0,00 | 481,05 | 1.973,07C |
| 03.115.204 - ENCARGOS DEPREC COFINS - LEI 10.367/02 | 6.872,30C | 0,00 | 2.215,73 | 9.088,03C |
| 03.115.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUICOES | 420,60D | 140,20 | 0,00 | 560,80D |
| 03.210.000 - DESPESAS COMERCIAIS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.000 - DESPESAS COMERCIAIS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.100 - DESPESAS COMERCIAIS MERCADO INTERNO | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.109 - PERDA RECEBIMENTO CREDITOS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.410.000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.044.859,72D | 181.510,84 | 257.373,66 | 968.996,90D |
| 03.414.000 - BENEFICIOS | 17.060,72D | 9.355,88 | 0,00 | 26.416,60D |
| 03.414.100 - BENEFICIOS | 17.060,72D | 9.355,88 | 0,00 | 26.416,60D |
| 03.414.103 - PLANO SAUDE | 16.050,02D | 9.018,98 | 0,00 | 25.069,00D |
| 03.414.104 - PLANO ODONTOLOGICO | 1.010,70D | 336,90 | 0,00 | 1.347,60D |
| 03.515.000 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 1.027.799,00D | 172.154,96 | 257.373,66 | 942.580,30D |

| Título | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|--|----------------|------------|------------|----------------|
| 03.515.100 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 1.027.799,00D | 172.096,25 | 252.251,57 | 947.643,68D |
| 03.515.103 - SERVIÇOS DE ASSES. CONSULT. E AUDITORIA | 65.109,84D | 16.900,00 | 0,00 | 82.009,84D |
| 03.515.114 - DESPESAS JURÍDICAS E CARTÓRIOS | 489,61D | 0,00 | 0,00 | 489,61D |
| 03.515.131 - DOAÇÕES | 171.456,11D | 0,00 | 0,00 | 171.456,11D |
| 03.515.140 - PROCESSOS TRABALHISTAS | 7.783,92D | 0,00 | 0,00 | 7.783,92D |
| 03.515.141 - PROCESSOS CÍVEIS / TRIBUTARIAS | 766.885,11D | 120.000,00 | 41.141,70 | 845.743,41D |
| 03.515.199 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 16.074,41D | 35.196,25 | 211.109,87 | 159.839,21C |
| 03.525.200 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 58,71 | 5.122,09 | 5.063,38C |
| 03.525.204 - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO | 0,00 | 58,71 | 0,00 | 58,71D |
| 03.525.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 5.122,09 | 5.122,09C |
| 03.610.000 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 10.323.239,28D | 0,00 | 0,00 | 10.323.239,28D |
| 03.611.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 10.341.292,68D | 0,00 | 0,00 | 10.341.292,68D |
| 03.611.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 10.341.292,68D | 0,00 | 0,00 | 10.341.292,68D |
| 03.611.154 - PERDA INVESTIMENTO CONTROLADAS | 714.667,91D | 0,00 | 0,00 | 714.667,91D |
| 03.611.199 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 9.626.624,77D | 0,00 | 0,00 | 9.626.624,77D |
| 04.611.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 04.611.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 04.611.199 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 03.710.000 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | 383.296,37D | 122.719,68 | 100,29 | 505.915,76D |
| 03.711.000 - DESPESAS FINANCEIRAS | 383.300,31D | 122.719,68 | 100,29 | 505.919,70D |
| 03.711.100 - DESPESAS FINANCEIRAS | 383.300,31D | 122.719,68 | 100,29 | 505.919,70D |
| 03.711.101 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | 146,34D | 203,56 | 0,00 | 349,90D |
| 03.711.103 - DESPESAS BANCARIAS | 931,93D | 113,82 | 0,00 | 1.045,75D |
| 03.711.104 - DESPESAS BANCARIAS - RECEBIMENTO | 114,56D | 8,50 | 0,00 | 123,06D |
| 03.711.109 - ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS | 335.279,18D | 122.393,80 | 0,00 | 457.672,98D |
| 03.711.110 - JUROS S/ IMPOSTOS EM ATRASO/PARCELADOS | 46.828,30D | 0,00 | 100,29 | 46.728,01D |
| 04.711.000 - RECEITAS FINANCEIRAS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 04.711.100 - RECEITAS FINANCEIRAS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 04.711.105 - DESCONTOS OBTIDOS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 03.800.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 03.810.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 03.811.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 03.811.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 03.811.102 - PERDA BAIXA DE IMOBILIZADO | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 05.000.000 - TRANSITÓRIAS | 0,00 | 78.760,69 | 78.760,69 | 0,00 |
| 01.000.008 - TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIA AP | 0,00 | 53.027,21 | 53.027,21 | 0,00 |
| 02.000.001 - TRANSITÓRIA DE FORNECEDORES | 0,00 | 24.947,63 | 24.947,63 | 0,00 |
| 02.000.002 - TRANSITÓRIA DE IMPOSTOS | 0,00 | 785,85 | 785,85 | 0,00 |

Total de Débitos
 Total de Créditos

1.407.702,35

1.407.702,35

| | | | | |
|----|---|----------------|--|----------------|
| 01 | - | 21.757.277,51D | | 21.643.372,11D |
| 02 | - | 37.130.429,91C | | 37.169.808,71C |
| 03 | - | 15.391.209,74D | | 15.544.493,94D |
| 04 | - | 18.057,34C | | 18.057,34C |
| 5 | - | 0,00 | | 0,00 |

Lucros e Perdas
 01/02/5

15.373.152,40D
 15.373.152,40C

15.526.436,60D
 15.526.436,60C

Joel Francisco Henriques
 Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello
 CRC 1SP 189.409/O-4

VARA FLORESTAL S.A.

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

Folha: n.º

4505

Balancete

14/06/2019 - 11:02

| Título | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|--|----------------|------------|------------|----------------|
| 01.000.000 - ATIVO | 21.643.372,11D | 57.091,03 | 179.410,46 | 21.521.052,68D |
| 01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE | 20.580.736,95D | 31.747,86 | 46.152,31 | 20.566.332,50D |
| 01.110.000 - DISPONÍVEL | 160,94D | 24.464,10 | 20.544,44 | 4.080,60D |
| 01.112.000 - BANCO CONTA MOVIMENTO | 160,94D | 24.464,10 | 20.544,44 | 4.080,60D |
| 01.112.100 - BANCO CONTA MOVIMENTO | 160,94D | 24.464,10 | 20.544,44 | 4.080,60D |
| 01.112.165 - BANCO PANAMERICANO C/C 12221-3 | 19,46D | 0,00 | 0,00 | 19,46D |
| 01.112.401 - BANCO BRASIL C/C 105214-4 | 141,48D | 8.249,12 | 8.280,81 | 109,79D |
| 01.112.402 - BANCO BRADESCO C/C 21500-7 | 0,00 | 16.027,94 | 12.224,13 | 3.803,81D |
| 01.112.407 - BCO DO EST DO RIO GRANDE DO SUL | 0,00 | 187,04 | 39,50 | 147,54D |
| 01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 20.580.576,01D | 7.283,76 | 25.607,87 | 20.562.251,90D |
| 01.121.000 - CREDITOS | 13.766.667,53D | 7.283,76 | 21.643,05 | 13.754.398,24D |
| 01.121.100 - ADIANTAMENTOS | 3.885,72D | 3.885,72 | 6.247,44 | 724,00D |
| 01.121.101 - ADIANTAMENTOS FORNECEDORES | 3.885,72D | 3.885,72 | 6.247,44 | 724,00D |
| 01.121.500 - OUTROS CREDITOS | 574.313,00D | 0,00 | 9.900,47 | 564.412,55D |
| 01.121.520 - CREDITOS FEDERATS PRECATORIOS | 564.412,55D | 0,00 | 0,00 | 564.412,55D |
| 01.121.597 - CONTRATOS A RECEBER | 9.900,47D | 0,00 | 9.900,47 | 0,00 |
| 01.121.600 - CREDITOS A FUNCIONARIOS | 1.359,94D | 4.135,20 | 5.495,14 | 0,00 |
| 01.121.601 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 0,00 | 4.135,20 | 4.135,20 | 0,00 |
| 01.121.603 - ADIANTAMENTO DE FERIAS | 1.359,94D | 0,00 | 1.359,94 | 0,00 |
| 01.121.800 - IMPOSTOS A RECUPERAR | 13.189.108,85D | 62,84 | 0,00 | 13.189.171,69D |
| 01.121.801 - ICMS A RECUPERAR | 3.107.425,61D | 0,00 | 0,00 | 3.107.425,61D |
| 01.121.804 - PIS A RECUPERAR | 1.794.088,79D | 11,21 | 0,00 | 1.794.100,00D |
| 01.121.805 - COFINS A RECUPERAR | 8.260.524,20D | 51,63 | 0,00 | 8.260.575,83D |
| 01.121.806 - IRRF A RECUPERAR DO EXERCICIO | 27.070,25D | 0,00 | 0,00 | 27.070,25D |
| 01.131.000 - ESTOQUES | 6.811.908,48D | 0,00 | 3.964,82 | 6.807.943,66D |
| 01.131.100 - ESTOQUES PRODUTOS ACABADOS | 6.434.236,61D | 0,00 | 0,00 | 6.434.236,61D |
| 01.131.103 - PRODUTOS ACABADOS FLORESTAIS | 6.434.236,61D | 0,00 | 0,00 | 6.434.236,61D |
| 01.131.600 - MATERIAIS DIRETOS DA PRODUCAO | 89.128,28D | 0,00 | 770,45 | 88.357,83D |
| 01.131.602 - MATERIAL AUXILIAR | 89.128,28D | 0,00 | 770,45 | 88.357,83D |
| 01.131.700 - MATERIAL USO E CONSUMO | 288.543,59D | 0,00 | 3.194,37 | 285.349,22D |
| 01.131.701 - MATERIAL USO E CONSUMO | 288.543,59D | 0,00 | 3.194,37 | 285.349,22D |
| 01.200.000 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 646.697,37D | 25.343,17 | 25.790,27 | 646.250,27D |
| 01.210.000 - CREDITOS | 646.697,37D | 25.343,17 | 25.790,27 | 646.250,27D |
| 01.212.000 - OUTROS VALORES | 646.697,37D | 0,00 | 447,10 | 646.250,27D |
| 01.212.100 - DEPOSITOS ERETUADOS EM JUIZO | 646.697,37D | 0,00 | 447,10 | 646.250,27D |
| 01.212.101 - PROCESSOS TRABALHISTAS | 646.697,37D | 0,00 | 447,10 | 646.250,27D |
| 01.215.000 - OUTROS CREDITOS | 0,00 | 25.343,17 | 25.343,17 | 0,00 |
| 01.215.200 - EMPRESTIMOS A CONTROLADAS/CONTROLADORAS | 0,00 | 25.343,17 | 25.343,17 | 0,00 |
| 01.215.202 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A | 0,00 | 25.343,17 | 25.343,17 | 0,00 |
| 01.300.000 - PERMANENTE | 415.937,79D | 0,00 | 107.467,88 | 308.469,91D |
| 01.310.000 - INVESTIMENTOS | 96.828,20D | 0,00 | 96.828,20 | 0,00 |
| 01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES | 96.828,20D | 0,00 | 96.828,20 | 0,00 |
| 01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES | 96.828,20D | 0,00 | 96.828,20 | 0,00 |
| 01.311.122 - ECOBAN AGROINDUSTRIAL LTDA | 96.828,20D | 0,00 | 96.828,20 | 0,00 |
| 01.320.000 - IMOBILIZADO TECNICO | 319.109,59D | 0,00 | 10.639,68 | 308.469,91D |
| 01.322.000 - IMOBILIZADO DEPRECIAVEL | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.322.100 - IMOBILIZADO DEPRECIAVEL | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.322.101 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 8.683.731,12D | 0,00 | 0,00 | 8.683.731,12D |
| 01.327.000 - DEPRECIACAO IMOBILIZADO | 8.364.621,53C | 0,00 | 10.639,68 | 8.375.261,21C |
| 01.327.100 - DEPRECIACAO IMOBILIZADO | 8.364.621,53C | 0,00 | 10.639,68 | 8.375.261,21C |
| 01.327.101 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 8.364.621,53C | 0,00 | 10.639,68 | 8.375.261,21C |
| 02.000.000 - PASSIVO | 37.169.898,71C | 176.020,45 | 578.524,65 | 37.572.312,91C |
| 02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE | 24.233.952,51C | 128.939,77 | 454.740,33 | 24.559.753,07C |
| 02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO | 24.233.952,51C | 128.939,77 | 454.740,33 | 24.559.753,07C |
| 02.111.000 - OBRIGACOES COM PESSOAL | 207.922,45C | 68.673,85 | 80.895,71 | 220.243,31C |
| 02.111.100 - SALARIOS E OBRIGADOS | 132.962,76C | 60.786,79 | 71.057,80 | 143.233,76C |

JARI FLORESTAL S.A.
Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

Folha: n.º 4506

| Titulo | Saldo Inicial | Débito | Credito | Saldo Final |
|---|-----------------|-----------|------------|-----------------|
| 02.111.101 - SALARIOS E OBRIGADOS | 0,00 | 50.349,92 | 50.349,92 | 0,00 |
| 02.111.199 - OBRIGACOES COM PESSOAL A PAGAR | 132.962,76C | 10.436,87 | 20.707,88 | 143.233,77C |
| 02.111.300 - PROVISAO PARA FERIAS E 13 SALARIO | 68.829,56C | 1.749,98 | 3.979,51 | 71.059,09C |
| 02.111.301 - FERIAS E ENCARGOS | 63.417,20C | 1.749,98 | 2.626,37 | 64.293,59C |
| 02.111.302 - 13 SALARIO | 5.412,36C | 0,00 | 1.353,14 | 6.765,50C |
| 02.111.400 - ENCARGOS SOCIATS | 6.130,13C | 6.137,08 | 5.858,40 | 5.851,45C |
| 02.111.401 - INSS FUNCIONARIOS E AUTOPAGOS | 4.711,27C | 4.445,22 | 4.445,19 | 4.438,24C |
| 02.111.402 - FGTS | 1.418,86C | 1.418,86 | 1.413,21 | 1.413,21C |
| 02.112.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 1.264.803,32C | 53.914,41 | 62.543,57 | 1.273.432,48C |
| 02.112.100 - IMPOSTOS A RECOLHER | 861.091,37C | 10.777,66 | 14.467,66 | 866.781,37C |
| 02.112.103 - IRRF - SERVS. TERCEIROS A RECOLHER | 1.688,25C | 0,00 | 900,00 | 2.588,25C |
| 02.112.105 - INSS - PRESTACAO SERVICIOS | 531.850,41C | 0,00 | 0,00 | 531.850,41C |
| 02.112.106 - FIS/COFIN/CSLL SOBRE SERVICIOS | 4.225,38C | 0,00 | 2.790,00 | 7.015,38C |
| 02.112.107 - ISS A RECOLHER | 353.327,33C | 0,00 | 0,00 | 353.327,33C |
| 02.112.199 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR | 0,00 | 10.777,66 | 10.777,66 | 0,00 |
| 02.112.200 - CONTRIBUICOES A RECOLHER | 0,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 |
| 02.112.203 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER | 0,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 |
| 02.112.300 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 403.711,95C | 42.800,75 | 47.739,91 | 408.651,11C |
| 02.112.306 - ICMS PARCELAMENTO | 235.061,40C | 26.860,68 | 31.645,32 | 239.846,04C |
| 02.112.311 - PARCELAMENTO REPTIS LEI 12.996/14 | 63.926,59C | 10.506,29 | 10.735,12 | 64.155,42C |
| 02.112.315 - PROC. ESPEC. REGIM. TRIBUT LEI 13.496/17 | 86.524,97C | 2.370,28 | 147,72 | 84.702,41C |
| 02.112.316 - PARCELAMENTO FGTS | 17.798,99C | 3.063,99 | 5.211,75 | 19.947,24C |
| 02.113.000 - FORNECEDORES | 2.787.470,29C | 0,00 | 0,00 | 2.787.470,29C |
| 02.113.100 - FORNECEDORES | 2.787.470,29C | 0,00 | 0,00 | 2.787.470,29C |
| 02.113.101 - FORNECEDORES NO PAIS | 2.787.470,29C | 0,00 | 0,00 | 2.787.470,29C |
| 02.115.000 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 8.874.370,81C | 0,00 | 123.938,26 | 8.998.309,07C |
| 02.115.100 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 8.874.370,81C | 0,00 | 123.938,26 | 8.998.309,07C |
| 02.115.106 - CEDULA DE CREDITO A EXPORTACAO | 8.874.370,81C | 0,00 | 123.938,26 | 8.998.309,07C |
| 02.116.000 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 10.099.385,64C | 6.351,51 | 187.362,79 | 10.280.396,92C |
| 02.116.200 - FRETES A PAGAR | 69.606,62C | 0,00 | 0,00 | 69.606,62C |
| 02.116.201 - FRETEIROS NO PAIS | 69.606,62C | 0,00 | 0,00 | 69.606,62C |
| 02.116.400 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 10.029.779,02C | 6.351,51 | 187.362,79 | 10.210.790,30C |
| 02.116.401 - SERVICOS DIVERSOS A PAGAR | 9.829.298,86C | 5.875,72 | 64.141,37 | 9.887.564,51C |
| 02.116.406 - OUTRAS CONTAS A PAGAR | 200.480,16C | 475,79 | 123.221,42 | 323.225,79C |
| 02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.117.200 - CONTRATOS A PAGAR | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.117.216 - OUTROS CONTRATOS A PAGAR | 1.000.000,00C | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00C |
| 02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 48.709.856,04C | 47.080,68 | 123.784,32 | 48.786.559,68C |
| 02.210.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 3.433.288,84C | 47.080,68 | 98.441,15 | 3.484.649,31C |
| 02.213.000 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 3.433.288,84C | 47.080,68 | 98.441,15 | 3.484.649,31C |
| 02.213.100 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELAMENTOS | 3.433.288,84C | 47.080,68 | 98.441,15 | 3.484.649,31C |
| 02.213.103 - ICMS PARCELAMENTO | 2.761.971,45C | 31.645,32 | 87.864,84 | 2.818.190,97C |
| 02.213.108 - PARCELAMENTO REPTIS LEI 12.996/14 | 605.739,54C | 10.771,37 | 9.986,16 | 604.954,33C |
| 02.213.112 - PARCELAMENTO FGTS | 65.577,85C | 4.663,99 | 590,15 | 61.504,01C |
| 02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS | 45.276.567,20C | 0,00 | 25.343,17 | 45.301.910,37C |
| 02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS | 45.276.567,20C | 0,00 | 25.343,17 | 45.301.910,37C |
| 02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS | 45.276.567,20C | 0,00 | 25.343,17 | 45.301.910,37C |
| 02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A | 45.276.567,20C | 0,00 | 25.343,17 | 45.301.910,37C |
| 02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO | 35.773.999,84D | 0,00 | 0,00 | 35.773.999,84D |
| 02.410.000 - CAPITAL REALIZADO | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.000 - CAPITAL REALIZADO | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.100 - CAPITAL SOCIAL | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.411.101 - CAPITAL SOCIAL | 102.008.977,39C | 0,00 | 0,00 | 102.008.977,39C |
| 02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL | 58.927,06C | 0,00 | 0,00 | 58.927,06C |
| 02.421.000 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | 22.643,44C | 0,00 | 0,00 | 22.643,44C |
| 02.421.100 - INCENTIVOS FISCAIS | 22.643,44C | 0,00 | 0,00 | 22.643,44C |

JARI FLORESTAL S.A.

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

Balancete
14/06/2019 - 11:02

| Título | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|---|-----------------|------------|-----------|-----------------|
| 02.421.102 - IRPJ LUCRO EXPLORADO | 22.639,20C | 0,00 | 0,00 | 22.639,20C |
| 02.421.104 - C.MONETARIA DO CAPITAL SOCIAL | 4,21C | 0,00 | 0,00 | 4,21C |
| 02.423.000 - RESERVA DE LUCROS | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.423.100 - RESERVA DE LUCROS | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.423.101 - RESERVA LEGAL | 36.283,62C | 0,00 | 0,00 | 36.283,62C |
| 02.430.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.100 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 02.431.102 - PREJUÍZOS ACUMULADOS | 137.841.904,29D | 0,00 | 0,00 | 137.841.904,29D |
| 03.000.000 - RESULTADO DO EXERCÍCIO | 15.526.436,60D | 569.982,16 | 45.158,53 | 16.051.260,23D |
| 03.100.000 - RESULTADO OPERACIONAL | 15.526.436,60D | 569.982,16 | 45.158,53 | 16.051.260,23D |
| 03.110.000 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 300.571,55D | 81.910,20 | 39.959,87 | 342.521,88D |
| 03.113.000 - DESPESA COM PESSOAL AREA FABRIL | 86.562,13D | 59.119,77 | 39.369,82 | 106.312,08D |
| 03.113.100 - DESPESA COM PESSOAL | 61.071,73D | 50.349,52 | 37.612,89 | 73.808,76D |
| 03.113.101 - SALARIOS | 48.818,97D | 10.892,31 | 0,00 | 59.711,28D |
| 03.113.104 - RESCISÕES TRABALHISTAS | 3.984,55D | 0,00 | 0,00 | 3.984,55D |
| 03.113.112 - FERIAS | 6.864,24D | 1.478,19 | 0,00 | 8.342,43D |
| 03.113.113 - 13 SALARIO | 681,12D | 0,00 | 0,00 | 681,12D |
| 03.113.115 - INSUFICIENCIA SALDO SALARIO | 722,85D | 37.979,42 | 37.612,89 | 1.069,38D |
| 03.113.200 - PROVISÕES | 1.359,52C | 3.979,51 | 1.749,98 | 870,01D |
| 03.113.201 - PROVISÕES 13 SALARIO | 5.412,36D | 1.353,14 | 0,00 | 6.765,50D |
| 03.113.202 - PROVISÕES DE FERIAS | 6.771,88C | 2.626,37 | 1.749,98 | 5.895,49C |
| 03.113.300 - ENCARGOS TRABALHISTAS | 26.849,92D | 4.790,31 | 6,95 | 31.633,31D |
| 03.113.301 - INSS | 14.463,69D | 3.377,13 | 6,95 | 17.833,87D |
| 03.113.302 - FGTS | 12.386,23D | 1.413,21 | 0,00 | 13.799,44D |
| 03.114.000 - BENEFÍCIOS AREA FABRIL | 48.150,47D | 8.045,73 | 527,21 | 55.668,93D |
| 03.114.100 - BENEFÍCIOS | 48.150,47D | 8.045,73 | 527,21 | 55.668,93D |
| 03.114.101 - REFEITORIO - ALIMENTAÇÃO | 288,12D | 0,00 | 0,00 | 288,12D |
| 03.114.103 - PLANO DE SAUDE | 4.019,04D | 2.804,34 | 0,00 | 6.883,38D |
| 03.114.105 - CESTA BASICA | 39.913,17D | 4.964,51 | 0,00 | 44.937,68D |
| 03.114.106 - SEGURO DE VIDA | 438,82D | 276,88 | 55,70 | 660,00D |
| 03.114.109 - VIAGENS E HOSPEDAGENS CONTRATUAIS | 668,00D | 0,00 | 0,00 | 668,00D |
| 03.114.111 - MUDANÇAS CONTRATUAIS | 5.000,00D | 0,00 | 0,00 | 5.000,00D |
| 03.114.114 - ALUGUEL DE COLOCADORES | 2.296,69C | 0,00 | 471,51 | 2.768,19C |
| 03.115.000 - GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO | 165.858,95D | 14.744,70 | 62,84 | 180.540,81D |
| 03.115.100 - GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO | 176.359,25D | 14.604,50 | 0,00 | 190.963,75D |
| 03.115.107 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 1.242,11D | 0,00 | 0,00 | 1.242,11D |
| 03.115.108 - MATERIAIS DE VANT MÁQUINAS E EQUIPOTOS | 10.869,31D | 3.964,82 | 0,00 | 14.834,13D |
| 03.115.119 - VIAGENS E ESTADIAS | 5.890,00D | 0,00 | 0,00 | 5.890,00D |
| 03.115.127 - DESPESAS SEGURANÇA TRABALHO EPIS | 222,48D | 0,00 | 0,00 | 222,48D |
| 03.115.135 - DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES | 158.135,35D | 10.639,68 | 0,00 | 168.775,03D |
| 03.115.200 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 10.500,30C | 140,20 | 62,84 | 10.422,94C |
| 03.115.203 - ENCARGOS DEPREC PIS - LEI 10.367/02 | 1.973,07C | 0,00 | 11,21 | 1.984,28C |
| 03.115.204 - ENCARGOS DEPREC COFINS - LEI 10.367/02 | 9.098,03C | 0,00 | 51,63 | 9.139,66C |
| 03.115.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 560,90D | 140,20 | 0,00 | 701,00D |
| 03.210.000 - DESPESAS COMERCIAIS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.000 - DESPESAS COMERCIAIS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.100 - DESPESAS COMERCIAIS MERCADO INTERIO | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.211.109 - PERDA RECEBIMENTO CREDITOS | 3.404.909,21D | 0,00 | 0,00 | 3.404.909,21D |
| 03.410.000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 968.936,90D | 194.773,26 | 0,00 | 1.163.710,16D |
| 03.414.000 - BENEFÍCIOS | 26.416,60D | 4.795,93 | 0,00 | 31.212,53D |
| 03.414.100 - BENEFÍCIOS | 26.416,60D | 4.795,93 | 0,00 | 31.212,53D |
| 03.414.103 - PLANO SAUDE | 25.069,00D | 4.459,03 | 0,00 | 29.528,03D |
| 03.414.104 - PLANO ODONTOLOGICO | 1.347,60D | 336,90 | 0,00 | 1.684,50D |
| 03.515.000 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 947.580,30D | 189.977,33 | 0,00 | 1.137.557,63D |
| 03.515.100 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 947.643,69D | 189.977,33 | 0,00 | 1.137.621,02D |

WART FLORESTAL S.A.
Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

| Título | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Final |
|--|----------------|------------|-----------|----------------|
| 03.515.103 - SERVIÇOS DE ASSES. CONSULT. E AUDITORIA | 82.009,84D | 60.000,00 | 0,00 | 142.009,84D |
| 03.515.114 - DESPESAS JURÍDICAS E CARTÓRIOS | 489,61D | 0,00 | 0,00 | 489,61D |
| 03.515.119 - VIAGENS E ESTADIAS | 0,00 | 76,86 | 0,00 | 76,86D |
| 03.515.131 - DOAÇÕES | 171.456,11D | 9.900,47 | 0,00 | 181.356,58D |
| 03.515.140 - PROCESSOS TRABALHISTAS | 7.783,92D | 0,00 | 0,00 | 7.783,92D |
| 03.515.141 - PROCESSOS CÍVEIS / TRIBUTARIAS | 845.743,41D | 120.000,00 | 0,00 | 965.743,41D |
| 03.515.199 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 159.839,21C | 0,00 | 0,00 | 159.839,21C |
| 03.525.200 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 5.063,38C | 0,00 | 0,00 | 5.063,38C |
| 03.525.204 - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO | 58,71D | 0,00 | 0,00 | 58,71D |
| 03.525.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 5.122,69C | 0,00 | 0,00 | 5.122,69C |
| 03.610.000 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 10.323.239,28D | 0,00 | 0,00 | 10.323.239,28D |
| 03.611.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 10.341.292,68D | 0,00 | 0,00 | 10.341.292,68D |
| 03.611.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 10.341.292,68D | 0,00 | 0,00 | 10.341.292,68D |
| 03.611.154 - PERDA INVESTIMENTO CONTROLADAS | 714.667,91D | 0,00 | 0,00 | 714.667,91D |
| 03.611.199 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 9.626.624,77D | 0,00 | 0,00 | 9.626.624,77D |
| 04.611.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 04.611.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 04.611.199 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 18.053,40C | 0,00 | 0,00 | 18.053,40C |
| 03.710.000 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | 505.919,70D | 196.470,50 | 5.198,66 | 697.187,60D |
| 03.711.000 - DESPESAS FINANCEIRAS | 505.919,70D | 196.470,50 | 5.198,66 | 697.191,54D |
| 03.711.100 - DESPESAS FINANCEIRAS | 505.919,70D | 196.470,50 | 5.198,66 | 697.191,54D |
| 03.711.101 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | 349,90D | 9,70 | 0,00 | 359,60D |
| 03.711.103 - DESPESAS BANCARIAS | 1.045,75D | 221,09 | 0,00 | 1.266,84D |
| 03.711.104 - DESPESAS BANCARIAS - RECEBIMENTO | 123,06D | 25,50 | 0,00 | 148,56D |
| 03.711.109 - ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTO | 457.672,98D | 123.938,26 | 0,00 | 581.611,24D |
| 03.711.110 - JUROS S/ IMPOSTOS EM ATRASO/PARCIAIS | 46.728,01D | 72.275,95 | 5.198,66 | 113.805,30D |
| 04.711.000 - RECEITAS FINANCEIRAS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 04.711.100 - RECEITAS FINANCEIRAS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 04.711.105 - DESCONTOS OBTIDOS | 3,94C | 0,00 | 0,00 | 3,94C |
| 03.800.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 96.828,20 | 0,00 | 119.632,10D |
| 03.810.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 96.828,20 | 0,00 | 119.632,10D |
| 03.811.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 96.828,20 | 0,00 | 119.632,10D |
| 03.811.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 22.803,90D | 96.828,20 | 0,00 | 119.632,10D |
| 03.811.101 - PERDA BAIXA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 96.828,20 | 0,00 | 96.828,20D |
| 03.811.102 - PERDA BAIXA DE MOBILIZADO | 22.803,90D | 0,00 | 0,00 | 22.803,90D |
| 05.000.000 - TRANSITORIAS | 0,00 | 67.907,37 | 67.907,37 | 0,00 |
| 01.000.000 - TRANSITORIA DE TRANSFERENCIA AP | 0,00 | 76,00 | 76,00 | 0,00 |
| 02.000.001 - TRANSITORIA DE FORNECEDORES | 0,00 | 65.041,37 | 65.041,37 | 0,00 |
| 02.000.002 - TRANSITORIA DE IMPOSTOS | 0,00 | 2.790,00 | 2.790,00 | 0,00 |

Total de Débitos
Total de Créditos

871.001,01

871.001,01

| | | | | |
|----|---|----------------|--|----------------|
| 01 | - | 21.643.372,11D | | 21.521.052,68D |
| 02 | - | 37.169.808,71C | | 37.572.312,91C |
| 03 | - | 15.544.493,94D | | 16.069.317,57D |
| 04 | - | 18.057,34C | | 18.057,34C |
| 5 | - | 0,00 | | 0,00 |

Lucros e Perdas
01/02/5

15.526.436,60D
15.526.436,60C

16.051.260,23D
16.051.260,23C

Jôel Francisco Henriques
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello
CRC 1SP 189.409/O-4

Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

| Ativo | Exercício findo em | |
|--|--------------------|-----------------|
| | 31 de maio | 31 de dezembro |
| | 2019 | 2018 |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | |
| Contas a receber | | 15.826 |
| Estoques | 6.808 | 6.824 |
| Impostos a recuperar | 13.189 | 13.178 |
| Outras contas a receber | 666 | 2.296 |
| | <u>20.566</u> | <u>38.124</u> |
| Não Circulante | | |
| Outras contas a receber | 646 | 963 |
| | <u>646</u> | <u>963</u> |
| Investimentos | | |
| Imobilizado | 309 | 811 |
| | <u>309</u> | <u>1.311</u> |
| | <u>955</u> | <u>2.274</u> |
| Total do Ativo | <u>21.521</u> | <u>40.398</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | 2019 | 2018 |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 13.068 | 12.834 |
| Salários e encargos sociais | 220 | 378 |
| Impostos a recolher | 865 | 856 |
| Impostos parcelados | 409 | 407 |
| Financiamentos | 8.998 | 8.417 |
| Outras contas a pagar | 1.009 | 1.000 |
| | <u>24.560</u> | <u>23.892</u> |
| Não Circulante | | |
| Impostos parcelados | 3.484 | 3.409 |
| Créditos de controlada | 45.302 | 48.871 |
| | <u>48.786</u> | <u>52.280</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 102.009 | 102.009 |
| Reserva de capital | 59 | 59 |
| Prejuízos acumulados | (153.893) | (137.842) |
| Total do patrimônio líquido | <u>(51.825)</u> | <u>(35.774)</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>21.521</u> | <u>40.398</u> |

Jari Florestal S/A.
 CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
 Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
 Monte Dourado – Almerim - PA – CEP 68240-000

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4510 JB

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

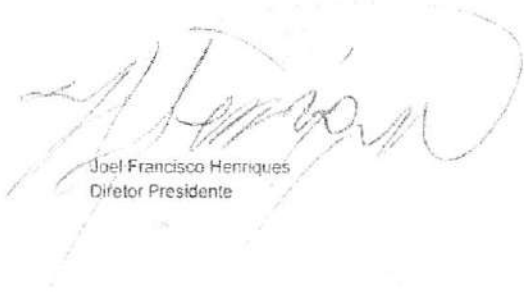
| | 31 de maio | Exercício findo em 31 de dezembro |
|--|-----------------|--------------------------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Receita líquida de vendas e serviços | | 1.333 |
| Custo das vendas | (336) | (1.645) |
| Lucro (prejuízo) bruto | (336) | (313) |
| Despesas operacionais | | |
| Com vendas | | |
| Gerais e administrativas | (14.910) | (1.753) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (102) | 914 |
| Prejuízo operacional antes do resultado financeiro | (15.354) | (1.152) |
| Resultado Financeiro | | |
| Receitas financeiras | | 2 |
| Despesas financeiras | (697) | (2.048) |
| Resultado financeiro líquido | (697) | (2.046) |
| Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social | (16.051) | (3.188) |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Liquidação de tributos parcelados | | (39) |
| Prejuízo líquido do exercício | (16.051) | (3.227) |
| Prejuízo líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expressos em R\$ por ação) - lucro básico e diluído | <u>(5,35)</u> | <u>(1,08)</u> |


Jari Florestal S/A.
CNPJ - 00.950.724 / 0001 - 04
Endereço: Área Industrial Munguba, S/Nº Bloco A
Monte Dourado - Almerim - PA - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

| | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------|
| Em 31 de dezembro de 2017 | 102.009 | 59 | (134.615) | (32.547) |
| Resultado abrangente do exercício | | | (3.227) | (3.227) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 102.009 | 59 | (137.842) | (35.774) |
| Resultado abrangente do exercício | | | (16.051) | (16.051) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | |
| Em 31 de maio de 2019 | 102.009 | 59 | (153.893) | (51.825) |


Joel Francisco Henriques
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
CRC 1SP 189.409/O-4

RELAÇÃO DE EMREGADOS

| Cód. Empresa | Descrição | Cód. Estabel | Estabelecimento | Matricula | Nome | Cargo | Sal.Base | Admissão |
|--------------|----------------|--------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|------------|
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 57 | ALDEMIR MENDONCA | OPERADOR MOTOSERRA | R\$ 1.545,34 | 01/03/2004 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 64 | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | OPERADOR PRODUÇÃO SERRARIA III | R\$ 1.662,96 | 01/05/2004 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 102 | EVANILDO DIAS DA NATIVIDADE | OPERADOR PRODUÇÃO SERRARIA III | R\$ 1.662,96 | 01/06/2004 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 306 | ODEILSON CARDOSO NASCIMENTO | CLASSIFICADOR DE MADEIRA | R\$ 1.981,19 | 03/01/2006 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 322 | JOCICLEI DA SILVA DOS SANTOS | OPERADOR PRODUÇÃO SERRARIA III | R\$ 1.662,96 | 04/01/2006 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 387 | ANTONIO EVERALDO PINHO DE LIMA JUNIOR | AUX. TEC. ADMINISTRATIVO | R\$ 1.382,41 | 05/06/2006 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 500 | FRANCISCO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO | OPERADOR PRODUÇÃO SERRARIA III | R\$ 1.662,96 | 02/05/2007 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 531 | WALTER SOARES MONTEIRO | PEDREIRO | R\$ 1.609,68 | 16/08/2007 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 625 | CHARLESON CLEY SOUSA DE ALMEIDA | OPERADOR SERRA FITA | R\$ 2.230,24 | 01/02/2008 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 703 | OSEIAS CARDOSO NASCIMENTO | CLASSIFICADOR DE MADEIRA | R\$ 1.981,19 | 22/04/2008 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 848 | MIGUEL ARCANGELO CORREA | AUXILIAR PRODUÇÃO SERRARIA | R\$ 1.021,68 | 01/10/2008 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 890 | FRANCISCO MARCONI SILVA DANTAS | MEDIDOR PRODUÇÃO SERRARIA | R\$ 1.851,19 | 15/10/2008 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 944 | RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA | ASSISTENTE INVENTARIO FTAL NATIVA | R\$ 1.251,78 | 10/08/2009 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 1006 | RAIMUNDO DE ASSIS DIAS DE SOUSA | IDENTIFICADOR FLORESTAL | R\$ 1.485,96 | 18/09/2009 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 1256 | VALMIR LUIZ DE SOUZA PAZ | AUXILIAR PRODUÇÃO SERRARIA | R\$ 1.021,68 | 05/10/2010 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 1354 | JOSE JOAO COSTA RIBEIRO | AUXILIAR PRODUÇÃO SERRARIA | R\$ 1.021,68 | 13/05/2011 |
| 28 | JARI FLORESTAL | 282 | Jari Florestal S/A - Matriz | 1508 | VICENTE PINHEIRO SILVA | MEC. MANUT. DE MOTOSERRA | R\$ 1.548,02 | 11/07/2013 |

Cenário Atual: 2019

Empresa: JARI FLORESTAL

5. ICP

5.1 PPR

5.2 PI

6. BENEFÍCIOS

6.1 Bolsa de Estudos

6.2 Auxílio Escola

6.3 Passagem Aérea

6.4 Auxílio Moradia

6.5 Auxílio Férias

6.6 Cartão Refeição

6.7 Refeitório

6.8 Auxílio Excepcional

6.9 Seguro de Vida

6.10 Plano de Saúde

6.11 Plano Odontológico

6.12 Fretado

6.13 Vale-Transporte

6.14 Cesta-Básica

6.15 Visa Vale Alimentação

6.16 Subsídio Aluguel

TOTAL

| | |
|---------------|----|
| Total Efetivo | 17 |
| Empregados | 7 |
| Afastados | 10 |
| Aprendiz | 0 |
| Estagiário | 0 |
| Dependente | 0 |

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4515 Jm.

| Maio | | | |
|-------------------|------------|------------|--|
| CUSTO MENSAL | Qtde Func. | Média | |
| R\$ - | | | |
| R\$ - | | | |
| R\$ - | | | |
| R\$ 8.532 | | | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ 106 | 17 | R\$ 6 | |
| R\$ 1.202 | 6 | R\$ 200 | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ - | 0 | #DIV/0! | |
| R\$ 4.488 | 17 | R\$ 263,98 | |
| R\$ 2.736 | 5 | R\$ 547 | |
| R\$ 25.005 | | | |

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANRISUL
AGENCIA: 0413 - SAO PAULO
CONTA.: 06.851847.0-3
NOME...: JARI FLORESTAL SA
IDENTIFICACAO: 08201905091311823400

08/05/2019

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4517 m.

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

| | |
|--------------------------------|--------|
| SALDO DA CONTA | |
| SALDO DEVEDOR.....RS | 39,50- |
| (+) BLOQUEADO JUDICIAL.....RS | 187,04 |
| TOTAL DEVEDOR.....RS | 39,50- |

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

| -----+----- | -----+----- | -----+----- |
|--|-------------|-------------|
| DIA HISTORICO | DOCUMENTO | V A L O R |
| -----+----- | -----+----- | -----+----- |
| ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----- | | |
| SALDO ANT EM 19/04/2017 | | 187,04 |

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:42 DE 08/05/2019 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2260

BANRISUL
AGENCIA: 0413 - SAO PAULO
CONTA.: 06.851847.0-3
NOME...: JARI FLORESTAL SA
IDENTIFICACAO: 11201906111339235879

11/06/2019

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4518 JM.

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....RS 113,04

TOTAL LIVRE.....RS 113,04

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

| DIA HISTORICO | DOCUMENTO | VALOR |
|--|-----------|--------|
| ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----- | | |
| SALDO ANT EM 19/04/2017 | | 187,04 |
| ++ MOVIMENTOS MAI/2019 | | |
| 08 RENOVACAO DE CADASTRO | 009900 | 39,50- |
| SALDO NA DATA | | 147,54 |

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:06 DE 11/06/2019 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3132-1
Conta corrente 105214-4 JARI FLORESTAL
Período do extrato 03 / 2019

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|--|---------------------|--------------|----------|
| 28/02/2019 | | 0000 | 00000 000 | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 06/03/2019 | | 3132 | 99026 870 | Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 500,00 C | |
| | | | | 06/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 06/03/2019 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Título | 30.601 | 336,90 D | |
| | | | | ADMIX ADMISTRADORA | | | |
| 06/03/2019 | | 0000 | 13113 231 | Tar Manuten Conta Ativa | 850.650.700.128.371 | 51,98 D | |
| | | | | Tarifa referente a 06/03/2019 | | | |
| 06/03/2019 | | 0000 | 13113 129 | DEPOSITOidentificado | 890.651.100.015.301 | 4,06 D | 107,06 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 28/02/2019 | | | |
| 07/03/2019 | | 3132 | 99026 870 | Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 1.350,00 C | |
| | | | | 07/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 07/03/2019 | | 3132 | 99026 870 | Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 20,00 C | |
| | | | | 07/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 07/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 30.701 | 1.465,43 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 07/03/2019 | | 0000 | 13113 129 | DEPOSITOidentificado | 820.661.200.197.983 | 8,50 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 06/03/2019 | | | |
| 07/03/2019 | | 0000 | 13113 129 | DEPOSITOidentificado | 820.661.200.197.984 | 3,13 D | 0,00 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 07/03/2019 | | | |
| 08/03/2019 | | 3132 | 99026 870 | Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 6.500,00 C | |
| | | | | 08/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr Disponiv | 30.801 | 634,40 D | |
| | | | | 237 3024 003175428000163 VERDE GAIA CO | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr Disponiv | 30.802 | 668,00 D | |
| | | | | 237 1470 41455696220 ADAILTON LIMA DIQ | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Título | 30.803 | 2.318,57 D | |
| | | | | COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCO | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Título | 30.804 | 2.645,94 D | |
| | | | | COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCO | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13113 129 | DEPOSITOidentificado | 810.671.200.224.753 | 13,87 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 07/03/2019 | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13113 129 | DEPOSITOidentificado | 810.671.200.224.754 | 8,50 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2019 | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 810.671.200.304.061 | 10,18 D | |
| | | | | Tarifa referente a 08/03/2019 | | | |
| 08/03/2019 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 810.671.200.304.062 | 10,18 D | 190,36 C |
| | | | | Tarifa referente a 08/03/2019 | | | |
| 11/03/2019 | | 3132 | 99026 870 | Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 135.250,00 C | |
| | | | | 11/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 11/03/2019 | | 3132 | 99026 470 | Transferência enviada | 661.821.000.049.372 | 10.000,00 D | |
| | | | | 11/03 1821 49372-4 SRMB REPRESENT | | | |
| 11/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 31.101 | 28,04 D | |
| | | | | SEFA DAE DEMAIS(038/2014) | | | |
| 11/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 31.102 | 28,04 D | |
| | | | | SEFA DAE DEMAIS(038/2014) | | | |
| 11/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 31.103 | 28,04 D | |
| | | | | SEFA DAE DEMAIS(038/2014) | | | |
| 11/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 31.104 | 28,04 D | |
| | | | | SEFA DAE DEMAIS(038/2014) | | | |
| 11/03/2019 | | 0000 | 13105 375 | Impostos | 31.105 | 28,04 D | |
| | | | | SEFA DAE DEMAIS(038/2014) | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------|------|-------|------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---|------|---|
| 11/03/2019 | 0000 | 13105 | 109 | Pagamento de Título | 31.106 | 5.221,70 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13105 | 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 31.107 | 12.000,00 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13105 | 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 31.108 | 12.000,00 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 170 | Tarifa Transf.Recurs-E/I | 1.118 | 1.118 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 129 | DEPOSITOIdentificado | 870.701.200.148.871 | 870.701.200.148.871 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 11/03/2019 | 870.701.200.179.092 | 870.701.200.179.092 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 11/03/2019 | 880.701.200.047.563 | 880.701.200.047.563 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 11/03/2019 | 880.701.200.047.564 | 880.701.200.047.564 | D | 0,00 | C |
| 11/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 11/03/2019 | 880.701.200.047.565 | 880.701.200.047.565 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 14175 | 983 | TED Devolvida | 400.004 | 800,00 | C | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13105 | 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 31.501 | 800,00 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13105 | 109 | Pagamento de Título | 31.502 | 115,64 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13105 | 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 31.503 | 278,78 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13113 | 129 | DEPOSITOIdentificado | 810.741.200.350.403 | 810.741.200.350.403 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 15/03/2019 | 860.741.000.068.326 | 860.741.000.068.326 | D | 0,00 | C |
| 15/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 15/03/2019 | 860.741.000.068.327 | 860.741.000.068.327 | D | 0,00 | C |
| 19/03/2019 | 0000 | 12334 | 920 | Biog Judicial-Bacen Jud | 11.919.751.240.701 | 11.919.751.240.701 | D | 0,00 | C |
| 19/03/2019 | 0000 | 11334 | 284 | Biog Judicial-Bacen Jud | 11.919.751.240.701 | 11.919.751.240.701 | D | 0,00 | C |
| 20/03/2019 | 0000 | 11332 | 870 | Transfência recebida | 663.132.000.213.000 | 663.132.000.213.000 | C | 0,00 | C |
| 20/03/2019 | 0000 | 20/03 | 3132 | JARI CELU 00004815734000180 | 663.132.000.213.000 | 663.132.000.213.000 | C | 0,00 | C |
| 20/03/2019 | 0000 | 99026 | 120 | Transfência recebida | 661.343.510.022.634 | 661.343.510.022.634 | D | 0,00 | C |
| 20/03/2019 | 0000 | 13113 | 170 | TRANSF.RECURSO E I | 820.791.200.209.876 | 820.791.200.209.876 | D | 0,00 | C |
| 20/03/2019 | 0000 | 13113 | 129 | DEPOSITOIdentificado | 820.791.200.390.455 | 820.791.200.390.455 | D | 0,00 | C |
| 21/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 20/03/2019 | 810.801.200.384.245 | 810.801.200.384.245 | D | 0,00 | C |
| 21/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 20/03/2019 | 810.801.200.384.246 | 810.801.200.384.246 | D | 0,00 | C |
| 21/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 20/03/2019 | 810.801.200.441.462 | 810.801.200.441.462 | D | 0,00 | C |
| 21/03/2019 | 0000 | 13113 | 310 | Tarifa referente a 20/03/2019 | 810.801.200.441.463 | 810.801.200.441.463 | D | 0,00 | C |
| 22/03/2019 | 0000 | 11162 | 631 | Despl Judicial-Bacen Jud | 150.570.001 | 150.570.001 | D | 0,00 | C |
| 22/03/2019 | 0000 | 13373 | 500 | Transf Depósito Judicial | 11.919.751.240.701 | 11.919.751.240.701 | D | 0,00 | C |
| 25/03/2019 | 0000 | 99026 | 870 | Transfência recebida | 663.132.000.213.000 | 663.132.000.213.000 | C | 0,00 | C |
| 25/03/2019 | 0000 | 25/03 | 3132 | JARI CELU 00004815734000180 | 663.132.000.213.000 | 663.132.000.213.000 | C | 0,00 | C |

| DATA | NUMERO | DESCRICAO | VALOR | TIPO |
|------------|--------|--|---------------------|------|
| 25/03/2019 | 0000 | 25/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | 32.501 | D |
| 25/03/2019 | 0000 | ITAU UNIBANCO S.A | | |
| 25/03/2019 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TEDELETRONICO | 820.840.904.859.963 | D |
| 25/03/2019 | 0000 | Cobr parc tarf pend ref a 21/03/2019 | | |
| 25/03/2019 | 0000 | 13113 500 Tarifa Renovacao Cadastro | 870.840.800.128.345 | D |
| 25/03/2019 | 0000 | Tarifa referente a 06/03/2019 | | |
| 25/03/2019 | 0000 | 13113 129 DEPOSITOIdentificado | 870.841.200.311.382 | D |
| 25/03/2019 | 0000 | Tar agrupadas - ocorrencia 25/03/2019 | | |
| 28/03/2019 | 3132 | 99026 870 Transferencia recebida | 663.132.000.213.000 | C |
| 28/03/2019 | 0000 | 28/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | |
| 28/03/2019 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Dispositiv | 32.801 | D |
| 28/03/2019 | 0000 | 237 1470 002555748000186 ELON F. DE AG | | |
| 28/03/2019 | 0000 | 13105 438 TED | 32.802 | D |
| 28/03/2019 | 0000 | 237 1470 000950724000104 JARI FLORESTA | | |
| 28/03/2019 | 0000 | 13113 129 DEPOSITOIdentificado | 810.871.200.450.693 | D |
| 28/03/2019 | 0000 | Tar agrupadas - ocorrencia 28/03/2019 | | |
| 28/03/2019 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TEDELETRONICO | 820.871.200.006.732 | D |
| 28/03/2019 | 0000 | Tarifa referente a 28/03/2019 | | |
| 29/03/2019 | 3132 | 99026 870 Transferencia recebida | 663.132.000.213.000 | C |
| 29/03/2019 | 0000 | 29/03 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | |
| 29/03/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | 32.901 | D |
| 29/03/2019 | 0000 | FGTS ARRECADACAO GRF | | |
| 29/03/2019 | 0000 | 13113 129 DEPOSITOIdentificado | 820.881.200.170.170 | D |
| 29/03/2019 | 0000 | Tar agrupadas - ocorrencia 29/03/2019 | | |
| 29/03/2019 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TEDELETRONICO | 840.881.001.140.544 | D |
| 29/03/2019 | 0000 | Cobr parc tarf pend ref a 28/03/2019 | | |
| 29/03/2019 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TEDELETRONICO | 840.881.001.140.545 | D |
| 31/03/2019 | 0000 | Tarifa pendente referente a 28/03/2019 | | |
| 31/03/2019 | 0000 | 00000 999 S A L D O | | C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4493941 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviedora BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4523
02/05/2019 17:44:41

Cliente - Conta atual

Agência 3132-1
Conta corrente 105214-4 JARI FLORESTAL
Período do extrato 04 / 2019

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|------------|--------|
| 29/03/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 6,25 C |
| 02/04/2019 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 820.920.700.131.392 | 6,25 D | 0,00 C |
| | | | | Tarifa referente a 02/04/2019 | | | |
| 09/04/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.213.000 | 1.600,00 C | |
| | | | | 09/04 3132 JARI CELU 00004815734000180 | | | |
| 09/04/2019 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 33.475.945 | 8.000,00 C | |
| | | | | 237 2374 4815734000180 JARI CELULOSE | | | |
| 09/04/2019 | | 0000 | 13134 | 250 Folha de Pagamento | 8.988 | 2.995,32 D | |
| 09/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 40.901 | 6.552,30 D | |
| | | | | FGTS ARREC GRRF | | | |
| 09/04/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITOIdentificado | 810.991.200.266.106 | 8,50 D | |
| | | | | Tar agrupadas - ocorrencia 09/04/2019 | | | |
| 09/04/2019 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 820.990.903.336.839 | 43,88 D | 0,00 C |
| | | | | Cobr parc tarf pend ref a 02/04/2019 | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 33.451.403 | 3.300,00 C | |
| | | | | 237 2374 15730872000182 JARI ENERGETIC | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.101 | 81,48 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.102 | 81,72 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.103 | 81,99 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.104 | 82,19 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.105 | 82,52 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.106 | 82,75 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.107 | 83,09 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.108 | 83,45 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.109 | 76,62 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.110 | 76,31 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.111 | 76,93 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.112 | 77,31 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.113 | 77,63 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.114 | 77,98 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.115 | 78,29 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.116 | 78,59 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.117 | 78,95 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 11/04/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 41.118 | 79,22 D | |

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 524

| | | | | | |
|------------|------|--|----------------------|----------|----------|
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.119 | 77,14 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.120 | 80,99 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.121 | 135,09 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.122 | 76,95 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.123 | 143,49 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.124 | 137,85 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.125 | 81,56 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.126 | 81,76 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.127 | 81,96 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.128 | 82,17 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.129 | 82,37 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.130 | 82,57 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.131 | 82,78 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.132 | 83,18 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.133 | 83,39 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.134 | 80,39 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.135 | 80,59 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.136 | 80,79 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13105 375 Impostos | FGTS ARRECADACAO GRF | 41.137 | 81,23 D |
| 11/04/2019 | 0000 | 13113 231 Tar Manuten Conta Ativa | 821,010,903,358,937 | 1,85 D | |
| 11/04/2019 | 0000 | Cobr parc tarf pend ref a 02/04/2019 | 831,010,900,168,085 | 3,40 D | |
| 11/04/2019 | 0000 | Tarifa pendente referente a 09/04/2019 | | 141,48 C | |
| 30/04/2019 | 0000 | 00000 999 S A L D O | | 141,48 C | |

Transação efetuada com sucesso por: J4493941 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidônia BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4528 b.
04/06/2019 18:29:53

Cliente - Conta atual

Agência 3132-1
Conta corrente 105214-4 JARI FLORESTAL
Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saído |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|------------|----------|
| 11/04/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 141,48 C |
| 02/05/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.206.869 | 206,00 C | |
| | | | | 02/05 3132 SAGA LTDA 00002053186000172 | | | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título | 50.201 | 346,60 D | |
| | | | | ADMIX ADMISTRADORA | | | |
| 02/05/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITOIdentificado | 831.221.200.123.257 | 0,88 D | 0,00 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 02/05/2019 | | | |
| 09/05/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.206.869 | 50,00 C | |
| | | | | 09/05 3132 SAGA LTDA 00002053186000172 | | | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 11162 | 631 Desbl Judicial-Bacen Jud | 116.110.001 | 57,74 C | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 11162 | 631 Desbl Judicial-Bacen Jud | 128.280.001 | 100,38 C | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título | 50.901 | 142,57 D | |
| | | | | ITAU UNIBANCO S.A. | | | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITOIdentificado | 811.291.200.301.092 | 7,62 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 02/05/2019 | | | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITOIdentificado | 811.291.200.301.093 | 8,50 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2019 | | | |
| 09/05/2019 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 821.290.902.837.863 | 49,43 D | 0,00 C |
| | | | | Tarifa pendente referente a 03/05/2019 | | | |
| 28/05/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.206.869 | 135,00 C | |
| | | | | 28/05 3132 SAGA LTDA 00002053186000172 | | | |
| 28/05/2019 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 821.480.901.177.653 | 2,55 D | |
| | | | | Cobr parc tarf pend ref a 03/05/2019 | | | |
| 28/05/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITOIdentificado | 841.481.200.462.270 | 8,50 D | 123,95 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 28/05/2019 | | | |
| 31/05/2019 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 33.576.772 | 7.700,00 C | |
| | | | | 033 2271 4815734000180 JARI CELULOSE | | | |
| 31/05/2019 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 53.101 | 5.343,88 D | |
| | | | | DARF - 00.950.724/0001-04 -4743 | | | |
| 31/05/2019 | | 0000 | 13105 | 196 INSS Arrecadação | 53.102 | 2.370,28 D | |
| | | | | GPS- Ident.: 9133244700186 - 05/2019 | | | |
| 31/05/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 109,79 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4493941 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato Mensal / Por Período**

JARI FLORESTAL S/A | CNPJ: 000.950.724/0001-04

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 01/04/2019 - 11h22

 VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 4526 JB

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) (A) | Total Bloqueado (R\$) (B) | Total (R\$) (A+B) |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|
| 01470 0021500-7 | 5,33 | 101,94 | 107,27 |

Extrato de: Ag: 1470 | CC: 0021500-7 | Entre 01/03/2019 e 31/03/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|------------------------------|---------|-----------------|------------------|-------------|
| 28/02/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 493,77 |
| 14/03/2019 | TED-TRANSF ELET DISPON | 8552009 | 4.800,00 | | 5.293,77 |
| | REMET.JARI CELUL PAPEL EMB | | | | |
| | PAGAMENTO FUNCIONARIOS | 63 | | -5.209,05 | 84,72 |
| | TARIFA LCTO CRED CONTA | 63 | | -14,96 | 69,76 |
| 15/03/2019 | TARIFA BANCARIA | | | | |
| | VR.PARCIAL CestaEmpresarial2 | 10319 | | -69,76 | 0,00 |
| 28/03/2019 | RECEBIMENTO TED D | 3372322 | 1.620,00 | | 1.620,00 |
| | REMET.JARI FLORESTAL | | | | |
| | PAGAMENTO FUNCIONARIOS | 64 | | -1.602,56 | 17,44 |
| | TARIFA LCTO CRED CONTA | 64 | | -1,87 | 15,57 |
| | TARIFA BANCARIA | | | | |
| | CestaEmpresarial2 | 10319 | | -10,24 | 5,33 |
| Total | | | 6.420,00 | -6.908,44 | 5,33 |

Os dados acima têm como base 01/04/2019 às 11h22 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.



| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total Bloqueado (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-----------------------|-------------|
| 01470 0021500-7 | 0,00 | 101,94 | 101,94 |

Extrato de: Ag: 1470 | CC: 0021500-7 | Entre 01/04/2019 e 30/04/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------|---------------|--------------|-------------|
| 28/03/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 5,33 |
| 09/04/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374394 | 4 300,00 | | 4 305,33 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGAMENTO FUNCIONARIOS | 66 | | 4 269,26 | 49,07 |
| | TARIFA LCTO CRED CONTA | 66 | | 1,87 | 47,20 |
| 10/04/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374602 | 120 200,00 | | 120 247,20 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374765 | 5 870,00 | | 126 117,20 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGAMENTO FUNCIONARIOS | 65 | | 6 111,14 | 120 006,06 |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1396728 | | 96 000,00 | 24 006,06 |
| | BELEM FOMENTO MERCANTIL EIRELI | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1939006 | | 12 000,00 | 12 006,06 |
| | FELIPE DE SOUSA FERREIRA | 6718207 | | 12 000,00 | 6,06 |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | | | | |
| | JANINE SILVA RIBEIRO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374955 | 4 800,00 | | 4 806,06 |
| 15/04/2019 | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 2 | | 280,95 | 4 525,21 |
| | CONVENIO | | | | |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 3 | | 4 353,00 | 172,21 |
| | CONVENIO 2 | | | | |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 4 | | 115,64 | 56,57 |
| | SEG VIDA | | | | |
| | TARIFA LCTO CRED CONTA | 65 | | 14,96 | 41,61 |
| | TARIFA BANCARIA | 10419 | | 41,61 | 0,00 |
| | VR PARCIAL CESTEMPRESARIAZ | | | | |
| Total | | | 135 170,00 | -136 175,33 | 0,00 |

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 15h10 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------|---------------|--------------|-------------|
| 15/04/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 0,00 |
| 06/05/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374026 | 4 700,00 | | 4 700,00 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 5 | | 4 353,00 | 347,00 |
| | INTERMEDICA | | | | |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 6 | | 336,90 | 10,10 |
| | CONVENIO DENTAL | | | | |
| | TARIFA BANCARIA | 10419 | | 10,10 | 0,00 |
| | VR PARCIAL CESTEMPRESARIAZ | | | | |
| Total | | | 4 700,00 | -4 700,00 | 0,00 |

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 15h10 e estão sujeitos a alterações

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4528

Extrato Mensal / Por Período
 JARI FLORESTAL S/A | CNPJ 000.950.724/0001-04
 Nome de usuário: SANDRA A DE O LIMA
 Data da operação: 04/06/2019 - 18h26



| | | | |
|------------------------|-------------------|-------|-------|
| Agência Conta | 01470 0021500-7 | 54,85 | 54,85 |
| Total Disponível (R\$) | | | 54,85 |
| Total (R\$) | | | 54,85 |

Extrato de: Ag: 1470 | CC: 0021500-7 | Entre 01/05/2019 e 31/05/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|----------------------------------|---------|------------------|-------------------|-----------------|
| 15/04/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 0,00 |
| 05/05/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374025 | 4.700,00 | | 4.700,00 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | INTERMEDICA | 5 | | 4.353,00 | 347,00 |
| | PAGO ELETRON COBRANCA | 6 | | 338,90 | 10,10 |
| | CONVENIO DENTAL | | | | |
| | TARIFA BANCARIA | 10419 | | -10,10 | 0,00 |
| 09/05/2019 | TED-TRANSF ELET DISPON | 1722538 | 7.150,00 | | 7.150,00 |
| | REMET JARI CELULOSE PAPEL | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374408 | 4.000,00 | | 11.150,00 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | DESBLOQ ORDEM JUDICIAL | 39240 | 43,56 | | 11.193,56 |
| | Oficio 20160004622938-00005 | | | | |
| | DESBLOQ ORDEM JUDICIAL | 39240 | 58,38 | | 11.251,94 |
| | Oficio 20170005053558-00005 | | | | |
| | PAGAMENTO FUNCIONARIOS | 69 | | 4.007,90 | 7.244,04 |
| | TARIFA LCTO CRED CONTA | 69 | | -11,22 | 7.232,82 |
| | TARIFA BANCARIA | 10419 | | -28,29 | 7.204,53 |
| | CestaEmpresarial2 | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5665072 | | 3.063,50 | 4.141,03 |
| | INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR | | | | |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | 5692656 | | -58,71 | 4.082,32 |
| 10/05/2019 | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5695675 | | -28,04 | 4.054,28 |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5695677 | | -28,04 | 4.026,24 |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5695677 | | -28,04 | 3.998,20 |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5695677 | | -28,04 | 3.970,16 |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5695677 | | -28,04 | 3.942,12 |
| | INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| 15/05/2019 | TARIFA BANCARIA | 20519 | | -80,00 | 3.862,12 |
| | CestaEmpresarial2 | | | | |
| 28/05/2019 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 600100 | 76,00 | | 3.938,12 |
| | ALDEMIR MENDONCA | | | | |
| 29/05/2019 | PAGO ELETRON COBRANCA | 7 | | -134,31 | 3.803,81 |
| | PRUDENTIAL | | | | |
| Total | | | 16.027,94 | -12.224,13 | 3.803,81 |

Os dados acima tem como base 04/06/2019 às 18h26 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------|---------------|--------------|-------------|
| 29/05/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 3.803,81 |
| 03/06/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374956 | 7.450,00 | | 11.253,81 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5665072 | | -652,16 | 10.601,65 |
| | INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR | | | | |
| | PAGO ELETRONICO TRIBUTO | 5665072 | | -1.135,33 | 9.466,32 |
| | INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470507 | | -744,08 | 8.722,24 |
| | EVANILDO DIAS DA NATIVIDADE | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470508 | | -853,14 | 7.869,10 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470701 | | -868,28 | 7.000,82 |
| | FRANCISCO MARCONI SILVA DANTAS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470704 | | -500,71 | 6.500,11 |
| | RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470705 | | -740,48 | 5.759,63 |
| | FRANCISCO MARCONI SILVA DANTAS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470713 | | -792,48 | 4.967,15 |
| | OSEIAS CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470719 | | -643,87 | 4.323,28 |
| | WALTER SOARES MONTEIRO | | | | |

| | | | | |
|--|---------|--|-----------------|-------------------|
| TRANSF CC PARA CC PJ ODEILSON CARDOSO NASCIMENTO | 1470722 | VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO Folha: n.º <u>4529-Jos</u> | -792,48 | 3.530,80 |
| TRANSF CC PARA CC PJ JOCICLEI DA SILVA DOS SANTOS | 1470724 | | -828,29 | 2.702,51 |
| TRANSF CC PARA CC PJ RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA | 1470727 | | | 2.079,82 |
| TRANSF CC PARA CC PJ JOCICLEI DA SILVA DOS SANTOS | 1470730 | | 565,18 | 1.414,64 |
| TRANSF CC PARA CC PJ OSEIAS CARDOSO NASCIMENTO | 1470734 | | -556,14 | 856,50 |
| TRANSF CC PARA CC PJ WALTER SOARES MONTEIRO | 1470737 | | -801,65 | 54,85 |
| Total | | | 7.450,00 | -11.198,86 |
| | | | | 54,85 |

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 04/05/2019 às 10h06 e estão sujeitos a alterações.

PAN

BANCO PAN S/A
Extrato de C/C para Simples Conferência

AG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ: 059.285.411/0001-13

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4530 JB.
BELA VISTA
CEP: 01310-100

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 05/04/2019 13:10:31

JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0000122213

Dep. Pessoa Juridica

Período de: 01/03/2019 à 31/03/2019

Saldo Anterior: 0,00

| Data de Lanço | Documento | Histórico | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

0,00

Posição em: 05/04/2019

| | | | |
|---|---------------------|------|------------------|
| | Saldo Atual: | 0,00 | |
| + | Limite: | 0,00 | |
| + | Limite Adicional: | 0,00 | |
| - | Bloqueado: | 0,00 | |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 | |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 | |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 | |
| = | Disponível: | 0,00 | |
| | Saldo Líquido: | 0,00 | |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 | |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 | |
| - | Previsão Encargos: | 0,00 | Data: 05/04/2019 |
| = | Saldo Provisionado: | 0,00 | |

Lembremos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita à eventuais mudanças advindas do movimento de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi solicitada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

PANBANCO PAN S/A
Extrato de C/C para Simples ConferênciaAG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ: 059.285.411/0001-13VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
BELA VISTA Folha: n.º 4531 JM
CEP: 01310-100

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 05/04/2019 13:10:53JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0900010390

Dep. Conta Vinculada

Período de: 01/03/2019 à 31/03/2019

Saldo Anterior: 19,46

| Data de Lanço | Documento | Histórico | Debito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

19,46

Posição em: 05/04/2019

| | | |
|---|---------------------|-------|
| | Saldo Atual: | 19,46 |
| + | Limite: | 0,00 |
| + | Limite Adicional: | 0,00 |
| - | Bloqueado: | 0,00 |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 |
| = | Disponível: | 19,46 |
| | Saldo Líquido: | 19,46 |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 |
| - | Previsão Encargos: | 0,00 |
| = | Saldo Provisionado: | 19,46 |

Data: 05/04/2019

Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita a eventuais mudanças advindas da movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi rotulada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

PAN

BANCO PAN S/A
Extrato de C/C para Simples Conferência

AG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ: 059.285.411/0001-13

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
BELA VISTA
CEP: 013
Folha: n.º 4532 JB

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 15/05/2019 17:48:42

JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0000122213

Dep. Pessoa Juridica

Período de: 01/04/2019 à 30/04/2019

Saldo Anterior: 0,00

| Data de Lanço | Documento | Historico | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

0,00

Posição em

15/05/2019

| | | |
|---|---------------------|------|
| | Saldo Atual: | 0,00 |
| + | Limite: | 0,00 |
| + | Limite Adicional: | 0,00 |
| - | Bloqueado: | 0,00 |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 |
| = | Disponível: | 0,00 |
| | Saldo Líquido: | 0,00 |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 |
| - | Previsão Encargos: | 0,00 |
| = | Saldo Provisionado: | 0,00 |

Data: 15/05/2019

Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita a eventuais mudanças advindas de movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi solicitada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

PAN

BANCO PAN S/A
Extrato de C/C para Simples Conferência

AG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ: 059.285.411/0001-13

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
BELA VISTA, n.º 4533 JM
CEP: 01310-100

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 12/06/2019 10:02:23

JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0000122213

Dep. Pessoa Juridica

Período de: 01/05/2019 à 31/05/2019

Saldo Anterior: 0,00

| Data de Lanço | Documento | Historico | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

0,00

Posição em: 12/06/2019

| | | | |
|---|---------------------|------|------------------|
| | Saldo Atual: | 0,00 | |
| + | Limite: | 0,00 | |
| + | Limite Adicional: | 0,00 | |
| - | Bloqueado: | 0,00 | |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 | |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 | |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 | |
| = | Disponível: | 0,00 | |
| | Saldo Líquido: | 0,00 | |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 | |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 | |
| - | Previsão Encargos: | 0,00 | Data: 12/06/2019 |
| = | Saldo Provisionado: | 0,00 | |

Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção a frente está sujeita à eventuais mudanças advindas da movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi elaborada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

PAN

BANCO PAN S/A
Extrato de C/C para Simples Conferência

AG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ. 059.285.411/0001-13

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4534 JB.
BELA VISTA
CEP: 01310-100

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 15/05/2019 17:49:01

JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0900010390

Dep. Conta Vinculada

Período de: 01/04/2019 à 30/04/2019

Saldo Anterior: 19,46

| Data de Lanço | Documento | Histórico | Debito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

19,46

Posição em: 15/05/2019

| | | |
|---|---------------------|-------|
| | Saldo Atual: | 19,46 |
| + | Limite: | 0,00 |
| + | Limite Adicional: | 0,00 |
| - | Bloqueado: | 0,00 |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 |
| = | Disponível: | 19,46 |
| | Saldo Líquido: | 19,46 |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 |
| - | Previsão Encargos: | 0,00 |
| = | Saldo Provisionado: | 19,46 |

Data: 15/05/2019

Leitamos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita à eventuais mudanças advindas de movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi solicitada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

PAN

BANCO PAN S/A

Extrato de C/C para Simples Conferência

AG. MATRIZ
AV. PAULISTA, 1.374
SAO PAULO - SP
CNPJ: 059.285.411/0001-13VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
BELA FOLHA, n.º 4535
CEP: 01310-100

Agência: 00019

Página: 1
Emitido em: 12/06/2019 10:03:19JARI FLORESTAL SA
ALAMEDA MAMORE 989
BARUERI - SP

Conta Corrente: 0900010390

Dep. Conta Vinculada

Período de: 01/05/2019 à 31/05/2019

Saldo Anterior: 19,46

| Data de Lanço | Documento | Histórico | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|
|---------------|-----------|-----------|--------|---------|-------|

*** Sem Ocorrências ***

SALDO

19,46

Posição em: 12/06/2019

| | | |
|---|---------------------|-------|
| | Saldo Atual: | 19,46 |
| + | Limite: | 0,00 |
| + | Limite Adicional: | 0,00 |
| - | Bloqueado: | 0,00 |
| - | C.P.M.F.: | 0,00 |
| - | Valor Bloqueado: | 0,00 |
| - | Bloqueado CIP: | 0,00 |
| = | Disponível: | 19,46 |
| | Saldo Líquido: | 19,46 |
| - | Lanços Futuros: | 0,00 |
| - | Tarifas Pendentes: | 0,00 |
| | Previsão Encargos: | 0,00 |
| = | Saldo Provisionado: | 19,46 |

Data: 12/06/2019

Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita à eventuais mudanças advindas da movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi elaborada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

BANRISUL
AGENCIA: 0413 - SAO PAULO
CONTA.: 06.851847.0-3
NOME...: JARI FLORESTAL SA
IDENTIFICACAO: 26201906261350264208

26/06/2019

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha: n.º 4536 JM

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 113,04

TOTAL LIVRE.....R\$ 113,04

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 08/05/2019 147,54
++ MOVIMENTOS JUN/2019
04 TARIFA MAN.CC/ATIVA 009900 34,50-
SALDO NA DATA 113,04

EM CUMPRIMENTO A RESOLUCAO N 4688 DO BACEN
ACESSE E LEIA NO SITE DO BANRISUL
MENU INVESTIMENTOS A COMUNICACAO DO
FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS

----- EXTRATO EMITIDO AS 17:26 DE 26/06/2019 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3132-1
 Conta corrente 105214-4 JARI FLORESTAL
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|------------|------------|
| 31/05/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 109,79 C |
| 04/06/2019 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 811.550.700.200.233 | 51,98 D | 57,81 C |
| | | | | Cobrança referente 04/06/2019 | | | |
| 05/06/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.032.947 | 300,00 C | |
| | | | | 05/06 3132 SIBLINGS 00007587965000171 | | | |
| 05/06/2019 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título | 60.501 | 336,90 D | |
| | | | | ADMIX ADMINISTRADORA | | | |
| 05/06/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITO Identificado | 811.561.200.171.885 | 8,50 D | 12,41 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrência 05/06/2019 | | | |
| 06/06/2019 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 6.480.543 | 5.900,00 C | |
| | | | | 033 2271 4815734000180 JARI CELULOSE | | | |
| 06/06/2019 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 6.499.826 | 1.700,00 C | |
| | | | | 033 2271 4815734000180 JARI CELULOSE | | | |
| 06/06/2019 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf Eletr Disponiv | 60.601 | 3.143,02 D | |
| | | | | 341 0368 060961422000155 SERV SOCIAL D | | | |
| 06/06/2019 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título | 60.602 | 4.445,86 D | |
| | | | | INTERMEDICA | | | |
| 06/06/2019 | | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 831.571.200.228.523 | 10,18 D | 13,35 C |
| | | | | Cobrança referente 06/06/2019 | | | |
| 19/06/2019 | | 3132 | 99026 | 870 Transferência recebida | 663.132.000.032.947 | 220,00 C | |
| | | | | 19/06 3132 SIBLINGS 00007587965000171 | | | |
| 19/06/2019 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título | 61.901 | 222,00 D | |
| | | | | CERTISIGN | | | |
| 19/06/2019 | | 0000 | 13113 | 129 DEPOSITO Identificado | 821.701.200.310.169 | 8,50 D | 2,85 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrência 19/06/2019 | | | |
| 26/06/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 2,85 C |
| Valores bloqueados | | | | | | | |
| DEMAIS VALORES BLOQ | | | | | | | 144,79 |
| Saldo | | | | | | | 2,85 C |
| Juros | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 28/06/2019 |
| IOF | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 01/07/2019 |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4729233 KLEBER BUENO FREGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

45338

Extrato Mensal / Por Período
 JARI FLORESTAL S/A | CNPJ: 000.950.724/0001-04
 Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA
 Data de operação: 26/06/2019 - 16h33

bradesco
 net empresa



Agência | Conta 01470 | 0021500-7 Total Disponível (R\$) 22.10 Total (R\$) 22.10

Extrato de: Ag: 1470 | CC: 0021500-7 | Entre 01/06/2019 e 30/06/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|----------------------------------|---------|-----------------|-------------------|--------------|
| 29/05/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 3.803,81 |
| 09/06/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374956 | 7.450,00 | | 11.253,81 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5665072 | | -652,16 | 10.601,65 |
| | INTERNET -FGTS/GRF S/TOMADOR | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5655072 | | -1.135,33 | 9.466,32 |
| | INTERNET -FGTS/GRF S/TOMADOR | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470507 | | -744,08 | 8.722,24 |
| | EVANILDO DIAS DA NATIVIDADE | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470508 | | -853,14 | 7.869,10 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470701 | | -668,39 | 7.000,82 |
| | FRANCISCO MARCONI SILVA DANFAS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470704 | | -500,71 | 6.500,11 |
| | RAMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470705 | | -740,48 | 5.759,63 |
| | FRANCISCO MARCONI SILVA DANFAS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470713 | | -792,48 | 4.967,15 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470719 | | -643,87 | 4.323,28 |
| | WALTER SOARES MONTEIRO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470722 | | -792,48 | 3.530,80 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470724 | | -828,29 | 2.702,51 |
| | JOCILEI DA SILVA DOS SANTOS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470727 | | -522,69 | 2.079,82 |
| | RAMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470730 | | -665,18 | 1.414,64 |
| | JOCILEI DA SILVA DOS SANTOS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470734 | | -558,14 | 856,50 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470737 | | -801,65 | 54,85 |
| | WALTER SOARES MONTEIRO | | | | |
| 10/06/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374688 | 90,00 | | 144,85 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5696852 | | -28,04 | 116,81 |
| | INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5696852 | | -28,04 | 88,77 |
| | INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5696853 | | -28,04 | 60,73 |
| | INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5696853 | | -28,04 | 32,69 |
| | INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| 14/06/2019 | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | 2374674 | 100,00 | | 104,65 |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | | | | |
| | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO | 5696858 | | -28,04 | 4,65 |
| | INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECETA | | | | |
| | JARI BANCA RIA | 30619 | | -80,00 | 24,65 |
| | Cesafempresamiz | | | | |
| Total | | | 7.640,00 | -11.419,16 | 24,65 |

Os dados acima tem como base 25/06/2019 às 16h03 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------|---------------|--------------|-------------|
| 14/06/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | 24,65 |
| 25/06/2019 | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374829 | 2.350,00 | | 2.374,65 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 2374993 | 7.400,00 | | 9.774,65 |
| | JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS | | | | |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA | 8 | | -2.367,42 | 7.407,23 |
| | VISA | | | | |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA | 9 | | -2.074,51 | 5.332,72 |
| | CESTA | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470672 | | -368,98 | 4.963,74 |
| | EVANILDO DIAS DA NATIVIDADE | | | | |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 1470675 | | -853,14 | 4.110,60 |
| | ODELSON CARDOSO NASCIMENTO | | | | |

4539 Jm.

| | | | |
|--|---------|-----------------|------------------|
| TRANSF CC PARA CC PJ JOCICLEI DA SILVA DOS SANT | 1470678 | -826,29 | |
| TRANSF CC PARA CC PJ WALTER SOARES MONTEIRO | 1470683 | -801,65 | |
| TRANSF CC PARA CC PJ OSEIAS CARDOSO NASCIMENTO | 1470684 | -967,59 | 1.513,07 |
| TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO MARCONI SILVA DA | 1470685 | -865,28 | 644,79 |
| TRANSF CC PARA CC PJ RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBO | 1470685 | -622,69 | 22,10 |
| Total | | 9.750,00 | -9.752,55 |

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h33 e estão sujeitos a alterações.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

JARI FLORESTAL S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 00.950.724/0001-04, com sede na Área Industrial Munguba, s/nº, bloco A. Distrito de Monte Dourado, Almerim, Pará, CEP 68240-000, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA nº 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, nº 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei nº. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.



JARI FLORESTAL S/A

JARI FLORESTAL S/A, CNPJ:
00.950.724/0001-04

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4542 JB.

Art. 51, V

CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO
REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|---------|
| Nome: GABRIELA COSTA | |
| CPF/CNPJ: 306.496.858-06 | |
| Email: gabriela.costa@grupojari.com.br | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: JARI FLORESTAL S.A | |
| NIRE: 15300018439 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 15200824191 | 3 |
| 20000067050 | 6 |
| 15300018439 | 29 |
| 20000108374 | 8 |
| 20000113032 | 4 |
| 20000131384 | 6 |
| 20000137161 | 4 |
| 20000137162 | 4 |
| 20000139447 | 6 |
| 20000144688 | 5 |
| 20000153149 | 6 |
| 20000176339 | 9 |
| 20000176633 | 3 |
| 20000208778 | 3 |
| 20000210412 | 10 |
| 15900333572 | 5 |
| 20000229056 | 5 |
| 20000238476 | 6 |
| 20000239741 | 5 |
| 20000255685 | 5 |
| 20000261001 | 5 |
| 20000265088 | 6 |
| 20000276707 | 6 |
| 20000282363 | 15 |

Protocolo: 195525957



| | |
|-------------------------|------------|
| 20000292760 | 9 |
| 20000313403 | 5 |
| 20000345477 | 5 |
| 20000356711 | 6 |
| 15900407894 | 5 |
| 20000409016 | 7 |
| 20000421349 | 3 |
| 20000436860 | 3 |
| 20000439691 | 3 |
| 20000444260 | 5 |
| 20000445735 | 3 |
| 20000464907 | 3 |
| 20000474477 | 22 |
| 20000507414 | 2 |
| 20000516587 | 3 |
| 20000554050 | 5 |
| 20000562136 | 5 |
| 20000600444 | 7 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 274 |

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 45443m.

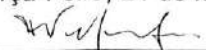
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO

Código de controle: 33.581.464.237.54

Emissão: 21/05/2019 10:44:16

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

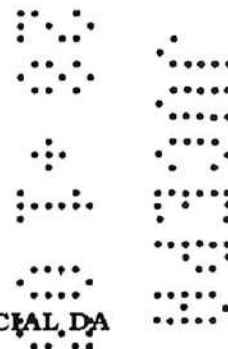
BELEM, Terça-Feira, 21 de Maio de 2019



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

JUCEPA
11202



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ORSA REFLORESTADORA LTDA.**





CNPJ/MF n° 00.950.724/0001-04
NIRE 35.213.468.751

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- **ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.**, com sede no Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçã, n° 12.999, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.988.110/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.058.097, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, infra qualificado; e
- **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.731.467 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 761.086.608-30, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Peru, n° 631, Alphaville,

sócios representando a totalidade do capital social da **ORSA REFLORESTADORA LTDA.**, com sede no Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, na Rodovia Luís José Sguario, km 31, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.950.724/0001-04, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.213.468.751, em sessão de 27.11.95 e última alteração registrada em 29/03/2001 com número 56.548/01-1, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. Alterar a denominação social e o endereço da sociedade, passando de **ORSA REFLORESTADORA LTDA** para **ORSA FLORESTAL**

JUCESP
112002

112002

LTDA, e a sede social passando da Rodovia Luis José Sguário, Km 31 (parte) Município de Nova Campina, Estado de São Paulo; para, **Rua Cem, s/nº Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.**

2. Os sócios ratificam todas as cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios e os Diretores declaram não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 06 (Seis) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Campina, 03 de Dezembro de 2002.

ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.
p. Sergio Antonio Garcia Amoroso

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO

Testemunhas:

1.

Nome: *Sandra Aparecida de Oliveira Lima*
RG: 13.428.418

2.

Nome:

RG: 03.828.696.9 IFP/RJ.



JUCESP



0308
0108

0308
0108

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4547 *Jo.*


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2003
SOB Nº: 15200824191
Protocolo: 03/002433-1

[Signature]
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

ORSA FLORESTAL LTDA



ORSA FLORESTAL

CNPJ 08.950.724/0001-04

JUCEPA
20 07 04

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4587

Monte Dourado, 13 de julho de 2004.

À

Junta Comercial do Estado do Pará

Prezados Senhores,


Em atendimento às exigências no Processo de registro da 4ª. Alteração desta Empresa, datada de 17/05/04, protocolada nesse órgão em 02 de junho de 2004, Juntamos Certidões Negativas do INSS, do FGTS, Receita Federal e DAU.

Esclarecemos que a CND do INSS ainda consta com o nome de Orsa Reflorestadora, em face de ainda não ter havido a alteração do endereço nos sistemas da Previdência Social, o que porém, está em andamento, conforme cópia de Requerimento anexa.

Quanto a relação completa dos acionistas, consta em folha separada, apensa ao Estatuto, sendo originais em dois jogos da ATA/Estatuto e outros dois em cópia.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Teixeira Peres
Advogada
OAB-PA 10057

| | |
|-------------------|---|
| JUCEPA | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ |
| | CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2004 |
| | SOB Nº: 15300018439 |
| | Protocolo: 04/036496-8 |
| ORSA FLORESTAL SA |  |
| | RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES |
| | SECRETÁRIA GERAL |

Rua Cem, SN – Distrito Monte Dourado, Almeirim/PA – CEP 68240-000
Fone (93) 3736-6841 / 6843

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA

001-Cta. Corrente - P.Física

Busca

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 00950724/0001-04

Razão Social: ORSA FLORESTAL LTDA

Resultado da consulta em 19/07/2004 às 12:52:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OK!
Paulo Nassub
19-07-2004.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2004
 SOB Nº: 15300018439
 Protocolo: 04/036496-8

ORSA FLORESTAL SA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.aspx>

15/07/04

Ministério da Fazenda

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4350 JM



INTERNET BANKING CAIXA

Conta Corrente - P. Física

USCA:

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Renovação de CRF

:: Renovação de CRF

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS e pode ter sua regularidade renovada:

Inscrição: 00950724/0001-04
Razão Social: ORSA FLORESTAL LTDA

Resultado da consulta em 13/07/2004 às 21:48:04

Renove o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Dúvidas mais Frequentes

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCfSVerificaRenovacao.asp>

13/7/2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

VARA DISTRITAL DE
MONTA DOURADO
Folha: n.º 4552m

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

| |
|--------------------|
| CNPJ |
| 00.950.724/0001-04 |

| |
|---------------------|
| Nome Completo |
| ORSA FLORESTAL LTDA |

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:02:51 do dia 16/06/2004

Código de Controle da Certidão: 01D11.2A18.19D7.ECAB

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>

16/06/04

993000

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4553

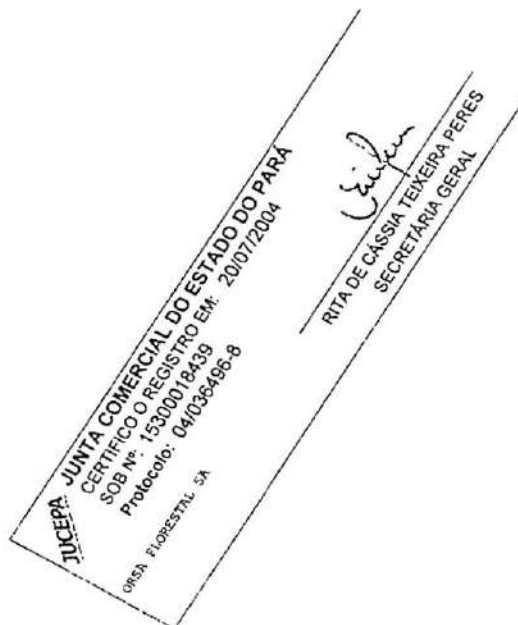
Esta Certidão foi

corretamente emitida para este contribuinte.

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| CPF OU CNPJ(CGC) | 00.950.724/0001-04 |
| DATA DA EMISSÃO | 16/06/2004 |
| HORA DA EMISSÃO | 16:02:51 |
| CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO | 0D11.2A18.19D7.ECAB |
| EMISSÃO VIA INTERNET | Negativa |

Voltar

OK!
Paula Rosa
19-07-04.



Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA

Conta Corrente - P. Física
tipo de conta

USCA:

Navegue pela CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FATE Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 00950724/0001-04
Razão Social: ORSA FLORESTAL LTDA

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 15/06/2004 | 15/06/2004 a 14/07/2004 | 2004061511194176859114 |
| 15/05/2004 | 15/05/2004 a 14/06/2004 | 0895068792 |
| 16/03/2004 | 16/03/2004 a 14/04/2004 | 2004031614502737698635 |
| 23/01/2004 | 23/01/2004 a 21/02/2004 | 2004012308223674312459 |
| 28/02/2001 | 01/03/2001 a 31/03/2001 | |
| 31/01/2001 | 01/02/2001 a 28/02/2001 | |
| 31/12/2000 | 08/01/2001 a 31/01/2001 | |

Resultado da consulta em 13/07/2004 às 21:46:13

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgcCfSHistoricoStatusRegul.asp>

13/7/2004

093000
21 05 19

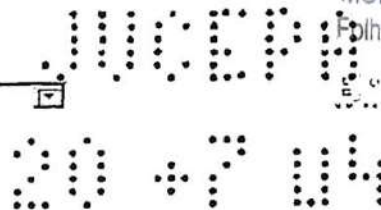
VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4554m.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2004
SOB Nº: 15300018439
Protocolo: 04/036496-B
GRSA FLORESTAL SA

Rita
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



Destaques do governo



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: **ORSA FLORESTAL LTDA**
CNPJ: **00.950.724/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **16:07:08** do dia **16/06/2004** (hora e data de Brasília).
Válida até 16/12/2004.

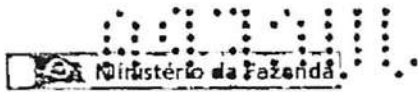
Código de controle da certidão: **E2E1.DEE7.57AD.5DD3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço

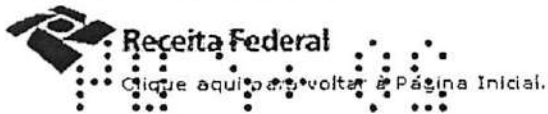
A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/Certlnter/Resultado.asp?ni...> 16/06/04



Destaques do governo



Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Consulta

Número do CNPJ : 00.950.724/0001-04
Código de Controle : E2E1.DEE7.57AD.5DD3

Certidão Negativa emitida via Internet em 16/06/2004, válida até 16/12/2004.

Página Anterior

OK!
Paulo Roberto
19-07-04.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2004
SOB Nº: 15300018439
Protocolo: 04/036496-B
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETARIA GERAL

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CertAut/ResultadoAut.aspx> 15/07/04

PREVIDENCIA SOCIAL
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

VARA DISTRITAL DE

MONTE DOURADO

Folha: n.º 4557m.

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 014092004-21038020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 00.950.724/0001-04
NOME: ORSA REFLORESTADORA LTDA
ENDERECO: ROD LUIS JOSE SGUIRIO
BAIRRO OU DISTRITO: TAQUARI GUACU
MUNICIPIO: NOVA CAMPINA
ESTADO: SP
CEP: 18435-000

KM 31 PARTE

FINALIDADE DA CERTIDAO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

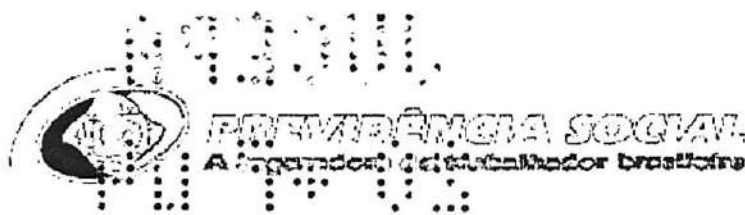
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 13 DE JULHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 11/10/2004.
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

| | |
|-------------------|--|
| JUCEPA | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ |
| | CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2004 |
| | SOB N.º: 15300018439 |
| | Protocolo: 04/036496-8 |
| ORSA FLORESTAL SA |  RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL |



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 014092004-21038020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 00.950.724/0001-04
NOME: ORSA REFLORESTADORA LTDA
ENDereco: ROD LUIS JOSE SGUARIO KM 31 PARTE
BAIRRO OU DISTRITO: TAQUARI GUACU
MUNICIPIO: NOVA CAMPINA
ESTADO: SP
CEP: 18435-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPOC LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU I COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPE CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA I VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFIC VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATE PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 13 DE JULHO DE 2004.

COM VALIDADE ATE 11/10/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

UK!
Arquivo-100404
19-07-04

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=C... 15/07/04

AO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
POSTO DE NOVA CAMPINA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4559

20 07 04

Previdência Social
AGÊNCIA ITAPEVA
13 JUL 2004
35396.000515/2004-20




REQUERIMENTO


LUIZ KURAHASSI
CHEFE DA AG. DA PREV. SOCIAL EM ITAPEVA, PA
SUBSTITUTO

ORSA FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Área Industrial Munguba, Bloco A, Distrito Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04, neste ato representada conforme seu Contrato Social, vem, com o devido respeito, REQUERER a alteração em vossos sistemas da denominação social, passando de Orsa Reflorestadora Ltda. para Orsa Florestal Ltda, bem como, a mudança de endereço, mudando de Nova Campina para Almeirim, de acordo com a alteração contratual datada de 03 de dezembro de 2002 (anexa) e, em Almeirim, passando da Rua Cem para o atual endereço, supra mencionado, como consta da alteração contratual datada de 13 de outubro de 2003 (anexa), devidamente registradas na junta comercial competente.

Almeirim/PA, 12 de julho de 2004.



ORSA FLORESTAL LTDA.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2004
SOB Nº: 15300018439
Protocolo: 04/036496-8
ORSA FLORESTAL SA


RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO
DO PARÁ

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4560 JB.

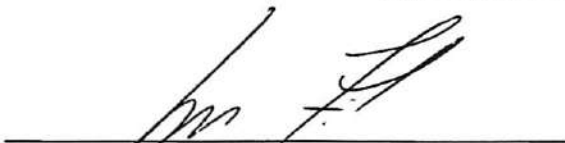
JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

TERMO DE POSSE

Em Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima, realizada em 31 de dezembro de 2015, toma posse o membro eleito da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á na Assembleia que aprovar as contas do exercício de 31 de dezembro de 2017, o Sr. **Marcos Antonio Tiecher**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000 ao Cargo de Diretor Presidente.

Declaração de Desimpedimento: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, o diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

Almeirim/PA, 31 de Dezembro de 2015.



MARCOS ANTONIO TIECHER
RG nº 3.501.800 SSP/SC

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima, realizada em 31 de dezembro de 2015, foram eleitos e tomam posse o membros do Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleitos:

PRESIDENTE

Jorge Francisco Henriques, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25;

CONSELHEIROS

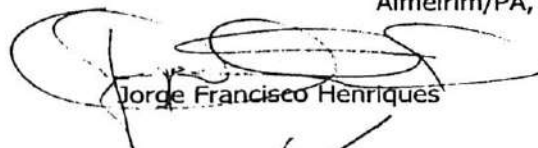
Sergio Antonio Garcia Amoroso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30; e

Vinicius Montagnana Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.929.301-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.423.188-47.

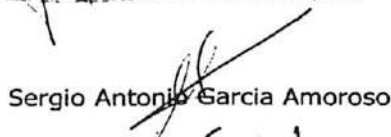
Todos com endereço comercial, estabelecido na Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

Declaração de Desimpedimento: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, o diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

Almeirim/PA, 31 de Dezembro de 2015.



Jorge Francisco Henriques



Sergio Antonio Garcia Amoroso



Vinicius Montagnana Garcia

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016





Barueri/SP, 18 de dezembro de 2015.

À
Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville,
06454-040 – Barueri/SP.

REF.: PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO NA DIRETORIA DA JARI FLORESTAL S.A.


Prezado Acionista,

Venho através da presente comunicar à V.Sa minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor Presidente da JARI FLORESTAL S.A., sociedade por ações, com sede estabelecida na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04e perante a Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15.300.018.439, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000444260, em sessão de 05/08/2015.

Solicito manifestação de concordância sobre a minha renúncia, ratificação dos atos praticados até a presente data, bem como ampla, rasa e geral quitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jorge Francisco Henriques

DE ACORDO:



Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

- 1 -

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



JUCEPA
Barueri/SP, 18 de dezembro de 2015.

À
Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville,
06454-040 - Barueri/SP.

REF.: PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO NA DIRETORIA DA JARI FLORESTAL S.A.

Prezado Acionista,

Venho através da presente comunicar à V.Sa minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da JARI FLORESTAL S.A., sociedade por ações, com sede estabelecida na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04e perante a Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15.300.018.439, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000444260, em sessão de 05/08/2015.

Solicito manifestação de concordância sobre a minha renúncia, ratificação dos atos praticados até a presente data, bem como ampla, rasa e geral quitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sergio Antonio Garcia Amoroso

DE ACORDO:


Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

- 1 -

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SAIBAM quantos este Instrumento Particular que, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2.016), os Conselheiros de Administração da Companhia, no uso de suas atribuições estatutárias conforme previsto no § 1º, Artigo 18º do Estatuto Social, em reunião por meio de conferência telefônica, aprovaram integralmente o quanto segue e ratificam as aprovações, pela assinatura do presente instrumento.

PRESENCIA: Presidente - **Jorge Francisco Henriques**, Conselheiros - **Sergio Antonio Garcia Amoroso** e **Vinicius Montagnana Garcia**; Secretária da Reunião: Fabiana Cristina Palopoli Silva.

DELIBERAÇÕES: o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, nos termos do §2º, art. 9º do Estatuto Social no uso de suas atribuições, **RATIFICAM A APROVAÇÃO** da celebração pela Companhia dos Instrumentos a seguir relacionados, junto ao BANCO PAN:

1. Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;
2. Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Câmbio Nº 129705636;
3. Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia;
4. Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia Penhor Florestal;
5. Cédula de Crédito à Exportação nº 76292 via negociável e não negociável;
6. Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito à Exportação nº 2711953.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Pará

17/02/2017

Certifico o Registro em 16/02/2017

Arquivamento 20000507414 de 16/02/2017 Protocolo 170046354 de 10/02/2017

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 15292437047103



Jari Florestal

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Os Senhores Conselheiros me pediram para que lavrasse este instrumento, que após lido, foi aprovado e assinado.

Barueri/ SP, 28 de julho de 2016.

CONSELHEIROS:



SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO




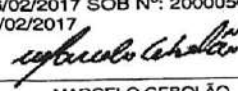
JORGE FRANCISCO HENRIQUES



VINICIUS MONTAGNANA GARCIA



Fabiana Cristina Palopoli Silva
OAB/SP 331.329

| | |
|--|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ |
| | CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017 SOB Nº: 20000507414 Protocolo: 17/004635-4, DE 10/02/2017 |
| Empresa: 15 3 0001843 9 | |
| JARI FLORESTAL S.A. | |
|  | |
| MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL | |

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Pará

17/02/2017

Certifico o Registro em 16/02/2017

Arquivamento 20000507414 de 16/02/2017 Protocolo 170046354 de 10/02/2017

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 15292437047103





Jari Florestal

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4568 Jm.

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, em sua sede social localizada na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: Publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e Amazônia Jornal, em edição de 20 de Dezembro de 2016.

PRESENCIA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Marcos Antonio Tiecher**; Secretário: **João Antonio Pereira Prestes**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social, findos em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: O Senhor presidente deu por instalada a Assembleia, leu a Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, aprovando integralmente o que segue:

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516587 de 19/04/2017 Protocolo 170108040 de 17/04/2017

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 15072198548702

20/04/2017



(i) O balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Fazem parte da presente Assembleia e com a mesma são arquivados nos órgãos competentes, os seguintes documentos:

- a) Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31/12/2015;
- b) Lista de Presença dos Acionistas.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/PA, 21 de Dezembro de 2016. Marcos Antonio Tiecher – **Presidente**. João Antonio Pereira Prestes – **Secretário**. **Acionistas:** Saga Investimento e Participações do Brasil S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


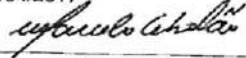
Almeirim/PA, 21 de Dezembro de 2016.



MARCOS ANTONIO TIECHER
Presidente



JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES
Secretário

| | |
|---|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2017 SOB Nº: 20000516587 Protocolo: 17/010804-0, DE 17/04/2017 Empresa: 15 3 0001843 9 JARI FLORESTAL S.A. |
| |  MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL |

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516587 de 19/04/2017 Protocolo 170108040 de 17/04/2017

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 15072198548702

20/04/2017





Jari Florestal

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4568 JM.

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

| Nome do Acionista | Nº de ações 3.000.000 | % |
|--|--|-------------|
| Saga Investimento e Participações do Brasil S.A. | 3.000.000 | 100% |
| Total | 3.000.000 | 100% |

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2016.

Almeirim/ PA, 21 de Dezembro de 2016.



SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516587 de 19/04/2017 Protocolo 170108040 de 17/04/2017

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 15072198548702





Jari Florestal

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4569 JM.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, em sua sede social localizada na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e suas atualizações.

PRESENCIA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** Marcos Antonio Tiecher; **Secretário:** João Antonio Pereira Prestes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Reeleição da Diretoria;
- (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: O Senhor presidente deu por instalada a Assembleia, leu a Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, aprovando integralmente o que segue:

- (i) Procedeu-se à reeleição da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á aos **20 dezembro de 2019**, tendo sido assim reeleitos:

Diretor Presidente:

MARCOS ANTONIO TIECHER, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000.

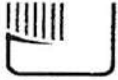
Diretor sem Designação Especial:

JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-040.

Página 1 de 4

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 20000554050 de 27/02/2018 Protocolo 180033352 de 23/02/2018
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16648299579750





Jari Florestal

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4570 JM.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Fazem parte da presente Assembleia e com a mesma são arquivados nos órgãos competentes, os seguintes documentos:

- b) Lista de Presença dos Acionistas.
- c) Termo de Posse dos Diretores Reeleitos.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/PA, 20 de dezembro de 2017. Marcos Antonio Tiecher – **Presidente**. João Antonio Pereira Prestes – **Secretário**. **Acionistas:** Saga Investimento e Participações do Brasil S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Almeirim/PA, 20 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO TIECHER
Presidente


JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES
Secretário

DIRETORES ELEITOS

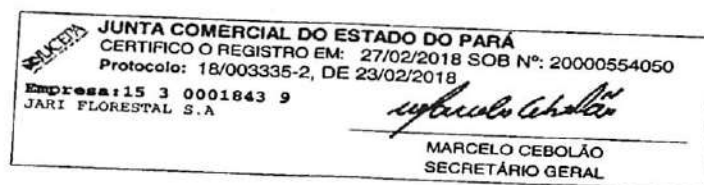

Marcos Antonio Tiecher


João Antonio Pereira Prestes

Página 2 de 4

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 20000554050 de 27/02/2018 Protocolo 180033352 de 23/02/2018
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16648299579750





Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 20000554050 de 27/02/2018 Protocolo 180033352 de 23/02/2018
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16648299579750



JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

| Nome do Acionista | Nº de ações 3.000.000 | % |
|--|----------------------------------|-------------|
| Saga Investimento e Participações do Brasil S.A. | 3.000.000 | 100% |
| Total | 3.000.000 | 100% |

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2017.

Almeirim/ PA, 20 de dezembro de 2017.


SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

Página 3 de 4

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 20000554050 de 27/02/2018 Protocolo 180033352 de 23/02/2018
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16648299579750



JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA

Em Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima, realizada em 20 de dezembro de 2017, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á em 20 de Dezembro de 2019, tendo sido assim eleitos:

Diretor Presidente:

MARCOS ANTONIO TIECHER, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000.

Diretor sem Designação Especial:

JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-040.


Ameirim/PA, 20 de dezembro de 2017.



Marcos Antonio Tiecher



João Antonio Pereira Prestes

Página 4 de 4 

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 20000554050 de 27/02/2018 Protocolo 180033352 de 23/02/2018
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16648299579750



JARI FLORESTAL S/A, CNPJ:
00.950.724/0001-04

Art. 51, V

ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09h30 horas, em sua sede social localizada na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, e suas atualizações.

PRESENCIA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Marcos Antonio Tiecher**; Secretário: **João Antonio Pereira Prestes**.

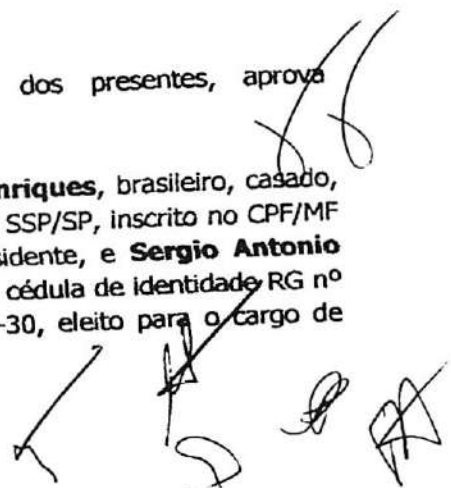
ORDEM DO DIA:

- (i) Aceitar pedidos de renúncia de Diretores;
- (ii) Eleição de Diretores;
- (iii) Instalação do Conselho de Administração;
- (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (v) Alteração e consolidação do Estatuto Social;
- (vi) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova integralmente:

(i) Os pedidos de renúncia dos Diretores: **Jorge Francisco Henriques**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, eleito para o cargo de Diretor Presidente, e **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, eleito para o cargo de

Página 1 de 18



Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

Diretor Vice-Presidente, ambos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 18 de Maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000444260, em sessão de 05/08/2015.

JUCEPA
0505016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4576 JM

Os Acionistas em nome da Companhia manifestaram seus sinceros agradecimentos aos Senhores Jorge Francisco Henriques e Sergio Antonio Garcia Amoroso, pelos relevantes serviços prestados durante o exercício do cargo de Diretor.

(ii) Em razão da renúncia dos Diretores, para que não haja prejuízo à Companhia, fica eleito o Sr. **Marcos Antonio Tiecher**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000, ao cargo de Diretor Presidente, com início nesta data e término na Assembleia Geral, que aprovar as contas do exercício social que findar-se-á em 31.12.2017. Considerando as deliberações (i) e (ii), a Companhia demonstra a composição diretiva consolidada, a qual a partir desta data vigora da seguinte maneira:

Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO TIECHER, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000.

Diretor sem Designação Especial:

JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.350.228-89, com endereço comercial estabelecido na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-040.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

(iii) Aprovar a criação do Conselho de Administração, com a inclusão no Estatuto Social de um capítulo, que conterà a regulamentação do Conselho, o qual será numerado como Capítulo V e terá a seguinte redação:

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º - A Companhia também será administrada por um Conselho de Administração

Página 2 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

JUCEPA
0505016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4577 JB

composto por 3 (três) membros titulares, sendo um Presidente e os demais Conselheiros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os Conselheiros serão empossados em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro societário próprio da Companhia ou pela assinatura na Ata de eleição e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Artigo 16º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro titular do Conselho de Administração, o conselheiro temporariamente ausente poderá ser substituído por outro conselheiro. Em caso de vacância, decorrente de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento, em um ou mais cargos de membros do Conselho de Administração, os membros remanescentes deverão convocar Assembleia Geral para eleição dos respectivos substitutos.

Parágrafo Único - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida aos acionistas, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 17º - As matérias abaixo indicadas são de competência do Conselho de Administração, além daquelas previstas em lei:

- a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e designações;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais, observado o disposto no Artigo 18;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) autorizar a abertura ou encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento da Companhia;
- g) estabelecer o rateio da remuneração de cada administrador, respeitado o montante global fixado pela Assembleia Geral;
- h) deliberar a respeito do levantamento de balanços semestrais, intermediários

Página 3 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

JUCEPA
09/05/2016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4578 JM

ou intercalares, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em lei, ad referendum da Assembleia Geral;

- i) deliberar sobre o voto da Companhia em qualquer Assembleia Geral ou Reunião de Sócios de qualquer subsidiária;
- j) modificar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- k) autorizar a contratação de empréstimos, financiamentos bem como a concessão de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor inclusive mercantil ou hipotecas que venham a exceder, individualmente, ou em uma série de transações relacionadas, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais; e
- l) autorizar a alienação ou Gravame de bens do ativo fixo, incluindo bens imóveis de natureza permanente e participações societárias e/ou direitos a eles relacionados, cujo valor seja superior a, individualmente, ou em uma série de transações relacionadas, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais.

Artigo 18º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que requerido por seu Presidente, ou por qualquer membro do Conselho de Administração, desde que, após solicitação encaminhada ao Presidente, este deixe de realizar a convocação no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação. A convocação deverá ser feita por escrito, através de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 03 (três) dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita que o respectivo conselheiro participe das discussões e assegure a autenticidade do voto do conselheiro. Os membros do Conselho de Administração poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselho de Administração deverá regulamentar a realização de reuniões pelos meios de comunicação previstos neste parágrafo.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão, em primeira convocação, com a presença de conselheiros representando 2/3 (dois terços) do total dos membros do Conselho de Administração e, em segunda convocação, com qualquer número de

Página 4 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



Parágrafo 3º - Observados os termos previstos em Lei, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por, pelo menos, 2 (dois) membros. Das reuniões lavrar-se-á a ata devida. O Presidente do Conselho de Administração não terá em hipótese alguma o voto de desempate.

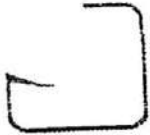
(iv) A eleição dos membros do Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, tendo sido eleitos: Presidente - Jorge Francisco Henriques, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25; Conselheiros - Sergio Antonio Garcia Amoroso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30; e Vinicius Montagnana Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.929.301-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.423.188-47; todos com endereço comercial, estabelecido na Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-040.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, o Diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da Companhia.

(v) Em razão das alterações anteriores, decidem os Acionistas consolidarem o Estatuto Social, bem como mencionar que em razão das alterações necessárias, realizamos inclusões de artigos e parágrafos, bem como novas redações dos pré-existentis:

"JARI FLORESTAL S.A."
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Companhia é denominada "Jari Florestal S/A", sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.



Jari Florestal

Artigo 2º - A Sociedade é sediada na Área Industrial Munguba, s/nº, Bloco "A", Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, atualmente a sociedade possui as seguintes filiais:

- **Filial Laranjal do Jari** - NIRE: 16900043401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00950724000520, estabelecida na Rua Jânio Quadros, nº 1002 - Parte A, Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá - CEP: 68920-000;
- **Filial Estrada Monte Dourado - Floresta** - NIRE: 15900261806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0002-87, estabelecida na Estrada Monte Dourado-Almeirim, s/nº, Km 65, Distrito Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará - CEP: 68204-000;
- **Filial Escritório Administrativo** - NIRE: 15900261814, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0003-68, estabelecida na Área Industrial Munguba, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000;
- **Filial Pátio São Miguel** - NIRE: 15900333572, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0004-49, estabelecida na Área do Pátio São Miguel, s/nº, Km 21, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000;
- **Filial Porto** - NIRE: 1590036630-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0006-00, estabelecida na Vila Munguba, s/nº, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000;
- **Filial Belém** - NIRE: 15900407894, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.950.724/0007-91, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000.

Parágrafo Único - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá constituir e encerrar filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - Constitui objeto da sociedade, serrarias sem e com desdobramento de madeira; o florestamento e reflorestamento de árvores nativas e exóticas; manejo florestal sustentável de nativas; atividades de apoio à produção florestal; extração e beneficiamento de produtos florestais não madeireiros; extração de madeira em florestas nativas; beneficiamento de madeira e de seus subprodutos; fabricação de artefatos diversos de madeira; fabricação de esquadrias de

Página 6 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016





Jari Florestal

madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material; fabricação de móveis com predominância de madeira, podendo, ainda, atuar na gestão de portos e terminais com a administração da infraestrutura portuária e de operações de terminais, prestação de serviços em todos os segmentos supra descritos, além da participação em outras sociedades.

Artigo 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital da sociedade é de R\$ 102.008.977,39 (cento e dois milhões, oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), divididos em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."

Parágrafo 1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

- a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento;
- b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral;
- c) A sociedade poderá emitir outras espécies de ações que, poderão ser subdivididas em classes distintas, porém assegurado o direito de voto nas deliberações sociais somente as ações ordinárias;
- d) As ações serão obrigatoriamente nominativas.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Artigo 7º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Página 7 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016



CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 8º - A administração da sociedade compete a Diretoria. A substituição e o término da gestão dos Diretores se regulam pelo disposto na Lei e neste Estatuto.

Parágrafo 1º - A investidura dos Diretores será mediante assinatura de termo de posse dos livros de atas da Diretoria ou na Ata que os elegeu.

Parágrafo 2º - Vagando por qualquer motivo cargo de Diretoria, o Diretor Presidente convocará os acionistas dentro do prazo de no máximo 30 (trinta) dias, para em assembleia especial convocada dar-lhe substituto. Se a vacância for do Diretor Presidente, o Vice-Presidente deverá convocar a Assembleia aqui prevista, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias. Nas ausências e impedimentos temporários de qualquer dos Diretores, suas funções serão acumuladas por outro Diretor designado em reunião da Diretoria, salvo se o impedimento for do Diretor Presidente, quando então suas funções serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente. Se a ausência ou impedimento temporário for de ambos, o Diretor Presidente deverá indicar o substituto.

Parágrafo 3º - Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembleia que o elegeu.

Parágrafo 4º - A Diretoria compor-se-á de no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação especial, acionista ou não, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, com a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. Após o decurso de seu mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse da nova Diretoria.

Parágrafo 5º - A idade mínima para o exercício do cargo de Diretor é de 26 (vinte e seis) anos, e o elemento designado deverá ter comprovada experiência de administração empresarial. Acionistas representando a maioria do capital votante poderão expressamente dispensar estes requisitos.



Página 8 de 18



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016



Jari Florestal

JUCEPA
05/05/2016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4583 Jm.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada por Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com as normas fixadas pela sociedade, na forma da legislação vigente.

Artigo 9º – Compete à Diretoria:

- a) Coordenar e Gerir os negócios sociais;
- b) Observar e fazer cumprir o disposto na Lei e neste Estatuto;
- c) Organizar e fazer apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, a serem acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- d) Autorizar a abertura e fechamento de contas bancárias;
- e) Nomear procurador em nome da sociedade;
- f) Declarar dividendos intermediários;
- g) Adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da sociedade, de acordo com a autorização expressa da Assembleia Geral ou da totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - A Diretoria sempre que julgar ser de interesse da sociedade poderá conceder aval e prestar garantias em operações realizadas pelas suas controladoras, controladas, coligadas, ligadas, diretas e indiretas, e ainda para terceiros desde que nesta última hipótese ocorra com a aprovação mediante assinatura do Diretor Presidente isoladamente, ou assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador.

Parágrafo 2º - A Diretoria só poderá contratar empréstimos, financiamentos, alienação, oneração de bens móveis da Companhia, bem como a concessão de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor inclusive mercantil ou hipotecas, exceto na forma prevista no parágrafo 1º deste artigo, com autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Na primeira reunião da Diretoria, que se realizará após sua eleição, o Diretor Presidente distribuirá entre os Diretores as atribuições cometidas a Diretoria, competindo, ainda, ao Diretor Presidente:

- a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele;
- b) Orientar e coordenar as relações da sociedade com as autoridades federais, estaduais e municipais;
- c) Coordenar com os demais diretores plano de ação substanciado nas políticas executivas e recursos disponíveis.

Página 9 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

JUCEPA
05.05.2016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4589 b.

Artigo 10º - Observadas as aprovações e deliberações exigidas por este Estatuto, a Sociedade obrigará-se-á:

- a) Pela assinatura isolada do Diretor Presidente;
- b) Pela assinatura em conjunto de dois Diretores, acionistas ou não;
- c) Pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, legalmente constituído em nome da sociedade, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;
- d) Pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores, legalmente constituídos em nome da sociedade, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;
- e) Pela assinatura individual de qualquer Diretor ou ainda de um Procurador, legalmente constituído em nome da sociedade, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, porém, ressalvados aos atos de representação da sociedade perante a justiça do trabalho, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, alfândegas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades de classe, emissão de duplicatas, endosso de cheques e duplicatas para cobrança, desconto ou caução, exclusivamente para depósito em conta bancária da sociedade e recibos para quitação de cheques nominativos em favor da sociedade.

Artigo 11º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade devem ser sempre assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, ou conjuntamente por (02) dois Diretores, e com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade determinado de até 01 (um) ano.

CAPÍTULO IV **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 12º - A assembleia geral reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem do término do exercício social, para deliberar sobre a matéria que lhe é cometida por Lei e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria e nos casos estabelecidos em Lei.

Artigo 13º - A assembleia é presidida pelo Presidente, que convidará um dos presentes para servir de Secretário. Não estando presente o Diretor Presidente, a Assembleia será dirigida por um Vice-Presidente. Não estando nem um nem outro, os acionistas indicarão quem a presida. A

Página 10 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

prova da qualidade de acionista e sua representação na Assembleia regem-se pelo disposto na Lei.

Artigo 14º - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas pela Lei e pelo disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo 1º - É exigido quorum qualificado da maioria das ações com direito a voto, para a aprovação das seguintes matérias:

- a) Aumento de capital, exceto aqueles realizados com reservas de lucros ou reservas de capital e aqueles efetuados por obrigação legal;
- b) Incorporação da sociedade por outra;
- c) Incorporação de outra sociedade pela companhia;
- d) A cisão total ou parcial da sociedade;
- e) A fusão da sociedade;
- f) A criação de debêntures conversíveis ou não em ações;
- g) A alienação ou oneração de participações societárias;
- h) Criação ou diminuição das classes em que se divide o capital social.

Parágrafo 2º - Ao Diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º - A Companhia também será administrada por um Conselho de Administração composto por 3 (três) membros titulares, sendo um Presidente e os demais Conselheiros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os Conselheiros serão empossados em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro societário próprio da Companhia ou pela assinatura na Ata de eleição e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Página 11 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016





Jari Florestal

JUCEPA
05050016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 458 JM

Artigo 16º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro titular do Conselho de Administração, o conselheiro temporariamente ausente poderá ser substituído por outro conselheiro. Em caso de vacância, decorrente de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento, em um ou mais cargos de membros do Conselho de Administração, os membros remanescentes deverão convocar Assembleia Geral para eleição dos respectivos substitutos.

Parágrafo Único - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida aos acionistas, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 17º - As matérias abaixo indicadas são de competência do Conselho de Administração, além daquelas previstas em lei:

- a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e designações;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais, observado o disposto no Artigo 18;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) autorizar a abertura ou encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento da Companhia;
- g) estabelecer o rateio da remuneração de cada administrador, respeitado o montante global fixado pela Assembleia Geral;
- h) deliberar a respeito do levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em lei, ad referendum da Assembleia Geral;

Página 12 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



Jari Florestal

GOVERNO DO PARÁ

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4587 JM

- i) deliberar sobre o voto da Companhia em qualquer Assembleia Geral ou Reunião de Sócios de qualquer subsidiária;
- j) modificar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- k) autorizar a contratação de empréstimos, financiamentos bem como a concessão de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor inclusive mercantil ou hipotecas que venham a exceder, individualmente, ou em uma série de transações relacionadas, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais; e
- l) autorizar a alienação ou Gravame de bens do ativo fixo, incluindo bens imóveis de natureza permanente e participações societárias e/ou direitos a eles relacionados, cujo valor seja superior a, individualmente, ou em uma série de transações relacionadas, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais.

Artigo 18º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que requerido por seu Presidente, ou por qualquer membro do Conselho de Administração, desde que, após solicitação encaminhada ao Presidente, este deixe de realizar a convocação no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação. A convocação deverá ser feita por escrito, através de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 03 (três) dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita que o respectivo conselheiro participe das discussões e assegure a autenticidade do voto do conselheiro. Os membros do Conselho de Administração poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselho de Administração deverá regulamentar a realização de reuniões pelos meios de comunicação previstos neste parágrafo.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão, em primeira convocação, com a presença de conselheiros representando 2/3 (dois terços) do total dos

Página 13 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 17036476646553



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



Jari Florestal

membros do Conselho de Administração e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros.

Parágrafo 3º - Observados os termos previstos em Lei, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por, pelo menos, 2 (dois) membros. Das reuniões lavrar-se-á a ata devida. O Presidente do Conselho de Administração não terá em hipótese alguma o voto de desempate.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O conselho fiscal compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela assembleia geral, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, que lhes fixará honorários. Cujas instalações dependerá de pedido formalizado por acionistas.

Artigo 20º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e funcionará permanentemente.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

Artigo 21º - O exercício social coincidirá com o ano civil, começa em 1º de janeiro de cada ano e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá proceder ao levantamento de balanço relativo aos períodos menores, com o fim de distribuir dividendos intermediários.

Parágrafo 2º - A Diretoria pode declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados e de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - Acionistas representando a maioria das ações com direito a voto, poderão determinar capitalização total do lucro líquido, após deduzida a parcela necessária à constituição da reserva legal.

Página 14 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553

9/5/2016



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4588 m



Jari Florestal

PARÁGRAFO
058900

VARA DISTRITAL DE

MONTE DOURADO

Folha: n.º 4589 Jm.

Parágrafo 4º - O lucro líquido será o resultado do exercício após a dedução de:

- a) Prejuízos acumulados;
- b) Provisão para o imposto de renda;
- c) Participação dos administradores, desde que não exceda a 10% (Dez por cento) do resultado líquido, em que o total de remuneração anual que a assembleia geral obrigatoriamente atribuir aos administradores, relativamente a todos os exercícios sociais em que tiver sido distribuído o dividendo.

Parágrafo 5º - O lucro líquido apurado na forma deste artigo terá a destinação que lhe der a assembleia geral ordinária, depois de deduzidas:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;
- b) Importância suficiente para que seja distribuído um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo lucro líquido.

Parágrafo 6º - A assembleia geral deliberará sobre a destinação do lucro restante, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte, determinando a sua transferência para os exercícios seguintes, ou destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Parágrafo 7º - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

Parágrafo 8º - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 05 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Página 15 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

05/05/2016

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4590 Jm.

CAPÍTULO VIII
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º - A companhia entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação de acionistas que detenha a maioria das ações com direito a voto, reunidos em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá o modo e prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do conselho fiscal que conforme a solicitação de acionista que atinjam o mínimo legal, funcionarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Artigo 23º – Os casos omissos neste Estatuto, serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes o Estatuto Social, tendo ele sido aprovado por unanimidade e sem discussão. Declarou então, o Sr. Presidente, aprovado o Estatuto Social da companhia **JARI FLORESTAL S/A.**

O Sr. Presidente reiterou sua sugestão para que não se instalasse, por enquanto, o Conselho Fiscal, o que foi aprovado por unanimidade, pelos presentes.

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Fazem parte da presente Assembleia e com a mesma ficam arquivados nos órgãos competentes:

1. Lista de presença dos Acionistas;
2. Termo de Posse do Diretor Presidente;
3. Posse dos membros do Conselho de Administração;
4. Cartas de renúncia dos Diretores.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Página 16 de 18

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



Jari Florestal

JUCEPA
05/05/16

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4591 Jm

Almeirim/PA, 31 de dezembro de 2015. **Marcos Antonio Tiecher – Presidente.** João Antonio Pereira Prestes – **Secretário.** **Acionistas:** Saga Investimento e Participações do Brasil S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

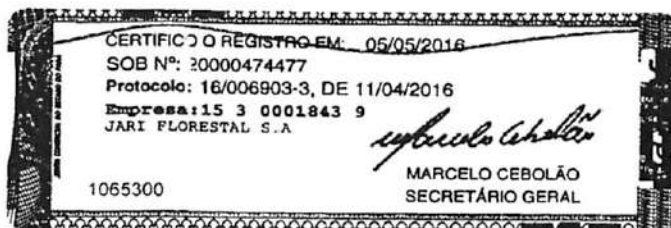
Almeirim/PA, 31 de dezembro de 2015.


MARCOS ANTONIO TIECHER
Presidente


JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES
Secretário

DIRETOR ELEITO

Marcos Antonio Tiecher







JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

| Nome do Acionista | Nº de ações | % |
|--|------------------|-------------|
| Saga Investimento e Participações do Brasil S.A. | 3.000.000 | 100% |
| Total | 3.000.000 | 100% |

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2015.

Almeirim/ PA, 31 de dezembro de 2015.



SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

TERMO DE POSSE

Em Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima, realizada em 31 de dezembro de 2015, toma posse o membro eleito da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á na Assembleia que aprovar as contas do exercício de 31 de dezembro de 2017, o Sr. **Marcos Antonio Tiecher**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000 ao Cargo de Diretor Presidente.

Declaração de Desimpedimento: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, o diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

Almeirim/PA, 31 de Dezembro de 2015.



MARCOS ANTONIO TIECHER
RG nº 3.501.800 SSP/SC

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima, realizada em 31 de dezembro de 2015, foram eleitos e tomam posse o membros do Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleitos:

PRESIDENTE

Jorge Francisco Henriques, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25;

CONSELHEIROS

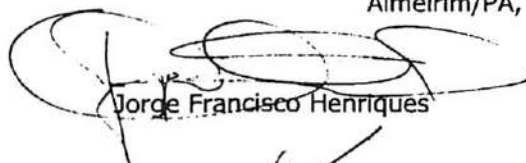
Sergio Antonio Garcia Amoroso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30; e

Vinicius Montagnana Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.929.301-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.423.188-47.

Todos com endereço comercial, estabelecido na Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

Declaração de Desimpedimento: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, o diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.


Almeirim/PA, 31 de Dezembro de 2015.



Jorge Francisco Henriques



Sergio Antonio Garcia Amoroso



Vinicius Montagnana Garcia

JUCEPA
05/05/2016

Barueri/SP, 18 de dezembro de 2015.

À
Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville,
06454-040 – Barueri/SP.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4595 JM.

REF.: PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO NA DIRETORIA DA JARI FLORESTAL S.A.

Prezado Acionista,

Venho através da presente comunicar à V.Sa minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor Presidente da JARI FLORESTAL S.A., sociedade por ações, com sede estabelecida na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04e perante a Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15.300.018.439, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000444260, em sessão de 05/08/2015.

Solicito manifestação de concordância sobre a minha renúncia, ratificação dos atos praticados até a presente data, bem como ampla, rasa e geral quitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jorge Francisco Henriques

DE ACORDO:


Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

- 1 -

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553



JUCEPA
Barueri/SP, 18 de dezembro de 2015.

À
Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Alameda Mamoré, nº 989, 25º Andar, Alphaville,
06454-040 – Barueri/SP.

REF.: PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO NA DIRETORIA DA JARI FLORESTAL S.A.

Prezado Acionista,

Venho através da presente comunicar à V.Sa minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da JARI FLORESTAL S.A., sociedade por ações, com sede estabelecida na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04e perante a Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15.300.018.439, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000444260, em sessão de 05/08/2015.

Solicito manifestação de concordância sobre a minha renúncia, ratificação dos atos praticados até a presente data, bem como ampla, rasa e geral quitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sergio Antonio Garcia Amoroso

DE ACORDO:


Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso

- 1 -

Junta Comercial do Estado do Pará

9/5/2016

Certifico o Registro em 5/5/2016

Arquivamento 20000474477 de 5/5/2016 Protocolo 160069033 de 29/4/2016

Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A NIRE 15300018439

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17036476646553





Jari Florestal

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 4598 JM.

JARI FLORESTAL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 00.950.724/0001-04
NIRE nº 15.300.018.439

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Ao 1º dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, em sua sede social localizada na Área Industrial Munguba, s/n, Bloco A, Distrito Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e suas atualizações.

PRESEÇA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Marcos Antonio Tiecher**; Secretário: **Patrick Nagem Nogueira**.

ORDEM DO DIA:

- (a) Renúncia de Diretor Presidente;
- (b) Eleição de Diretoria;
- (c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: O Senhor presidente deu por instalada a Assembleia, leu a Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, aprovando integralmente o que segue:

(i) A renúncia do Diretor Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO TIECHER**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Analista de Sistemas e Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.800 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.756.189-00, com endereço comercial estabelecido na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.800A, Pratinha, Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66816-000, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/12/2017 ao cargo de Diretor Presidente, com início do mandato em 20/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 20000554050, em sessão de 23/02/2018.

A acionista, em nome da Companhia, manifestou concordância acerca da renúncia e agradecimentos ao Senhor **Marcos Antonio Tiecher**, pelos serviços prestados durante a sua administração, estando ratificando todos os atos por ele praticados até a presente data e outorgando-lhe ampla, rasa e geral quitação.

Página 1 de 5



Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20000600444 de 29/03/2019 Protocolo 195750543 de 14/03/2019 NIRE 15300018439
Nome da empresa JARI FLORESTAL S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 16514006334607



EM BRANCO




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedo ao encerramento do **XXIII Volume** do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100** – **Classe: Recuperação Judicial**, o qual contém as fls. 4.401 à 4.600, devidamente numeradas e rubricadas. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria n.º 012/2019- G.J.